



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2025**

### **LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Belo Campo-Ba, inscrita no CNPQ sob o nº 14.237.333/0001-43, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação da Lei 14.133/21 no Município), Decreto Municipal nº 075, de 03 de Junho de 2024 (Regulamentação da Modalidade Pregão Eletrônico no Município), Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município) e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia **19/09/2025, às 09:00h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**” para seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para atender as necessidades do Município**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas das licitações eletrônicas da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba pelo site **Bolsa Nacional de Compras - BNC** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>

O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no site do Diário Oficial do Município no endereço <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Secretaria Municipal de Administração

**Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**

**I - REGÊNCIA LEGAL:** Este Edital é regido pela Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação da Lei 14.133/21 no Município), Decreto Municipal nº 075, de 03 de Junho de 2024 (Regulamentação da Modalidade Pregão Eletrônico no Município), Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município) e demais normas e redações aplicáveis.

**II - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 126/2025

**IV - ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**V - TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**VI - REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**VII - FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA

**VIII - SESSÃO PÚBLICA:**

**DATA:** 19/09/2025

**HORA:** 09:00h

**8.1 - LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, através do endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 014, de 02 de Janeiro de 2025.

**8.2 - Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação):** No sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC** - <https://bnccompras.com/>.

**8.3 - Recebimento das propostas:** até: 19/09/2025, às 08:45h.

**8.4 - Abertura das propostas:** 19/09/2025 às 09:00h.

**8.5 - Início da sessão de disputa de preços:** 19/09/2025 às 09:00h.

**IX - OBJETO:**

**9.1 -** Constitui objeto desta Licitação, o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

**X - FUNDAMENTO LEGAL**

**10.1 -** A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais, Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação da Lei 14.133/21 no Município), Decreto Municipal nº 075, de 03 de Junho



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

de 2024 (Regulamentação da Modalidade Pregão Eletrônico no Município), Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 (Regulamentação do Sistema de Registro de Preços-SRP no Município) e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

**10.2** - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## **XI - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**11.1** - Poderão participar do certame os interessados previamente credenciados perante o site **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos.

**11.1.1** - A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo deste edital para o recebimento das propostas.

**11.2** - Não serão admitidas neste certame as empresas:

**11.2.1** - Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida à recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**11.2.2** - Que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, salvo as já reabilitadas.

**11.3** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**11.4** - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município - <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial> à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00h e no site do **Bolsa Nacional de Compras - BNC** / <https://bnccompras.com/>. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários, pelo(s) **Telefax 77 - 3437-2939**.

## **XII - CREDENCIAMENTO**

**12.1** - O credenciamento do LICITANTE será realizado através do **Bolsa Nacional de Compras - BNC** / <https://bnccompras.com/> após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na **LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

- b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC;
- c)** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional do Bolsa Nacional de Compras - BNC;
- d)** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006;
- e)** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras - BNC, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bnccompras.com/>;
- f)** A participação do licitante no certame eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras - BNC, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- g)** O acesso do operador da Licitação Eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- h)** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Licitação Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Nacional de Compras - BNC;
- i)** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Nacional de Compras - BNC a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- j)** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.
- k)** A participação em licitação na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;
- l)** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- m)** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**n)** Poderão participar desta concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**o)** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**12.2** - A Licitante deverá arcar com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta. Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

**12.4** - O licitante, após análise cuidadosa de todos os documentos, projetos, especificações e elementos do Edital e seus Anexos, poderá requerer quaisquer esclarecimentos, sempre por escrito, através de carta, dirigida ao Pregoeiro, no endereço constante do Edital, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para a entrega das propostas. A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba responderá no por escrito, os esclarecimentos solicitados até três dias corridos antes da data estabelecida para a abertura das propostas, pelos meios próprios, sem, entretanto, ter a obrigação identificar os autores das questões, que pode ou não ser divulgado a critério do Pregoeiro. Não será atendido nenhum esclarecimento verbal de nenhum dos licitantes, sobre os elementos acima citados.

**12.5** - O não atendimento aos requisitos estabelecidos para a apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, implicará na inabilitação e desclassificação do licitante.

**12.6** - Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba poderá, por qualquer motivo, no interesse da Administração, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas para solicitações de esclarecimentos, modificar os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será dada publicidade pelos mesmos veículos utilizados na publicação do Edital, desde que tais modificações possam a vir a alterar substancialmente o escopo do projeto. Neste caso poderá prorrogar o prazo de entrega das Propostas, pelo prazo que, na forma da Lei, for julgado necessário.

**12.7** - Quaisquer irregularidades quanto ao teor deste Edital, deverão ser notificadas, devidamente protocoladas e dirigida ao Pregoeiro, formalmente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **XIII - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**13.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio destas informações. *Obs.: não serão aceitos documentos enviados através de link de plataformas de compartilhamento de arquivos, será desclassificado o licitante que adotar esse procedimento.*

**13.1.1** - A Proposta de Preços escrita quando for ser anexada no sistema, no momento oportuno, deverá ser datilografada ou digitada em linguagem clara, concisa e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, atendendo às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, contendo os elementos a seguir relacionados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

- a) A Proposta, Anexo I, assinada pelo sócio-gerente, diretor da empresa ou pessoa devidamente qualificada e autorizada, identificando os serviços a que o licitante está concorrendo, o Prazo de Execução dos Serviços/Fornecimento dos Produtos, os valores unitários e o valor Global Estimado dos serviços/materiais em moeda corrente do País, esclarecendo que os preços se referem ao mês da licitação, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias da data de entrega estabelecida no Edital;**
- b) Na preparação de sua proposta comercial, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária;**
- c) A proposta comercial da licitante deverá conter DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA com os termos e condições deste Edital.**

**13.2** - Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

**13.3** - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (caso exista disponibilidade desse campo) que:

**13.3.1** - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**13.3.2** - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

**13.3.3** - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**13.3.4** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**13.4** - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16, da Lei nº 14.133/2021.

**13.5** - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;

**13.5.1** - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame, para aquele item;

**13.5.2** - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**13.6** - A falsidade da declaração de que trata os itens 13.3 ou 13.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, neste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**13.7** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**13.8** - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**13.9** - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**13.10** - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**13.10.1** - A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**13.10.2** - Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**13.11** - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**13.11.1** - Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE;

**13.11.2** - Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**13.12** - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 13.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**13.13** - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**13.14** - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**13.15** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do de licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**13.16** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

### **XIV - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**14.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**14.1.1** - Valor total dos itens, com desconto ofertado que deve ser o mesmo pra todos os itens constantes de cada lote;

**14.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

**14.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**14.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**14.3.1** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**14.3.2** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**14.5** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas.

**14.5.1** - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

**14.6** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**14.7** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**14.8** - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **XV - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**15.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**15.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**15.2.1** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**15.2.2** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**15.2.3** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**15.3** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**15.4** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**15.5** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**15.5.1** - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Grupo de Itens / lote. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado em cada lote lançado na plataforma <https://bnccompras.com/>.

**15.6** - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Lote.

**15.7** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**15.8** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**15.9** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá conforme pré-fixado no sistema

**15.10** - Será adotado para o envio de lances nesta licitação o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**15.10.1** - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerão período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**15.11.2** - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**15.12.3** - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**15.12.4** - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**15.12.5** - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**15.13** - Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**15.14** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**15.15** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**15.16** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**15.18** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

**15.19** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**15.20** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**15.21** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**15.21.1** - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**15.21.2** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**15.21.3** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**15.22** - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**15.22.1** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**15.22.1.1** - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**15.22.1.2** - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizado registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**15.22.1.3** - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**15.22.1.4** - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**15.22.2** - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**15.22.2.1** - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do Estado em que este se localiza;

**15.22.2.2** - Empresas brasileiras;

**15.22.2.3** - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**15.23** - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2011.

**15.24** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**15.25** - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**15.26** - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a **PROPOSTA ADEQUADA** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigida no item XVII do edital.

**15.27** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**15.28** - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**15.28.1** - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**15.28.2** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**15.28.3** - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**15.28.4** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**15.28.5** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**16.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e se atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**16.1.1** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

**16.1.2** - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**16.1.3** - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>)

**16.2** - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**16.3** - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

**16.3.1** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, § 1º).

**16.3.2** - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, § 2º).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**16.3.3** - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**16.4** - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**16.5** - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPS, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

**16.6** - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observando o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**16.7 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:**

**16.7.1** - Contiver vícios insanáveis;

**16.7.2** - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**16.7.3** - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

**16.7.4** - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**16.7.5** - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

### **16.8 - DA ANÁLISE DE PREÇOS E DA PRESUNÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE**

**16.8.1** - Para fins de julgamento objetivo, a presunção de inexequibilidade será ativada se a proposta atender, cumulativamente, a duas condições:

- a)** Seu valor global for inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração; E
- b)** Seu valor global for inferior a 70% (setenta por cento) da média das propostas válidas.

**16.8.2** - A média das propostas válidas será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores ao valor orçado pela Administração e superiores a 50% (cinquenta por cento) de tal valor.

### **~~16.9 - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE EDITAL)~~**

**16.9.1** - ~~No caso de contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará, além das regras gerais:~~

- ~~a) Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.~~
- ~~b) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.~~

### **16.10 - DOS PROCEDIMENTOS DE DILIGÊNCIA E COMPROVAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**16.10.1** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o Pregoeiro efetuará diligência para permitir ao licitante demonstrar a viabilidade de seu preço, conforme o art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**16.10.2** - O prazo para a diligência será de 02 (dois) dias úteis, com encerramento no mesmo horário da abertura do sistema eletrônico. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, desde que a licitante solicite a prorrogação via chat do sistema antes do encerramento do prazo original.

**16.10.3** - Em resposta à diligência, a licitante deverá apresentar, no prazo estabelecido, um dos seguintes conjuntos de documentos:

**a) Conjunto 1 (Comprovação por Histórico de Preços):**

- I - Planilha de custos detalhada, com a indicação dos componentes de formação dos preços.**
- II - Notas fiscais de aquisição de produtos similares em períodos anteriores à licitação.**

**b) Conjunto 2 (Comprovação por Prova e Garantia):**

- I - Planilha de custos detalhada.**
- II - Orçamentos ou propostas de fornecedores atualizados.**
- III - Comprovante de apresentação de garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta final.**

**16.10.4** - A proposta de preços apresentada em resposta à diligência deverá estar realinhada, com os valores de cada item do lote refletindo o percentual de desconto obtido no valor global final. A licitante deverá aplicar o percentual de desconto de forma igual e uniforme em todos os itens, não sendo permitidos descontos desiguais.

**16.10.5** - A garantia de que trata o item 16.10.3, "b", terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua apresentação, e poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**16.10.6** - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo prestador, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**16.10.7** - A não apresentação de um dos conjuntos de documentos, conforme o caso, no prazo estipulado, resultará na desclassificação sumária da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, passando a ser convocada a próxima licitante.

### **XVII - DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

**17.1** - Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas (conforme exigência do item 15.26 deste Edital) prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

**17.1.1** - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**17.2** - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.3** - Os documentos relativos à Regularidade Fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**17.3.1** - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à Regularidade Fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**17.3.2** - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**17.4** - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**17.4.1** - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**17.4.2** - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**17.5** - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**17.6** - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 17.3.2.

**17.7** - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**17.8** - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**17.9** - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**17.10** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**17.11** - Será verificado se o licitante apresentou **DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III)**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**17.12** - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ANEXO XIV)**, previstas em lei e em outras normas específicas.

**17.13** - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES (ANEXO V)** na data de entrega das propostas.

**17.14** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**17.15** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**17.15.1** - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**17.16** - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**17.16.1 - Documentação Jurídica:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

**17.16.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** e **Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;
- 2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.
- 3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
- 4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo Pregoeiro.

### **17.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão cobrir um período de cinco anos e serem expedidas a menos de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.
- b) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos 2 (dois) anos exercícios sociais.** Conforme Art. 69, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

**I -** Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

**i - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):**

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**ii - Sociedades limitadas (Ltda.):**

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**iii - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 - Estatuto da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional:**

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**iv - Sociedade criada no exercício em curso:**

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**II -** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

**17.16.4 - Qualificação Técnica** - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Cópia de inscrição no órgão competente, exemplo: Conselho Regional de Farmácia, para quem se propor a vender Medicamentos;
- c) Alvará de Vigilância Sanitária;
- d) Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Controlados (Licença Especial), Psicotrópicos e Entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos de uso Controlado;
- e) Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Comuns expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos;
- f) Comprovação de Autorização para Distribuição de Correlatos e Saneantes expedida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes que contenham tais linhas de produtos.

**17.16.5 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (ANEXO IV).

**17.16.6 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital (ANEXO VII).

**17.16.7 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (ANEXO XV).

**17.16.7.1** - A falsidade da declaração de que trata os itens 17.16.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**17.16.8 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado de que não integra nosso corpo social, nem em seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal (ANEXO VIII).

**17.16.9 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei (ANEXO XI).

**17.16.11 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (ANEXO XII).

**17.16.12 - Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado da independência na elaboração da proposta de preços (ANEXO XIII).

**17.17** - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (ANEXO VI).

**17.18** - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**17.18.1** - A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

**17.19** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**17.20** - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, **sem prejuízo das sanções previstas neste Edital**, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

- a)** A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- b)** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**17.21** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**17.22** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**17.23** - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**17.24** - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, **além da aplicação das sanções cabíveis.**

**17.25** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

- c)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- d)** O Pregoeiro em caso de dúvidas, rasuras ou falha da cópia, inclusive da autenticada por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo a licitante se recusar a exibi-los sob pena de inabilitação, devendo, nestes casos, apresentar os documentos solicitados no prazo de até 03 (três) dias úteis no Prédio da Prefeitura.

### **XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**18.1** - A proposta final do licitante melhor classificado, que deverá ser encaminhada juntamente com os documentos de habilitação conforme previsão do item 15.26 deste Edital, e deverá:

**18.1.1** - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**18.1.2** - conter a indicação do endereço de e-mail, número de telefones/celulares para contato, banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**18.1.3** - conter especificações e características detalhadas dos produtos cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Termo de Referência.

**18.1.4** - constar de nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar contratos com o Município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**18.1.5** - O descumprimento do prazo de 03 (três) horas previstos no item 15.26 terá como consequência a desclassificação automática da proposta de preços da licitante declarada vencedora, exceto nos casos em que o Pregoeiro prorrogar o prazo conforme item 17.1 deste Edital.

**18.2** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**18.2.1** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**18.3** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**18.3.1** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**18.4** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**18.5** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**18.6** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**18.7 - A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) ofertados pela empresa será feita após a sessão de licitação, onde serão obedecidos os seguintes critérios:**

**18.7.1** - Os valores readequados dos itens de cada lote/item, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote/item;

**18.7.2** - Nenhum item do lote/item poderá ter preço superior ao da proposta inicial, nem poderá, a empresa vencedora aplicar o valor da redução em apenas alguns dos itens do lote em detrimento de outros.

**18.7.3** - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado na etapa de lances para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote/item. Mas não poderá ser maior do que o lance vencedor do lote/item.

## **XVIX - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**19.1** - Qualquer pessoa é parte legítima para **IMPUGNAR ESTE EDITAL** por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**19.2** - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será anexado em campo próprio do sistema de licitações e divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**19.3** - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) ou no campo próprio para este fim no site **Bolsa Nacional de Compras - BNC** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>

**19.4** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.4.1** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**19.4.2** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**19.5** - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**19.6** - O prazo para apresentação de **RECURSO** é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

**19.7** - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**19.7.1** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

**19.7** - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**19.8** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**19.8.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**19.8.2** - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**19.8.3** - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico de licitações no site **Bolsa Nacional de Compras - BNC** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**19.9** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**19.10** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**19.11** - A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 19.8.1 autoriza o Pregoeiro encaminhar o processo para adjudicação do objeto à licitante vencedora pela autoridade competente.

**19.12** - A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial do Município (<https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>), passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

### **XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**20.1** - A sessão pública poderá ser reaberta:

**20.1.1** - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**20.1.2** - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**20.2** - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**20.2.1** - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, telefone, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**20.2.2** - A convocação feita por e-mail ou telefone dar-se-á de acordo com os dados contidos no Banco do Brasil e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **XXI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**21.1** - Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro encaminhara o processo licitatório para posterior adjudicação e homologação do resultado pela autoridade superior.

**21.2** - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora de cada lote, homologando, em seguida, o procedimento licitatório **relativo aos lotes sem pendências**.

**21.3** - Na hipótese de interposição de recurso administrativo contra a decisão referente a um ou mais lotes, a Administração poderá, a seu critério e considerando o interesse público, adjudicar e homologar os lotes não recorridos e prosseguir com os atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços e/ou assinatura dos contratos dos respectivos vencedores, sem aguardar a decisão final do(s) recurso(s) pendente(s).

**21.4** - A Homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

### **XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1** - Homologado o resultado da licitação, **incluindo a possibilidade de homologação parcial por lotes, conforme o item 21.3**, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo a administração, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços por **12 (doze) meses**, desde que comprovado o preço vantajoso.

**22.2** - O(s) proponente(s) **adjudicatário(s) dos lotes não recorridos** será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via fac-símile, e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) úteis para atendimento podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a)** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b)** a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**22.3** - O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XXXII deste Edital e demais normas legais.

**22.4** - A Ata firmada observará a minuta do **Anexo V** deste Edital.

**22.5** - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**22.6** - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Diário Oficial do Município disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**22.7** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**22.8** - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**22.9** - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**22.9.1** - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**22.9.2** - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**22.10** - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**22.10.1** - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**22.10.2** - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**22.11** - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**22.11.1** - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**22.11.2** - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

**22.12** - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**22.12.1** - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**22.12.2** - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**22.13** - Não será admitida, em hipótese alguma, a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**22.14** - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos que dos licitantes que mantiverem sua proposta original, observando o seguinte:

**22.14.1** - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**22.14.1.1** - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**22.14.1.2** - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**22.14.2** - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**22.14.2.1** - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**22.14.2.2** - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

## **XXIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1** - O fornecedor terá seu registro de preços poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**23.1.1** - A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

**23.1.2** - Por iniciativa da Procuradoria Administração, quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) Descumpri as condições da Ata de Registro de Preços;
- e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes
- f) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
- g) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- i) For impedido de licitar e contratar com a Administração;

**23.2** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, a Administração fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(s) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas neste Edital e Legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **XXIV - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1** - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços-ARP serão formalizadas por emissão de autorização de fornecimento, que será feita por fac-símile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-símile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento da convocação.

**24.1.1** - Além das formas de contratação apresentadas no item anterior (Emissão de Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços), caso julgue conveniente, a Administração poderá realizar a contratação através de instrumento contratual, conforme modelo do **Anexo IX** deste Edital;

**24.1.2** - Os contratos decorrentes da ARP deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ARP e **poderão ser formalizados por lotes, independentemente da situação de outros lotes que estejam sob recurso.**

**24.1.3** - A(s) licitante(s) vencedora(s) que teve seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação deverá assinar Contrato com a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail) da Administração, onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes deste Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, na forma descrita na Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista na legislação vigente. Esta convocação será específica para os lotes já adjudicados e homologados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**24.1.4** - O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal, dentro do prazo supramencionado, na Procuradoria Jurídica do Município, situada na Sede desta Prefeitura, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) assiná-lo, referente aos lotes adjudicados e homologados;

**24.1.5** - Alternativamente a convocação mencionada no subitem **24.1.3**, a Procuradoria Jurídica do Município poderá encaminhar o Contrato, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, para os lotes adjudicados e homologados;

**24.1.6** - A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública, relativamente aos lotes que lhe foram adjudicados;

**24.1.7** - No ato da contratação, se for o caso, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da(s) licitante(s) vencedora(s) do lote em questão;

**24.1.8** - Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da assinatura do primeiro Contrato oriundo da ARP, serão adotadas as seguintes providências:

**24.1.8.1** - Observar a lista de licitantes remanescentes e do cadastro de reserva constantes na Ata de Registro de Preços, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital para o lote em questão;

**24.1.8.2** - Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato do lote em questão;

**24.2** - A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

- a) Se por ocasião da formalização do contrato, as **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

## **XXV - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

**25.1** - As condições de Reajustamento e Revisão das condições do contrato são as que estão definidas no Termo de Referência que compõe este Edital.

## **XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**26.1** - As obrigações das partes são as que estão definidas no Termo de Referência que compõe este Edital.

## **XXVII - CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

**27.1** - As condições de Entrega e Pagamento são as que estão definidas no Termo de Referência que compõe este Edital.:

## **XXIX - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**27.1** - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **XXX - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO**

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 14.133/21.

## **XXXI - RESCISÃO**

**31.1** - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 14.133/21.

**31.2** - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados na Lei nº 14.133/21.

**31.3** - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

## **XXXII - DAS PENALIDADES**

**32.1** - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/o Pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - I. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - II. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - III. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - I. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - I. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - II. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - III. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - V. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

**32.2** - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar e
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**32.3** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b)** as peculiaridades do caso concreto
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**32.4** - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a)** Para as infrações previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 32.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b)** Para as infrações previstas nas alíneas “d”, “e” e “f” do item 32.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**32.5** - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**32.6** - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**32.7** - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 32.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**32.8** - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas “d”, “e” e “f” do item 32.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 32.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**32.9** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea “a” do item 32.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**32.10** - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**32.11** - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**32.12** - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**32.13** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**32.14** - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**32.15** - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

**32.16** - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

**32.17** - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

**32.18** - Os danos e prejuízos serão resarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

**32.19** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

### **XXXIII - DOS ANEXOS**

**33.1** - Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) Anexo I** - Proposta de Preços;
- b) Anexo II** - Modelo de Procuração (credencial);
- c) Anexo III** - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV** - Declaração de empregabilidade do menor;
- e) Anexo V** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI** - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VII** - Declaração de Inexistência de Impedimento;
- h) ANEXO VIII** - Declaração de não integrar o quadro funcional;
- i) Anexo IX** - Minuta do Contrato;
- j) Anexo X** - Termo de Referência;
- k) Anexo XI** - Declaração de Conhecimento e Responsabilidade;
- l) ANEXO XII** - Declaração de fatos impeditivos;
- m) ANEXO XIII** - Declaração de elaboração independente da proposta;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**n) ANEXO XIV - Cadastro de Reserva.**

## **XXXIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**34.1** - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**34.2** - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**34.3** - O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**34.4** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**34.5** - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**34.6** - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstaciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br)

**34.7** - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

**34.8** - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

**34.9** - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**34.10** - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

**34.11** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**34.12 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados site Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>.**

**34.12.1 - Quando a manifestação de Impugnação for realizada por pessoa ou empresa que não tem acesso ao sistema (Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>), o encaminhamento do pedido poderá ser protocolado em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h) junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba ou através do endereço [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com), sendo que o manifestante, deve entrar em contato com o Setor de Licitações e Contratos através do telefone 77 - 3437-2939 para confirmação do recebimento do e-mail.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**34.13** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, as Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas e redações aplicáveis.

**34.14** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**34.15** - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**34.16** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**34.17** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**34.18** - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital

### **XXXV - FORO**

**35.1** - As partes elegem o Foro da Cidade de Belo Campo-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

**Belo Campo-Ba, 26 de Agosto de 2025.**

**Fidelis Pereira Reis**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

#### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>FORNECEDOR:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>DATA: 19/09/2025. E-MAIL:</b>		<b>INSC. EST.:</b>	

ITEM	CÓDIGO BR	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA Nº 344/98</b>							
1	268378	20	AMP.	ALFENTANILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,544 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$18,37	R\$367,40
2	267512	210.000	COMP.	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG		R\$0,19	R\$39.900,00
3	268396	50	AMP	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$28,19	R\$1.409,50
4	270140	73.000	COMP.	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG		R\$0,25	R\$18.250,00
5	270138	500	AMP.	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,26	R\$1.130,00
6	268994	65.000	COMP.	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG		R\$0,58	R\$37.700,00
7	272454	1.500	FRASCO	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL		R\$10,80	R\$16.200,00
8	267618	200.000	COMP.	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG		R\$0,97	R\$194.000,00
9	267621	130.000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG		R\$0,72	R\$93.600,00
10	468947	5.000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO, CONCENTRAÇÃO:450 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$1,21	R\$6.050,00
11	282313	100	COMP.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG		R\$0,32	R\$32,00
12	272166	100	COMP.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG		R\$0,15	R\$15,00
13	267522	60.000	COMP.	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG		R\$1,00	R\$60.000,00
14	270118	23.500	COMP.	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG		R\$0,17	R\$3.995,00
15	270119	220.000	COMP.	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG		R\$0,22	R\$48.400,00
16	270120	4.500	FRASCO	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS		R\$3,31	R\$14.895,00
17	268129	1.000	COMP.	LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG		R\$1,16	R\$1.160,00
18	268130	50	FRASCO	LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL		R\$11,19	R\$559,50
19	272329	50	AMP.	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$3,03	R\$151,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

20	396853	50	FRAS.	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$9,55	R\$477,50
21	267638	80.000	COMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG		R\$0,39	R\$31.200,00
22	267635	16.000	COMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG		R\$0,39	R\$6.240,00
23	273266	500	COMP.	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG		R\$6,22	R\$3.110,00
24	405898	100	COMP.	DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:50 MG\, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$25,14	R\$2.514,00
25	405899	100	COMP.	DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:100 MG\, FORMA FARMACÉUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$6,85	R\$685,00
26	268069	500	AMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,07	R\$1.035,00
27	267197	40.000	COMP.	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG		R\$0,10	R\$4.000,00
28	267194	1.500	AMP.	DIAZEPAM\, DOSAGEM:5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,04	R\$1.560,00
29	267195	20.000	COMP.	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG		R\$0,08	R\$1.600,00
30	291770	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG		R\$1,14	R\$114,00
31	291772	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:15 MG		R\$1,87	R\$187,00
32	291771	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG		R\$1,17	R\$117,00
33	270116	50	AMP.	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$15,92	R\$796,00
34	267657	290.000	COMP.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG		R\$0,31	R\$89.900,00
35	267107	2.000	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,85	R\$5.700,00
36	267660	74.000	COMP.	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG		R\$0,25	R\$18.500,00
37	300725	200	AMP.	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,35	R\$470,00
38	300723	1.000	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		R\$4,60	R\$4.600,00
39	424712	1.000	AMP.	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 ML)		R\$3,04	R\$3.040,00
40	424712	500	AMP.	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML)		R\$6,54	R\$3.270,00
41	271118	50	AMP.	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$5,78	R\$289,00
42	273009	300.000	COMP.	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG		R\$0,13	R\$39.000,00
43	268510	50	AMP	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$9,36	R\$468,00
44	267669	57.000	COMP.	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG		R\$0,30	R\$17.100,00
45	292194	900	AMP.	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$7,96	R\$7.164,00
46	292196	1.500	AMP.	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,53	R\$3.795,00
47	268469	30	FRASCO 240ML	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIO		R\$284,14	R\$8.524,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

48		550	AMP. 2ML	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$20,36	R\$11.198,00
49	270114	20	AMP. 10ML	CETAMINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:50 MG/ML\, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$66,69	R\$1.333,80
50	268481	500	AMP. 10ML	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$12,60	R\$6.300,00
51	268481	1.000	AMP. 3ML	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$5,15	R\$5.150,00
52	294536	100	COMP.	MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG		R\$1,54	R\$154,00
53	271392	50	COMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG		R\$0,80	R\$40,00
54	304872	300	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$5,70	R\$1.710,00
55	420599	50	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$7,57	R\$378,50
56	304871	350	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$3,47	R\$1.214,50
57	272326	100	AMP.	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$7,33	R\$733,00
58	273457	100	AMP.	NEOSTIGMINA METILSULFATO\, DOSAGEM:0\,5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,46	R\$146,00
59	271606	30.000	CAPS.	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG		R\$0,35	R\$10.500,00
60	271610	30.000	CAPS.	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG		R\$0,62	R\$18.600,00
61	273940	100	COMP.	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG		R\$0,49	R\$49,00
62	270907	500	COMP.	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG		R\$0,56	R\$280,00
63	275478	100	COMP.	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG		R\$0,53	R\$53,00
64	300988	10	FRASCO	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		R\$10,79	R\$107,90
65	300989	30	FRASCO	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		R\$18,60	R\$558,00
66	388712	3.000	COMP.	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG		R\$0,74	R\$2.220,00
67	305935	80	AMP. 20ML	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL		R\$15,85	R\$1.268,00
68	305936	50	AMP. 50ML	PROPOFOL, DOSAGEM:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL		R\$77,95	R\$3.897,50
69	272839	92.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG		R\$0,19	R\$17.480,00
70	284106	1.100	FRAS.	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA		R\$15,75	R\$17.325,00
71	268149	120.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG		R\$0,18	R\$21.600,00
72	284105	116.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG		R\$0,31	R\$35.960,00
73		10	FRASCO	RITALINA GOTAS		R\$87,50	R\$875,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

74	272320	1.000	COMP.	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG			R\$1,01	R\$1.010,00
75	272364	30.000	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG			R\$1,33	R\$39.900,00
76	272365	75.000	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG			R\$0,25	R\$18.750,00
77	272363	500	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG			R\$1,59	R\$795,00
78	278260	20	AMP.	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL			R\$28,43	R\$568,60
79	292382	3.000	AMP.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,13	R\$6.390,00
80	328529	50.000	CAPS.	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG			R\$0,32	R\$16.000,00
81	328532	2.000	FRAS.	VALPROATO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE			R\$4,93	R\$9.860,00
82	328530	100.000	COMP.	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG			R\$0,17	R\$17.000,00
83	272382	100	COMP.	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG			R\$0,99	R\$99,00
84	470429	100	COMP.	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG			R\$1,86	R\$186,00
85	308877	50	AMP. 250ML	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTE			R\$422,49	R\$21.124,50
86	268442	80	AMP.	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL			R\$19,31	R\$1.544,80
87	290168	50	AMP.	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL			R\$25,39	R\$1.269,50
				<b>TOTAL DO LOTE 01</b>				<b>R\$1.086.899,20</b>

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

88	327566	2.000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$4,95	R\$9.900,00
89	278281	60	AMP	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$10,62	R\$637,20
90	268255	600	AMP	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,30	R\$1.380,00
91	268381	200	AMP	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$4,08	R\$816,00
92	292402	50	AMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,59	R\$129,50
93	268207	100	AMP	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL			R\$4,08	R\$408,00
94	442727	100	AMP	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$3,65	R\$365,00
95	268214	300	AMP	ATROPIN SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$1,34	R\$402,00
96	270612	5.000	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL			R\$8,85	R\$44.250,00
97	270613	100	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL			R\$9,00	R\$900,00
98	276097	200	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,08	R\$416,00
99	269958	1.500	AMP	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL			R\$1,97	R\$2.955,00
100	270621	7.000	AMP.	ESCOLPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$4,14	R\$28.980,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

101	267282	4.000	AMP	ESCOLARINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,16	R\$8.640,00
102	460699	1.000	FRAS/AMP	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL		R\$6,55	R\$6.550,00
103	442693	500	FRAS/AMP	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$7,64	R\$3.820,00
104	339846	300	FRAS/AMP	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$17,29	R\$5.187,00
105	450890	6.000	FRAS/AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$10,23	R\$61.380,00
106	448844	4.500	AMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$4,34	R\$19.530,00
107	448845	10.000	AMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,05	R\$20.500,00
108	340167	600	AMP	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,86	R\$1.116,00
109	292418	1.000	AMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 100)		R\$21,71	R\$21.710,00
110	292418	500	AMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 200)		R\$42,69	R\$21.345,00
111	292419	1.500	AMP.	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$4,60	R\$6.900,00
112	340206	200	AMP	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$7,27	R\$1.454,00
113	267574	800	AMP.	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (10ML)		R\$0,42	R\$336,00
119	268236	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO:SISTEMA FECHADO (10ML)		R\$0,43	R\$172,00
120	335100	50	AMP	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$5,91	R\$295,50
121	335099	50	AMP	CLORANFENICOL, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$3,41	R\$170,50
122	267162	400	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,46	R\$184,00
123	267161	600	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,48	R\$288,00
124	449100	200	AMP	COMPLEXO B + VITAMINA C + FRUTOSE AMP 10ML		R\$4,59	R\$918,00
125	270096	100	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$18,52	R\$1.852,00
126	270095	500	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$5,25	R\$2.625,00
127	271710	200	AMP	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$2,54	R\$508,00
128	272091	8.000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,70	R\$13.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

129	276283	50	AMP	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$6,84	R\$342,00
130	300733	1.000	AMP	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 ML)		R\$2,16	R\$2.160,00
131	292427	10.000	AMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (2,5ML)		R\$3,69	R\$36.900,00
132	271003	8.000	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,27	R\$10.160,00
133	272217	20	AMP	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$19,63	R\$392,64
134	272334	400	AMP	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,91	R\$764,00
135	268252	25.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,54	R\$63.500,00
136	268446	100	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$8,80	R\$880,00
137	268960	100	AMP.	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$3,67	R\$367,00
138	448982	100	SERINGA 0,2ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$12,36	R\$1.236,00
139	448982	500	SERINGA 0,4ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$18,22	R\$9.110,00
140	448982	600	SERINGA 0,6ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$21,18	R\$12.708,00
141	448982	500	SERINGA 0,8ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$22,92	R\$11.460,00
142	274149	100	AMP.	ERTAPENEM SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$263,25	R\$26.325,00
143	272198	150	AMP.	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$1,94	R\$291,00
144	271116	30	AMP.	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL		R\$12,50	R\$375,00
145	267666	3.000	AMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,70	R\$5.100,00
146	268256	800	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,68	R\$1.344,00
147	269759	700	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,40	R\$980,00
148	270019	150	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,41	R\$361,50
149	267540	1.000	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,50	R\$500,00
150	267541	2.500	AMP 10ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,88	R\$2.200,00
151	272796	10	AMP 5ML	HEPARINA INJ 5.000UI		R\$19,65	R\$196,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

152	272796	2.000	AMP	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$10,03	R\$20.060,00
153	268115	1.000	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ		R\$6,09	R\$6.090,00
154	270220	1.000	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$3,45	R\$3.450,00
155	270219	1.500	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$5,90	R\$8.850,00
156	342258	50	FRS/AMP.	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$24,85	R\$1.242,50
157	448984	30	AMP.	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO:150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$263,29	R\$7.898,70
158	448711	10	UNIDADE	HILANO, COMPOSIÇÃO:G-F 20\, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-ARTICULAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERINGA PREENCHIDA		R\$1.102,72	R\$11.027,20
159	271157	100	FRASCO	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$22,96	R\$2.296,00
160	271154	100	FRASCO	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$23,59	R\$2.359,00
161	332985	500	AMP.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$21,33	R\$10.665,00
162	269843	800	FRAS/AMP	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL (20ML)		R\$5,11	R\$4.088,00
163	269852	250	FRAS/AMP	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$6,46	R\$1.615,00
164	268264	200	AMP	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,99	R\$398,00
165	268488	3.000	AMP.	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$26,11	R\$78.330,00
166	273457	50	AMP	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,47	R\$73,50
167	267310	2.500	AMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,63	R\$1.575,00
168	345259	200	AMP	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$22,61	R\$4.522,00
169	268498	1.500	AMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$5,21	R\$7.815,00
170	268970	75	AMP	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$36,60	R\$2.745,00
171	273719	75	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL		R\$15,70	R\$1.177,50
172	442584	500	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$6,31	R\$3.155,00
173	268277	400	AMP	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,21	R\$884,00
174	268160	1.200	AMP.	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL		R\$18,94	R\$22.728,00
175	305751	6.000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,58	R\$15.480,00
176	268504	3.000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$6,98	R\$20.940,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

177	268513	2.000	FRS/AMP.	OXACILINA INJETÁVEL 500 MG			R\$2,38	R\$4.760,00
178	600706	5.000	AMP.	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,76	R\$13.800,00
179	270614	150	AMP	BENZILPENICILINA\, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI\, USO:INJETÁVEL			R\$4,90	R\$735,00
180	271725	2.000	AMP.	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL			R\$24,46	R\$48.920,00
181	275121	100	AMP.	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$4,33	R\$433,00
182	267735	50	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$1,46	R\$73,00
183	448616	500	AMP.	HIDRÓXIDO DE FERRO III\, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$13,09	R\$6.545,00
184	269818	80	AMP	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL			R\$1,89	R\$151,20
185	268442	100	AMP	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL			R\$19,30	R\$1.930,00
186	272343	800	AMP	TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$8,03	R\$6.424,00
187	268540	1.500	FRS/AMP.	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL			R\$6,09	R\$9.135,00
188	271687	8.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL			R\$1,43	R\$11.440,00
189	292399	400	AMP	FITOMENADIONA\, DOSAGEM:10 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$2,16	R\$864,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>								<b>R\$822.946,94</b>

<b>LOTE 03 - MEDICAMENTOS DE VIAS DIVERSAS E COSMÉTICOS TÓPICOS</b>								
191	268202	300	COMP.	ACARBOSE, DOSAGEM:50 MG			R\$0,95	R\$285,00
192	434473	30	BISNAGA	TRIACINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA :PASTA ORAL			R\$4,12	R\$123,60
193	270558	200	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPEACETILCISTEÍNA 20 MG/ML- XAROPE			R\$9,47	R\$1.894,00
194	355786	150	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE			R\$9,97	R\$1.495,50
195	268370	4.000	COMP.	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG			R\$0,27	R\$1.080,00
196	268375	10	CREME	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME			R\$2,56	R\$25,60
197	267502	95.000	COMP.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG			R\$0,04	R\$3.800,00
198	271691	50	COMP.	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG			R\$0,18	R\$9,00
199	271689	10	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL			R\$1,84	R\$18,40
200	267503	30.000	COMP.	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG			R\$0,17	R\$5.100,00
201	278489	50	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS			R\$5,54	R\$277,00
202	271670	50	COMP.	ÁCIDO MEFENÂMICO, DOSAGEM:500 MG			R\$0,39	R\$19,50
203	278338	50	COMP.	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG			R\$2,10	R\$105,00
204	267507	1.500	FRASCO	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL			R\$1,30	R\$1.950,00
205	459822	3.000	COMP.	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA			R\$0,42	R\$1.260,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

				FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL			
206	452622	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 12,5 MG		R\$3,16	R\$316,00
207	438957	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 12,5 MG		R\$1,74	R\$174,00
208	452623	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 12,5 MG		R\$10,75	R\$1.075,00
209	269462	3.000	COMP.	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG		R\$0,30	R\$900,00
210	446264	1.500	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL		R\$2,59	R\$3.885,00
211	446263	1.500	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO		R\$2,74	R\$4.110,00
212	267510	8.000	COMP.	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG		R\$0,51	R\$4.080,00
213	448841	3.000	FRASCO	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL		R\$15,35	R\$46.050,00
214	271111	2.000	FRASCO	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL		R\$4,23	R\$8.460,00
215	271217	12.000	COMP.	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG		R\$2,69	R\$32.280,00
216	271089	25.000	COMP.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG		R\$0,28	R\$7.000,00
217	448843	50	FRASCO	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL		R\$5,16	R\$258,00
218	267515	500	COMP.	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG		R\$0,58	R\$290,00
219	268896	70.000	COMP.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG		R\$0,11	R\$7.700,00
220	272434	60.000	COMP.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG		R\$0,12	R\$7.200,00
221	267516	60.000	COMP.	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG		R\$0,06	R\$3.600,00
222	267517	70.000	COMP.	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG		R\$0,08	R\$5.600,00
223	272043	1.000	COMP.	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG		R\$0,35	R\$350,00
224	272044	1.000	COMP.	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG		R\$0,28	R\$280,00
225	267140	5.000	COMP.	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG		R\$1,38	R\$6.900,00
226	268949	3.000	FRASCO 15 ml	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL		R\$7,70	R\$23.100,00
227	445797	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:200 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR		R\$47,87	R\$1.436,10
228	466172	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR		R\$33,59	R\$1.007,70
229	267589	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM:400MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR		R\$46,43	R\$1.392,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

230	267582	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL		R\$23,69	R\$710,70
231	269603	50	COMP.	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG		R\$0,17	R\$8,50
232	268331	600	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO		R\$1,34	R\$804,00
233	396471	200	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL		R\$5,47	R\$1.094,00
234	269955	450	FRASCO	BROMOPRIDA 1MG/ML 120 MIL		R\$9,06	R\$4.077,00
235	452913	500	FRASCO	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY		R\$11,58	R\$5.790,00
236	266707	2.300	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA		R\$16,46	R\$37.858,00
237	270620	9.000	COMP.	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG		R\$0,48	R\$4.320,00
238	270622	1.000	FRASCO	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL		R\$7,16	R\$7.160,00
239	268084	100	COMP.	CABERGOLINA, DOSAGEM:0,5 MG		R\$7,47	R\$747,00
240	267613	20.000	COMP.	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG		R\$0,04	R\$800,00
241	449010	400	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE		R\$3,23	R\$1.292,00
242	449011	400	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE		R\$3,69	R\$1.476,00
243	448608	50	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 1500 MG + 400 UI		R\$0,13	R\$6,50
244	448610	100.000	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI		R\$0,22	R\$22.000,00
245	327766	3.000	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 1500 MG + 200 UI		R\$0,16	R\$480,00
246		30	COMP.	CARBONATO DE MAGNÉSIO 250MG		R\$0,33	R\$9,90
247	305428	50	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML		R\$22,19	R\$1.109,50
248	348073	5	POTE	CARVÃO ATIVADO		R\$34,71	R\$173,55
249	434505	50	COMP.	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG		R\$1,23	R\$61,50
250	267564	35.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM 12,5 MG		R\$0,16	R\$5.600,00
251	267567	55.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:25 MG		R\$0,26	R\$14.300,00
252	267566	10.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:3,125 MG		R\$0,15	R\$1.500,00
253	267565	40.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:6,25 MG		R\$0,13	R\$5.200,00
254	331555	2.400	FRASCO	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO		R\$7,91	R\$18.984,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

				ORAL				
255	267625	27.000	COMP.	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG			R\$0,58	R\$15.660,00
256	267151	30	COMP.	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG			R\$0,34	R\$10,20
257	308736	100	BISNAGA	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO			R\$4,49	R\$449,00
258	268422	400	COMP.	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG			R\$0,52	R\$208,00
259	267628	5.900	COMP.	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG			R\$0,39	R\$2.301,00
260	267629	4.500	COMP.	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG			R\$0,31	R\$1.395,00
261	267632	20.000	COMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG			R\$0,30	R\$6.000,00
262	375387	50	FRASCO	COLÍRIO (SOLUÇÃO ESTERIL CONTENDO POLIETILENOGLICOL 400, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILGUAR, SARBITAL, AMINOMETILPROPANOL, ÁCIDO BÓRICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, POLYQUAD (POLIQUATÉRNIO-1) 0,001% DE CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. PODE CONTER ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDODE SÓDIO PARA AJUSTAR O PH.			R\$49,47	R\$2.473,50
263	268439	6.000	CAPS.	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG			R\$2,95	R\$17.700,00
264	272045	15.000	COMP.	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG			R\$0,60	R\$9.000,00
265	345638	5	FRASCO	CLORANFENICOL COLIRIO 10 ML			R\$8,39	R\$41,95
266	268236	30	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO			R\$0,43	R\$12,90
267	272580	30	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA			R\$30,07	R\$902,10
268	272328	50	FRASCO	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE			R\$30,36	R\$1.518,00
269	272093	5.000	COMP.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG			R\$0,08	R\$400,00
270	466524	30	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL			R\$2,96	R\$88,80
271	432908	150	COMP.	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG			R\$7,38	R\$1.107,00
272	441621	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA:AÇÃO PROLONGADA			R\$4,52	R\$452,00
273	437837	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 10 MG			R\$5,40	R\$540,00
274	478655	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/1000MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.			R\$5,19	R\$519,00
275	477746	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/500MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.			R\$11,95	R\$1.195,00
276	441621	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (5MG/1000MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.			R\$4,52	R\$452,00
277	267644	100	COMP.	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,5 MG			R\$1,22	R\$122,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

278	269388	5.000	COMP.	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG			R\$0,38	R\$1.900,00
279	267643	500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 10 GR			R\$1,45	R\$725,00
280	268243	100	FRASCO	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR			R\$2,67	R\$267,00
281	267645	9.000	COMP.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG			R\$0,12	R\$1.080,00
282	298454	2.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPE			R\$1,92	R\$4.800,00
283	352319	100	FRASCO	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL - GOTAS			R\$3,87	R\$387,00
284	271000	100	COMP.	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMPRIMIDO			R\$0,14	R\$14,00
285	267647	8.000	COMP.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO			R\$0,18	R\$1.440,00
286	272335	50	FRASCO	DIMENIDRANATO 25MG/ML + PIROXIDINA 5MG/ML 30 ML			R\$4,94	R\$247,00
287	272333	100	COMP.	DIMENIDRANATO 50MG + PIROXIDINA 10MG			R\$0,90	R\$90,00
288	267203	12.000	COMP.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG			R\$0,34	R\$4.080,00
289	267205	3.750	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)			R\$1,19	R\$4.462,50
290	267206	50	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL			R\$4,32	R\$216,00
817	268493	1.000	COMP.	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG			R\$0,14	R\$140,00
818	268495	2.000	COMP.	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:4 MG			R\$0,41	R\$820,00
819	437078	100	COMP.	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG			R\$6,12	R\$612,00
820	434874	100	COMP.	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG			R\$3,32	R\$332,00
821	267652	217.000	COMP.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG			R\$0,08	R\$17.360,00
822	267650	30.000	COMP.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG			R\$0,33	R\$9.900,00
823	269998	50	FRASCO	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL			R\$5,83	R\$291,50
824	269996	100	CAPS.	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG			R\$3,26	R\$326,00
825	267283	8.000	COMP.	ESCOLAPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG			R\$0,56	R\$4.480,00
826	343494	100	COMP.	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO			R\$3,96	R\$396,00
827	267653	75.000	COMP.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG			R\$0,21	R\$15.750,00
828	267328	100	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%			R\$6,05	R\$605,00
829	449026	100	CX	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO:100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL			R\$11,25	R\$1.125,00
830	267662	5.000	COMP.	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG			R\$0,59	R\$2.950,00
831	332788	10	UNID.	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SPRAY ORAL			R\$104,67	R\$1.046,70
832	436777	10	UNID	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 500 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ PARA INALAÇÃO			R\$117,73	R\$1.177,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

833	266706	400	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FORMA		R\$10,58	R\$4.232,00
834	403131	100	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FORMA		R\$23,12	R\$2.312,00
835	452914	500	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	FORMA		R\$17,17	R\$8.585,00
836	449187	10	SACHES	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FARMACÊUTICA:GRANULADO	FORMA		R\$34,95	R\$349,50
837	267663	22.000	COMP.	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG			R\$0,08	R\$1.760,00
838	405997	10	FRASCO	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FORMA		R\$119,51	R\$1.195,10
839	271848	10	FRASCO	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA			R\$51,07	R\$510,70
840	267671	12.900	COMP.	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG			R\$0,08	R\$1.032,00
841	442754	216.000	COMP.	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA			R\$0,31	R\$66.960,00
842	442755	100.000	COMP.	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA			R\$0,87	R\$87.000,00
843	269622	10	FRASCO	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER 250ML			R\$7,68	R\$76,80
323	268185	10	UND	GLICEROL\, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSITÓRIO INFANTIL			R\$1,45	R\$14,50
324	268186	10	UND.	GLICEROL\, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSITÓRIO ADULTO			R\$2,24	R\$22,40
325	433940	1.160	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRÍNCIPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE			R\$2,66	R\$3.085,60
326		10	FRASCO	HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85GR CADA.			R\$157,35	R\$1.573,50
327	471162	100	FRASCO	SOLUÇÃO USO MÉDICO TIPO:À BASE DE BIGUANIDA (PHMB)\, CONCENTRAÇÃO:0\,1%\, APLICAÇÃO:USO TÓPICO X Unidade Fornecimento: FRASCO - 350ML			R\$76,88	R\$7.688,00
328	267674	160.000	COMP.	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG			R\$0,08	R\$12.800,00
329	340783	500	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL			R\$2,95	R\$1.475,00
330	267676	45.000	COMP.	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG			R\$0,31	R\$13.950,00
331	294643	3.300	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL			R\$1,91	R\$6.303,00
332	332755	50	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL			R\$3,34	R\$167,00
333	273400	7.500	COMP.	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG			R\$0,20	R\$1.500,00
334	273395	500	COMP.	ISOSSORBIDA, PRÍNCIPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL			R\$0,31	R\$155,00
335	268861	100	COMP.	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG			R\$1,27	R\$127,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

336	376767	4.500	COMP.	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG		R\$0,89	R\$4.005,00
337	270495	10	POMADA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA		R\$13,94	R\$139,40
338	383750	600	FRASCO	LACTULOSE\, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE		R\$6,94	R\$4.164,00
339	270129	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG		R\$2,06	R\$6.180,00
340	270130	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG		R\$0,81	R\$2.430,00
341	433280	18.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG		R\$1,16	R\$20.880,00
342	270126	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG		R\$1,81	R\$5.430,00
343	305270	3.000	COMP.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG		R\$0,99	R\$2.970,00
344	437283	500	COMP.	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG		R\$6,95	R\$3.475,00
345	268956	500	CARTELAS	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG		R\$3,03	R\$1.515,00
346	271109	5.000	CARTELAS	LEVONORGESTREL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, DOSAGEM:0,25MG + 0,05MG		R\$0,61	R\$3.050,00
347	448804	10.000	CARTELAS	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG		R\$0,83	R\$8.300,00
348	268125	15.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG		R\$0,17	R\$2.550,00
349	268124	13.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG		R\$0,15	R\$1.950,00
350	268859	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG		R\$0,50	R\$2.500,00
351	268123	20.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG		R\$0,17	R\$3.400,00
352	438280	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:62,5 MCG		R\$0,38	R\$1.900,00
353	296649	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG		R\$0,60	R\$3.000,00
354	269846	720	TUBO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO\, DOSAGEM:2%\, APRESENTAÇÃO:GELÉIA		R\$3,31	R\$2.383,20
355	273466	10.000	COMP.	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG		R\$0,14	R\$1.400,00
356	273467	1.500	FRASCO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE		R\$3,26	R\$4.890,00
357	268856	150.000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG		R\$0,13	R\$19.500,00
358	272582	100	FRASCO	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$7,16	R\$716,00
359	272581	200	FRASCO	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$3,83	R\$766,00
360	267692	1.440	COMP.	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG		R\$0,41	R\$590,40
361	267694	600	FRASCO	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL		R\$1,75	R\$1.050,00
362	398702	2.500	AMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL		R\$12,61	R\$31.525,00
363	398703	2.000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL		R\$23,97	R\$47.940,00
364	267690	80.000	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG		R\$0,13	R\$10.400,00
365	267691	150.000	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG		R\$0,17	R\$25.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

366	267689	29.000	COMP.	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG			R\$0,74	R\$21.460,00
367	267688	22.000	COMP.	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG			R\$2,37	R\$52.140,00
368	267312	5.000	COMP.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG			R\$0,13	R\$650,00
369	267311	300	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL			R\$1,37	R\$411,00
370	372335	15.000	TUBO	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR			R\$5,89	R\$88.350,00
371	267717	14.000	COMP.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG			R\$0,34	R\$4.760,00
372	268499	6.000	COMP.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG			R\$0,68	R\$4.080,00
373	394856	50	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL			R\$6,92	R\$346,00
374	448576	100	COMP.	MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO:DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:180 MG			R\$4,53	R\$453,00
375	268286	50	TUBO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME			R\$6,38	R\$319,00
376	268162	3.000	TUBO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL			R\$24,17	R\$72.510,00
377	273167	1.000	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA			R\$2,54	R\$2.540,00
378	273166	1.000	BISNAGA	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA			R\$3,04	R\$3.040,00
379	267729	15.000	COMP.	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG			R\$0,18	R\$2.700,00
380	273710	100	COMP.	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG			R\$0,25	R\$25,00
381	270007	100	COMP.	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG			R\$0,46	R\$46,00
382	267378	100	FRASCO 50ML	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL			R\$4,66	R\$466,00
383	266788	500	TUBO 60G	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL			R\$5,05	R\$2.525,00
384	268273	300	COMP.	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG			R\$0,30	R\$90,00
385	268274	10	POTE	NITROFURAL, DOSAGEM:2 MG/G, APRESENTAÇÃO:POMADA			R\$26,74	R\$267,40
386	448808	3.000	COMP.	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO			R\$2,63	R\$7.890,00
387	270846	500	AMP	NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG /ML			R\$13,30	R\$6.650,00
388	268851	100	COMP.	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG			R\$0,46	R\$46,00
389	348002	30	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA.			R\$12,54	R\$376,20
390	267768	60.000	COMP.	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG			R\$0,19	R\$11.400,00
391	233632	100	FRASCO	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL			R\$2,97	R\$297,00
392	267712	80.000	COMP.	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG			R\$0,21	R\$16.800,00
393	401411	10	TUBO	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCIPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA			R\$2,97	R\$29,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

394	267777	2.500	FRASCO	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML,		R\$1,17	R\$2.925,00
395	267778	35.000	COMP.	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG		R\$0,26	R\$9.100,00
396	267779	100	COMP.	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG		R\$0,33	R\$33,00
397	274648	10	UND	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%		R\$6,16	R\$61,60
398	327699	1.000	COMP.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG		R\$0,28	R\$280,00
399	363597	1.500	FRASCO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO		R\$3,35	R\$5.025,00
400	366861	10	TUBO	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÉUTICA:GEL TÓPICO		R\$9,71	R\$97,10
401	275124	100	COMP.	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:800 MG		R\$0,92	R\$92,00
402	449106	100	FRASCO	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAL: FE, FORMA FARMACÉUTICA 1:SUSPENSÃO ORAL		R\$4,48	R\$448,00
403	440604	1.000	COMP.	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITAMINAS A\, B1\, B2\, B5\, B6\, B12\, C\, D3\, E\, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: COBRE E ZINCO\, ADICIONAL:ÁCIDO FÓLICO		R\$0,89	R\$890,00
404	448595	2.500	FRASCO	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL		R\$4,46	R\$11.150,00
405	267743	35.000	COMP.	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG		R\$1,61	R\$56.350,00
406	267741	13.000	COMP.	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG		R\$0,37	R\$4.810,00
407	267772	25.000	COMP.	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG		R\$0,08	R\$2.000,00
408	405895	200	FRASCO	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE ÓLEO		R\$10,89	R\$2.178,00
409	405888	1.000	FRASCO	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSA		R\$17,80	R\$17.800,00
410	267736	100	COMP.	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG		R\$0,31	R\$31,00
411	394103	100	COMP.	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG		R\$4,78	R\$478,00
412	412092	100	COMP.	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO 15MG		R\$4,29	R\$429,00
413	412091	100	COMP.	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG		R\$5,05	R\$505,00
414	446105	12.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G		R\$1,71	R\$20.520,00
415	268302	50	COMP.	SALBUTAMOL, DOSAGEM:2 MG		R\$4,19	R\$209,50
416	440199	5	BISNAGA	ESCINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO\, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G + 50 MG/G\, FORMA FARMACEUTICA:GEL TÓPICO		R\$10,00	R\$50,00
417	268299	100	COMP.	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG		R\$1,28	R\$128,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

418	412963	8.000	COMP.	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG		R\$0,53	R\$4.240,00
419	412965	1.000	FRASCO	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		R\$1,37	R\$1.370,00
420	267747	130.000	COMP.	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG		R\$0,24	R\$31.200,00
421	267745	75.000	COMP.	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG		R\$0,50	R\$37.500,00
422	276658	15.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$1,10	R\$16.500,00
423	276656	28.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$0,56	R\$15.680,00
424	276657	20.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$0,71	R\$14.200,00
425		500	COMP.	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG - COMPRIMIDO		R\$0,45	R\$225,00
426	308882	5.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG		R\$0,23	R\$1.150,00
427	308883	1.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG		R\$0,59	R\$590,00
428	308884	300	FRASCO 50ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL		R\$4,17	R\$1.251,00
429	268153	300	COMP.	SULFASSALAZINA, DOSAGEM:500 MG		R\$2,94	R\$882,00
430	272089	30	BISNAGA 50G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\, DOSAGEM:1%\, INDICAÇÃO:CREME		R\$13,53	R\$405,90
431	272089	50	POTE 400G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\, DOSAGEM:1%\, INDICAÇÃO:CREME		R\$33,54	R\$1.677,00
432	272088	30	BISNAGA 50G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO\, DOSAGEM:1% + 0\,4%\, INDICAÇÃO:CREME		R\$16,10	R\$483,00
433	272088	50	POTE 400G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO\, DOSAGEM:1% + 0\,4%\, INDICAÇÃO:CREME		R\$34,09	R\$1.704,50
434	294887	2.000	FRASCO	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL		R\$10,99	R\$21.980,00
435	268303	200	FRASCO 10ML	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO		R\$13,13	R\$2.626,00
436	292344	65.000	COMP.	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II		R\$0,15	R\$9.750,00
437	292345	500	FRASCO	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS		R\$1,31	R\$655,00
438	332468	50	FRASCO	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE		R\$2,88	R\$144,00
439	268005	30	FRASCO	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$19,00	R\$570,00
440	268352	30	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO		R\$24,71	R\$741,30
441	272341	10.000	COMP.	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG		R\$0,28	R\$2.800,00
442	279269	6.000	COMP.	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG		R\$0,31	R\$1.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

443	442729	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI		R\$3,65	R\$365,00	
444	431097	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI		R\$2,07	R\$207,00	
445	431098	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI		R\$4,18	R\$418,00	
446	267732	10	FRASCO 5ML	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$10,66	R\$106,60	
				<b>TOTAL DO LOTE 03</b>			<b>R\$1.514.928,80</b>	
				<b>LOTE 04 - INSUMOS</b>				
447	434278	5	LT	ÁCIDO ACÉTICO\, CONCENTRAÇÃO :A 5%\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA		R\$17,20	R\$86,00	
444	348807	350	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM		R\$4,16	R\$1.456,00	
445	276839	1.400	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA		R\$11,25	R\$15.750,00	
446	277319	50	LT	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES		R\$5,47	R\$273,50	
447	315056	15.000	AMP. 10ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA		R\$0,46	R\$6.900,00	
448	352317	3.000	AMP 100ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO		R\$3,83	R\$11.490,00	
449	352317	2.000	FRASCO 500ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO		R\$5,19	R\$10.380,00	
450		5	UNID	AGULHA DE BIOPSIA COM DISPARADORES ALPHA CORE E BARD.		R\$209,75	R\$1.048,75	
451	439812	450.000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:26 G X 1/2"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X		R\$0,09	R\$40.500,00	
452	439811	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$8,93	R\$2.679,00	
453	439804	500	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$10,38	R\$5.190,00	
454	439808	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL X		R\$8,11	R\$2.433,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

455	439805	700	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI		R\$6,79	R\$4.753,00
456	439799	400	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$8,67	R\$3.468,00
457	439809	200	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$8,33	R\$1.666,00
458	439807	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$9,45	R\$2.835,00
459	389218	250	UNID	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$6,68	R\$1.670,00
460	389941	200	UNID	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$6,70	R\$1.340,00
	390122	100	UNID	AGULHA ANESTÉSICA\, APLICAÇÃO:P/ PERIDURAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CENTIMETRADA\, DIMENSÃO:17 G X 3 1/2"\, TIPO PONTA:PONTA CURVA TUOHY\, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO\, COMPONENTE II:C/ ALETAS\, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK\, CÔNICO E TRANSPARENTE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$8,45	R\$845,00
461	269941	1.800	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO		R\$6,64	R\$11.952,00
462	269941	500	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO		R\$6,64	R\$3.320,00
463	269943	3.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:GEL		R\$9,93	R\$29.790,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

464	364582	150	250 ML	IODO, CONCENTRAÇÃO:1%, FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%		R\$12,82	R\$1.923,00
465	346633	2.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFE		R\$8,67	R\$17.340,00
466	279726	400	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$11,85	R\$4.740,00
467	448246	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$5,36	R\$268,00
468	448249	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$7,19	R\$359,50
469	448248	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (1,0M)		R\$8,31	R\$415,50
470	448248	30	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (1,8 M)		R\$1,17	R\$35,10
471	279887	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML		R\$3,23	R\$323,00
472	279894	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:120 ML		R\$2,18	R\$218,00
473	279893	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML		R\$3,07	R\$307,00
474	279888	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:120 ML		R\$3,56	R\$356,00
475	447065	200	UNID	MATERIAL HOSPITALAR\, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL\, COMPONENTES:PLÁSTICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL\,		R\$1,23	R\$246,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO			
476		5	GALÃO 5KG	CAL SODADA		R\$230,00	R\$1.150,00
477	269878	50	LT	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA		R\$11,86	R\$593,00
478	296990	20	FRASCO 50 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA		R\$1,66	R\$33,20
479	296990	20	FRASCO 50 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA		R\$1,66	R\$33,20
480	269876	100	LT	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE		R\$17,35	R\$1.735,00
481	456004	20	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNA\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE X		R\$19,14	R\$382,80
482	456008	10	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNA\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:G- GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE		R\$12,28	R\$122,80
483	456005	30	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNA\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE X		R\$11,76	R\$352,80
484	455910	30	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO P		R\$14,38	R\$431,40
485		5	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO PEDIÁTRICO		R\$52,75	R\$263,75
486		2	UNID	COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS.		R\$472,20	R\$944,40
487		100	UNID	EQUIPO B BRAUN PARA BOMBA INFUSORA		R\$91,45	R\$9.145,00
488		100	UNID	EQUIPO B BRAUN PARA BOMBA INFUSORA FOTOSSENSÍVEL		R\$93,75	R\$9.375,00
489		300	UNID	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC-FOTOSSENSÍVEL		R\$54,15	R\$16.245,00
490		300	UNID	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC		R\$58,13	R\$17.439,00
491	276877	400	UNID	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL,		R\$3,17	R\$1.268,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE							
492	437091	5	LT	ETER ETÍLICO 1000 ML		R\$32,91	R\$164,55
493	479615	50	UNID	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO:HMEF, TIPO:TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFÓBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, TAM		R\$8,25	R\$412,50
494	443871	20	FR	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERISTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA		R\$29,03	R\$580,60
495		50	UNID	GELOX 100ML		R\$11,25	R\$562,50
496		50	UNID	GELOX 200ML		R\$14,25	R\$712,50
497		50	UNID	GELOX 300ML		R\$15,00	R\$750,00
498		70	UNID	GELOX 400ML		R\$16,25	R\$1.137,50
499	269883	2	LITRO	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO:COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS		R\$31,89	R\$63,78
500	268265	10	FRAS.	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL		R\$3,58	R\$35,80
501		5	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE + TIRANTES INFANTIL		R\$247,35	R\$1.236,75
502	360783	5	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE + TIRANTES ADULTO		R\$93,33	R\$466,65
503	327212	3	LT	LUGOL FORTE 5% (SOLUÇÃO)		R\$121,62	R\$364,86
504	453771	10	PACOTE	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA - CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO) MARCA:FUTURA/ REF: F7959PW/CM		R\$535,00	R\$5.350,00
505		10	UNID	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA-CPR-D-PADZ-ZOLL		R\$1.113,75	R\$11.137,50
506		10	PACOTE	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ION INSTRAMED.		R\$1.375,00	R\$13.750,00
507	453772	3	PACOTE	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL PEDIÁTRICO 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ION INSTRAMED.		R\$540,99	R\$1.622,97
508		30	UNID	PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.USUADO PARA USO HOSPITALAR EM TEMPOS DE COVID-19.MASCARA FACIAL PADRÃO RDC N° 356, COM 24CM DE LARGURA POR 40CM DE ALTURA.		R\$73,00	R\$2.190,00
509	437091	3	LT	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO:35%		R\$32,91	R\$98,73
510	299675	150	FRAS.	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO		R\$6,59	R\$988,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

511	398705	120	FRAS.	IODOPovidona (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE		R\$8,36	R\$1.003,20
512	398706	120	FRAS.	IODOPovidona (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA		R\$7,01	R\$841,20
513		10	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO. CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.		R\$164,88	R\$1.648,80
514	268236	20.000	AMP 100ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO		R\$3,15	R\$63.000,00
515	268236	12.000	AMP 250ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO		R\$3,47	R\$41.640,00
516	268236	25.000	AMP 500ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO		R\$4,22	R\$105.500,00
517	268236	250	AMP 1000ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO		R\$5,88	R\$1.470,00
518	366913	500	AMP 250ML	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO		R\$3,65	R\$1.825,00
519	366913	500	AMP 500ML	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO		R\$4,23	R\$2.115,00
520	267544	200	AMP 500ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO		R\$13,89	R\$2.778,00
521	270092	500	AMP 100ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO		R\$2,59	R\$1.295,00
522	270092	2.000	AMP 250ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO		R\$3,60	R\$7.200,00
523	270092	4.000	AMP 500ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO		R\$4,21	R\$16.840,00
524	303292	8.000	AMP 500ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO		R\$5,00	R\$40.000,00
525	303292	500	AMP 250ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA		R\$5,15	R\$2.575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	INJETÁVEL,	CARACTERÍSTICA			
526	352192	500	AMP 500ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO		R\$5,93	R\$2.965,00	
527	268076	200	AMP. 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$1,49	R\$298,00	
528	268075	200	AMP. 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			R\$6,38	R\$1.276,00	
533	431301	30	FRAS.	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML			R\$26,56	R\$796,80	
				<b>TOTAL DO LOTE 04</b>					
				<b>LOTE 05 - INSUMOS</b>					
534	444356	2.500	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$5,30	R\$13.250,00	
535	444366	2.500	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$10,77	R\$26.925,00	
536	444372	2.000	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$14,38	R\$28.760,00	
537	444609	1.000	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA			R\$2,98	R\$2.980,00	
538	444613	1.000	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA			R\$4,15	R\$4.150,00	
539	444614	500	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA			R\$6,89	R\$3.445,00	
540	604955	100	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M <sup>2</sup> , MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO			R\$0,14	R\$14,00	
541		10	PACOTE	BOLSA OSTOMIA, MATERIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 90			R\$40,00	R\$400,00	
542	477268	20	PACOTE	BOLSA SUR FIT PLUS DRENÁVEL OPACA 70 MM 10UN -BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA COLO/ILEOSTOMIA, COM FLANGE PARA FIXAÇÃO NA BASE ADESIVA DO SISTEMA SUR-FIT® PLUS E SUR-FIT® PLUS TECNOLOGIA MOLDÁVEL, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS ANTI-ODOR, QUE CONFEREM MACIEZ E REDUÇÃO DE RUÍDOS.			R\$9,83	R\$196,60	
543	422499	1.500	UNID	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS\, MATERIAL:EVA\, APLICAÇÃO:PARA BIOPROCESSAMENTO\, CAPACIDADE:2000 ML\, COMPOSIÇÃO:3 VIAS\, C/ CONECTORES\, OUTROS COMPONENTES:FILTRO\, SENSORES\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ATÓXICA\, APIROGÉNICA			R\$3,57	R\$5.355,00	
544	363482	100	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,			R\$5,02	R\$502,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
545	363485	1.000	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL		R\$8,06	R\$8.060,00
546	363484	100	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL		R\$4,07	R\$407,00
547	437163	10	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:1,5, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO		R\$3,14	R\$31,40
548	269974	500	PCT 500 UNID	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:10 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL		R\$20,00	R\$10.000,00
549	443022	100	PACOTE C/ 50 UNID	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERELIDADE:NÃO ESTÉRIL		R\$32,96	R\$3.296,00
550	427150	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,37	R\$67,40
551	422817	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,51	R\$70,20
552	422820	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,38	R\$67,60
553	422818	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,64	R\$72,80
554	422816	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,71	R\$74,20
555		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 07, descartavel		R\$5,38	R\$107,60
556		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 09, descartavel		R\$5,38	R\$107,60
557		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 08, descartavel		R\$5,38	R\$107,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

	455932	20	UNID	CATETER PARA ANESTESIA\, USO:EPIDURAL CONTÍNUA\, MATERIAL:POLÍMERO RADIOPACO\, CALIBRE:CERCA DE 18 G\, ADICIONAIS:MARCAS DE PROFUNDIDADE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$59,48	R\$1.189,60
558	437181	4	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA		R\$100,00	R\$400,00
559	437182	4	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		R\$86,00	R\$344,00
560	437183	5	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA		R\$120,00	R\$600,00
561	437184	35	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA		R\$85,46	R\$2.991,10
562	437185	150	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		R\$66,47	R\$9.970,50
563	437186	70	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		R\$85,49	R\$5.984,30
564	445302	1	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		R\$40,00	R\$40,00
565	445199	200	UNID	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO\, APLICAÇÃO:P/ ANESTESIA\,		R\$339,49	R\$67.898,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				COMPOSIÇÃO BÁSICA:C/ NO MÍNIMO : AGULHA PONTA TUOHY 18G\, COMPONENTES:C/ CATETER EPIDURAL EM NYLON\, FILTRO 0\,,2 MICRA\, OUTROS COMPONENTES:SERINGAS E 1 C/ PERDA RESISTÊNCIA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
566	390122	200	UNID	AGULHA ANESTÉSICA\, APLICAÇÃO:P/ PERIDURAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CENTIMETRADA\, DIMENSÃO:17 G X 3 1/2"\, TIPO PONTA:PONTA CURVA TUOHY\, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO\, COMPONENTE II:C/ ALETAS\, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK\, CÔNICO E TRANSPARENTE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$8,45	R\$1.690,00
567	603973	30	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, TIPO ADAPTADOR:COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO		R\$1,17	R\$35,10
568	282235	30	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,		R\$2,78	R\$83,40
569	395230	500	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A		R\$1,13	R\$565,00
570	487020	2	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$54,42	R\$108,84
571	487026	3	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR		R\$113,25	R\$339,75
572	487034	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 2, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROUSTA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉ		R\$50,38	R\$251,90
573	486999	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA,		R\$55,92	R\$279,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
574	602410	8	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$110,13	R\$881,04
575	281623	2	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$133,44	R\$266,88
576	486995	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$154,87	R\$309,74
577	487024	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$177,79	R\$355,58
578	481025	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 90 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 50 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$166,58	R\$333,16
579	487003	1	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:3-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$166,58	R\$166,58
580	487027	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 50 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$166,58	R\$333,16
581	486994	1	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$166,58	R\$166,58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

582	486971	1	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, LAÇADO\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 150 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROBUSTA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$121,22	R\$121,22
583	486972	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,		R\$111,20	R\$111,20
584	486985	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR		R\$116,88	R\$116,88
585	486959	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$117,65	R\$117,65
586	486952	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE		R\$120,67	R\$120,67
587	486995	2	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$176,60	R\$353,20
588	486977	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,		R\$120,00	R\$120,00
589	486986	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$86,36	R\$86,36
590	486969	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROBUSTA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\,		R\$123,95	R\$123,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
591	486973	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$102,85	R\$102,85
592	486985	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$151,68	R\$151,68
593	454793	15	UNID	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL:POLIAMIDA, TIPO:TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO:PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO:AJUSTÁVEL EM VELCRO		R\$50,02	R\$750,30
594	481452	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,92	R\$96,00
595	481454	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,89	R\$94,50
596	484428	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO\, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM\, MATERIAL:SILICONE\, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO\, DIÂMETRO:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,92	R\$96,00
597	481455	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO\, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL\, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO\, DIÂMETRO:CERCA DE 35 MM\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,90	R\$95,00
598	436309	200	UNID	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,35	R\$70,00
599	436312	200	UNID	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL		R\$0,51	R\$102,00
600	269971	5.000	PACOTE C/ 500 UNID	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS,		R\$15,98	R\$79.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL								
601	438519	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$3,85	R\$192,50
602	438522	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$4,58	R\$229,00
603	440501	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$5,60	R\$280,00
604	440502	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$5,60	R\$280,00
605	438473	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$7,13	R\$71,30
606	438474	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$8,13	R\$81,30
607	438467	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$6,97	R\$69,70
608	438475	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$6,68	R\$66,80
609	438469	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$9,73	R\$97,30
610	438476	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL			R\$7,49	R\$74,90
611	461243	5.000	UNID	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORAÇÃO CARDIÁCA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO			R\$0,50	R\$2.500,00
612	386129	100	UNID	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			R\$1,50	R\$150,00
613	386126	20.000	UNID	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL,			R\$1,01	R\$20.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO GOTEJADOR:MACROGOTA PADRÃO\, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO\, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y"\,VALVULADO\, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL			
614	386123	1.500	UNID	EQUIPO\, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO\, MATERIAL:PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO\, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO\, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL		R\$2,58	R\$3.870,00
615	610251	10	UNID	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		R\$0,96	R\$9,60
616	286037	5.000	UNID	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$4,41	R\$22.050,00
617	437863	1.500	UNID	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR, 4,5MT		R\$5,27	R\$7.905,00
618	453693	3.000	UNID	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL		R\$6,02	R\$18.060,00
619	438974	1.000	UNID	FITA HOSPITALAR\, TIPO:IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO		R\$3,47	R\$3.470,00
620	332343	500	UNID	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30MT		R\$6,33	R\$3.165,00
621	437868	1.500	UNID	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOAALERGÊNICO, COR:COM COR 4,5MT		R\$6,27	R\$9.405,00
622		30	UNID	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM DE TORAX COM EXTENSÃO 500 ML		R\$55,83	R\$1.674,90
623		30	UNID	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM DE TORAX COM EXTENSÃO 1000 ML		R\$70,75	R\$2.122,50
624	445572	10	UNID	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL		R\$12,12	R\$121,20
625	475840	60	UNID 5KG	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$22,92	R\$1.375,20
626	459697	3.000	UNID	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR\, VIAS:2 VIAS\, MATERIAL:POLÍMERO\, COMPRIMENTO:CERCA 60 CM\, CALIBRE:CERCA 12 FRENCH\, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP\, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP\, TIPO USO:ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$0,73	R\$2.190,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

627		10	UNID	INTRA-CATH ADULTO 16 G- 12 AMARELO 785903/384903 CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES CATETER EM BIOMATERIAL VIALON.		R\$134,44	R\$1.344,40
628		5	UNID	INTRA-CATH CATETER VENOSO CENTRAL PED NEONATAL 22 G- 8 AZUL BD CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES CATETER EM BIOMATERIAL VIALON.		R\$134,44	R\$672,20
629		50	UNID	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE		R\$22,50	R\$1.125,00
630		50	UNID	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE		R\$22,50	R\$1.125,00
631	478683	15	UNID	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL\, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2\, MATERIAL:PLÁSTICO\, ADICIONAL:C/ CONECTOR\, VOLUME:CERCA DE 2,0 L\, Tamanhos:ADULTO\, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL		R\$202,82	R\$3.042,30
632	478682	10	UNID	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL\, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2\, MATERIAL:PLÁSTICO\, ADICIONAL:C/ CONECTOR\, VOLUME:CERCA DE 1,0 L\, Tamanhos:INFANTIL\, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL		R\$127,89	R\$1.278,90
633		5	PACOTE C/ 100 UNID	LACRE PARA MALOTE NUMERADO 16 CM		R\$8,00	R\$40,00
634	445299	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 10\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$34,13	R\$170,65
635	445300	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 11\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$29,37	R\$146,85
636	361076	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 12\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$29,06	R\$145,30
637	366903	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 15\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$31,59	R\$157,95
638	361077	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$28,23	R\$141,15
639	299242	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO:Nº 21\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$24,59	R\$122,95
640	242918	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE		R\$30,44	R\$152,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

641	361078	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	TAMANHO:Nº 23, CARACTERÍSTICAS		R\$27,10	R\$135,50
642	366902	60	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	TAMANHO:Nº 24, CARACTERÍSTICAS		R\$29,47	R\$1.768,20
643	409705	10.000	UNID	LÂMINA LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA\, TIPO BORDA:BORDA FOSCA			R\$1,93	R\$19.300,00
644		200	CX C/ 50 UNID	LAMINA PARA MICROSCOPIA			R\$255,00	R\$51.000,00
645	303151	500	CX C/ 100 UNID	LANCETA\, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL\,PONTA AFIADA\,TRIFACETADA\, USO:DESCARTÁVEL\, ADICIONAIS:ESTÉRIL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CARACTERÍSTICAS		R\$3,30	R\$1.650,00
646		50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SILICONE M CX C/ 100 LUVAS			R\$62,50	R\$3.125,00
647	405575	50	CX C/ 100 UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO			R\$23,24	R\$1.162,00
648	405574	50	CX C/ 100 UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO			R\$28,52	R\$1.426,00
649	269894	1.000	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA			R\$29,75	R\$29.750,00
650	269892	800	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA			R\$29,75	R\$23.800,00
651	269893	2.500	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO			R\$24,39	R\$60.975,00
652	269839	2.000	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ			R\$1,42	R\$2.840,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB			
653	269838	2.500	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA		R\$1,44	R\$3.600,00
654	276340	1.000	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E		R\$2,06	R\$2.060,00
655	269947	500	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA		R\$1,41	R\$705,00
656	319690	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M		R\$14,31	R\$715,50
657	319688	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M		R\$8,45	R\$422,50
658	445963	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM		R\$7,48	R\$374,00
659	407756	50	UNID	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL		R\$7,10	R\$355,00
660	485312	1.500	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, CAIXA C 50 UNID.		R\$7,41	R\$11.115,00
661	485530	500	UNID	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA		R\$1,22	R\$610,00
662	485531	50	UNID	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO		R\$2,21	R\$110,50
663	454574	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO		R\$18,14	R\$907,00
664	454575	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/		R\$13,25	R\$662,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO			
665	454554	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6		R\$17,00	R\$850,00
666	454555	30	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/		R\$14,54	R\$436,20
667	451032	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\, TAMANHO :Nº 1\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$35,94	R\$359,40
668	451033	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\, TAMANHO :Nº 2\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$39,18	R\$391,80
669	451034	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\, TAMANHO :Nº 3\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$45,28	R\$452,80
670	451035	20	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\, TAMANHO :Nº 4\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$47,47	R\$949,40
671	451036	15	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\, TAMANHO :Nº 5\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$46,26	R\$693,90
672	451092	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC ARAMADO\, TAMANHO :Nº 6\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$56,95	R\$569,50
673	487456	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, LAÇADO\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 120 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$52,90	R\$264,50
674	487461	3	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$64,70	R\$194,10
675		5	CX C/24 UNID	FIO NYLON 1 MONOF. 45CM C/ AG 3/8 CIR. C/24		R\$69,11	R\$345,55
676	487453	15	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,		R\$45,11	R\$676,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
677	487443	50	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:3-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$49,17	R\$2.458,50
678	487429	25	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM,		R\$57,88	R\$1.447,00
679	487416	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:5-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$53,90	R\$269,50
680	487408	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:6-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$58,60	R\$293,00
681		5	CX C/24 UNID	FIO LINHO 0 C/AGULHA 75CM 3/8 CIR. CIL. 3,0 CM C/24		R\$87,50	R\$437,50
682		5	CX C/24 UNID	FIO LINHO 1 C/AGULHA 75CM 3/8 CIR. CIL. 3,0 CM C/24		R\$87,50	R\$437,50
683	487656	4	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:LINHO BRANCO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$87,50	R\$350,00
684	487162	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$87,89	R\$263,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

685	487374	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:E		R\$87,89	R\$263,67
686	487363	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ES		R\$87,89	R\$263,67
687	362345	15	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO,		R\$7,11	R\$106,65
688	466527	1.000	UNID	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL CREPADO\, COMPOSIÇÃO:2ª GERAÇÃO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TAMANHO:CERCA DE 100 X 100 CM\, TIPO USO:USO ÚNICO		R\$1,23	R\$1.230,00
689	456905	10	CX	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL:PAPEL CREPADO\, COMPOSIÇÃO:1ª GERAÇÃO\, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO:FOLHA\, TAMANHO:CERCA DE 60 X 60 CM\, TIPO USO:USO ÚNICO		R\$92,44	R\$924,40
690	442386	20	RL 100M	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q		R\$124,92	R\$2.498,40
691	481791	2.000	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO		R\$9,57	R\$19.140,00
692	446031	3	RL	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250 MM, AUTO-SELANTE, COM INDICADOR		R\$104,00	R\$312,00
693	356509	500	UNID	PRESERVATIVO FEMININO, MATERIAL:BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 17 CM, ESPESSURA:ESPESSURA DE 0,041 A 0,061 MM, COMPONENTES:ARGOLA FLEXÍVEL INTERNA E EXTERNA AMBOS OS LADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SILICONIZADA,SEM ODOR E MACIO, RESIST		R\$13,16	R\$6.580,00
694	325431	500	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:BORRACHA NATURAL,		R\$5,22	R\$2.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				COMPRIMENTO MÍNIMO:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA:LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, FORMATO:C/ RES			
695	377023	1.500	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM		R\$11,80	R\$17.700,00
696	436854	3.000	UNID	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL		R\$4,72	R\$14.160,00
697	437168	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,02	R\$510,00
698	437170	4.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,58	R\$2.320,00
699	437171	8.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,49	R\$3.920,00
700	437169	1.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,83	R\$830,00
701	437343	200	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$2,09	R\$418,00
702	439626	40.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,34	R\$13.600,00
703	439627	50.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO		R\$0,51	R\$25.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

				CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL			
704	439625	50.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,19	R\$9.500,00
705	439624	40.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,22	R\$8.800,00
706	443468	60.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:		R\$0,25	R\$15.000,00
707	439688	500	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDI		R\$0,36	R\$180,00
708	439629	500	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,79	R\$895,00
709	444392	2.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO		R\$0,30	R\$600,00
710	283987	50	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 4		R\$0,61	R\$30,50
711	279760	100	UND.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6		R\$0,63	R\$63,00
712	279763	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8		R\$0,67	R\$67,00
713	279765	200	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO		R\$0,68	R\$136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10			
714	279764	200	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12		R\$0,65	R\$130,00
715	279761	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14		R\$0,66	R\$66,00
716	279762	150	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16		R\$0,73	R\$109,50
717	283986	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18		R\$0,77	R\$77,00
718	436040	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART		R\$4,01	R\$200,50
719	436009	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART		R\$3,55	R\$355,00
720	436002	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART		R\$3,65	R\$365,00
721	436007	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART		R\$3,12	R\$936,00
722	436003	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA,		R\$3,45	R\$1.035,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

				CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA			
723	436010	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA		R\$3,42	R\$1.026,00
724	436077	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$2,78	R\$139,00
725	436836	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:FOLEY\, MATERIAL:SILICONE\, CALIBRE:24 FRENCH\, VIAS:2 VIAS\, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO\, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$3,41	R\$170,50
726	436016	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:FOLEY\, MATERIAL:BORRACHA\, CALIBRE:10 FRENCH\, VIAS:3 VIAS\, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO\, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$6,38	R\$319,00
727	436015	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:FOLEY\, MATERIAL:BORRACHA\, CALIBRE:16 FRENCH\, VIAS:3 VIAS\, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO\, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$4,74	R\$237,00
728	436012	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA		R\$4,77	R\$238,50
729	436018	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA		R\$6,18	R\$309,00
730	438394	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA,		R\$8,37	R\$83,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PE			
731		20	UNID	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO 14		R\$250,00	R\$5.000,00
732	435897	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 6, COMPRIMENTO:CERCA 60 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, P		R\$8,83	R\$88,30
733	435899	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO\, APLICAÇÃO:NASOENTERAL\, MATERIAL:POLIURETANO\, CALIBRE:Nº 8\, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM\, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA\, GRADUAÇÃO:GRADUADA\, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA\, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA\, PESO METÁLICO\, ADICIONAIS:RADIOPACA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$9,85	R\$98,50
734	437216	30	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$1,08	R\$32,40
735	435906	30	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$0,95	R\$28,50
736	435907	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$1,07	R\$85,60
737	435908	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$0,98	R\$78,40
738	435909	150	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$1,09	R\$163,50
739	435910	100	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA,		R\$1,19	R\$119,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

				MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI			
740	435911	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$1,30	R\$104,00
741	438396	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$0,71	R\$14,20
742	438397	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$0,72	R\$14,40
743	438398	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$0,79	R\$15,80
744	438399	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$0,92	R\$18,40
745	438400	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		R\$1,08	R\$10,80
746	435931	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU		R\$1,42	R\$14,20
747	435932	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº		R\$1,37	R\$13,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

				18, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU			
748	439069	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E		R\$1,05	R\$52,50
749	435970	30	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$0,73	R\$21,90
750	438409	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$0,60	R\$60,00
751	436042	1.500	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$0,60	R\$900,00
752	435986	10.000	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$1,21	R\$12.100,00
753	435982	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$0,64	R\$64,00
754	435985	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$0,72	R\$72,00
755	435983	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL		R\$0,72	R\$72,00
756	452238	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM		R\$9,49	R\$474,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

757	452239	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM		R\$10,50	R\$525,00
758	452240	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM		R\$13,00	R\$650,00
759	428621	300	PACOTE C/ 100 UNID	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX		R\$13,00	R\$3.900,00
760	451230	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE		R\$5,39	R\$107,80
761	451317	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,		R\$4,56	R\$91,20
762	451381	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO\, MODELO:CURVA MAGILL\, CALIBRE:5,5\, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA\, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTE 2:RADIOPACO\, GRADUADO\, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$5,97	R\$119,40
763	451382	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,		R\$5,40	R\$270,00
764	451246	30	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE		R\$4,77	R\$143,10
765	451255	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/		R\$4,21	R\$210,50
766	451251	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL,		R\$5,97	R\$298,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/			
767	451256	30	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/		R\$5,28	R\$158,40
768	451254	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/		R\$7,22	R\$144,40
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>							<b>R\$807.135,38</b>
<b>LOTE 6 - CURATIVOS</b>							
769	484925	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL\, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO\, COMPONENTES 5:C/ AGE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X Unidade Fornecimento: 85 MG UNIDADE - X		R\$21,18	R\$2.118,00
770	484854	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:FITA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 2\,5 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$33,65	R\$3.365,00
771	432576	100	ROLO	COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:ALGODÃO\, LARGURA:CERCA DE 15 CM\, COMPRIMENTO:CERCA DE 15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPREGNADO COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA		R\$12,32	R\$1.232,00
772	396709	100	UN	COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:RAYON\, LARGURA:7\,50 CM\, COMPRIMENTO:15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR		R\$5,08	R\$508,00
773	477877	50	UN	BOTA DE UNNA\, MATERIAL:MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO\, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 9 M\, EMBALAGEM:EM ROLO\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\, TIPO USO:ESTÉRIL\, USO ÚNICO		R\$21,25	R\$1.062,50
774	484903	50	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$52,00	R\$2.600,00
775	603324	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CMC E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS\,		R\$25,64	R\$2.564,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPONENTE 1:C/ POLIÉSTER\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL			
776	485635	100	UN	BANDAGEM\, MATERIAL:ESPUMA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 CM X 3 M\, ESPESSURA:CERCA DE 0\,3 A 0\,5 CM\, COR:C/ COR\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL		R\$5,90	R\$590,00
777	484821	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$25,00	R\$2.500,00
778	485057	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		R\$14,00	R\$1.400,00
779	410026	50	UN	FILME LABORATÓRIO\, MATERIAL:PELÍCULA TRANSPARENTE\, ADICIONAL:HIDROFÓBICA\, ADERENTE\, MOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:PARA VEDAÇÃO\, DIMENSÕES:10 CM X 2M		R\$76,39	R\$3.819,50
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>							<b>R\$21.759,00</b>
<b>LOTE 7 - DISPOSITIVOS MÉDICOS</b>							
<b>APARELHOS</b>							
780	415929	10	UNID	NEBULIZADOR\, TIPO:MOTOR MÍNIMO 1/10 HP\, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE\, ACESSÓRIOS:4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN		R\$372,64	R\$3.726,40
781	425771	10	UNID	OTOSCÓPIO\, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO:CABO META		R\$351,10	R\$3.511,00
782	445596	10	UNID	LARINGOSCÓPIO\, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA\, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS\, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO\, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO CABO:ADULTO\, EMBALAGEM :C/ ESTOJO		R\$1.865,00	R\$18.650,00
		50	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME, APLICAÇÃO: GELADEIRA		R\$73,83	R\$3.691,50
784	435801	100	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIDA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$14,14	R\$1.414,00
785	456412	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1\,5 L\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O\, TAMANHOS:ADULTO		R\$184,12	R\$1.841,20
786	456408	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2\,0 L\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM		R\$138,42	R\$1.384,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O\, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC\, TAMANHOS:ADULTO			
787	456410	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O\, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC\, TAMANHOS:INFANTIL		R\$132,01	R\$1.320,10
788	441991	2	UNID	OXÍMETRO USO MÉDICO\, TIPO:PULSO\, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 32 H\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR		R\$508,91	R\$1.017,82
789		2	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PM-60 C/ SENSOR DE OXIMETRIA RECARREGÁVEL		R\$587,50	R\$1.175,00
790		50	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DIGITAL		R\$200,00	R\$10.000,00
791	441987	2	UNID	OXÍMETRO USO MÉDICO\, TIPO:MESA\, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 8 H\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA\, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR		R\$2.100,00	R\$4.200,00
792	435416	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO\, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:ADULTO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		R\$9,11	R\$91,10
793	435418	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO\, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:ADULTO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		R\$9,40	R\$94,00
794	435419	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO\, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:INFANTIL\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		R\$8,64	R\$86,40
795		10	UNID	MICRO NEBULIZADOR ADUL. I - 205/IVD		R\$55,00	R\$550,00
796		10	UNID	MICRO NEBULIZADOR INF. I - 205/IVD		R\$55,00	R\$550,00
797	479749	1.500	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$1,42	R\$2.130,00
798	479744	3.000	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA,		R\$1,11	R\$3.330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
799	479747	1.500	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	MODELO:COLLIN, TIPO ROSCA, USO ÚNICO,		R\$1,40	R\$2.100,00
800	438922	50	UNID	ESTETOSCÓPIO\, TIPO:BIAURICULAR\, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC\, HASTE:HASTE AÇO INOX\, TUBO:TUBO "Y" PVC\, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA\, TAMANHO:ADULTO			R\$24,50	R\$1.225,00
801	438927	10	UNID	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE:HASTE ALUMÍNIO, TUBO:TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO:PEDIÁTRICO			R\$24,07	R\$240,70
802	456413	10	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL			R\$167,17	R\$1.671,70
803	456412	10	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS:ADULTO			R\$184,12	R\$1.841,20
804	456414	2	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL			R\$154,44	R\$308,88
805	456399	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL COM TRAQUEIA ADULTO COM TRAQUEIA COMPLETO			R\$184,22	R\$1.842,20
806	603457	100	UNID	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS			R\$1,38	R\$138,00
807	432468	130	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO			R\$80,32	R\$10.441,60
808	432474	5	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL			R\$72,58	R\$362,90
809	389556	200	UNID	APARELHO P/ DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS.			R\$50,62	R\$10.124,00
810		100	UNID	APARELHO P/ DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA GHD-FAD COMPATIVEL COM A MARCA MEDISIGN			R\$112,50	R\$11.250,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>								
811	411867	3	UNID	MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0,40 M\, CAPACIDADE DE			R\$392,34	R\$1.177,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA			
812	454905	20	UNID	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDAÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À		R\$602,36	R\$12.047,20
813	459169	10	UNID	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES\, APLICAÇÃO:OXIGÊNIO TIPO VENTURI\, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO\, VOLUME:CERCA DE 500 ML\, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL\, COMPONENTES:COM FLUXÔMETRO\, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO\, CONEXÕES:COM CONECTORES		R\$105,27	R\$1.052,70
814	459170	10	UNID	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES\, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI\, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO\, VOLUME:CERCA DE 500 ML\, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL\, COMPONENTES:COM FLUXÔMETRO\, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO\, CONEXÕES:COM CONECTORES		R\$113,61	R\$1.136,10
<b>INSUMOS DE DIAGNÓSTICOS E IMPLANTÁVEIS</b>							
815		10.000	CX C/50 UNID	FITA DE GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS		R\$45,00	R\$450.000,00
816	356905	5.000	UNID	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ		R\$3,56	R\$17.800,00
816	297746	500	UND	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) COBRE MODELO T 380MM3		R\$96,00	R\$48.000,00
<b>COMPONENTES</b>							
817		10	UNIDADE	TOMADA TRIPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO		R\$159,00	R\$1.590,00
818	435413	50	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:UMIDIFICADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 250 ML\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONECTOR METAL C/ROSCA\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		R\$15,10	R\$755,00
819	435411	50	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:UMIDIFICADOR\, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 250 ML\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		R\$19,51	R\$975,50
820		20	UNID	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:1 MAMÔMETRO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO ROSCA:PARA OXIGÊNIO		R\$682,50	R\$13.650,00
821	280855	10	UNID	VÁLVULA, TIPO:REGULADORA, APLICAÇÃO:REDE DE AR COMPRIMIDO		R\$235,87	R\$2.358,70
822	280854	10	UNID	VÁLVULA, TIPO:REGULADORA, APLICAÇÃO:REDE DE OXIGÊNIO		R\$267,86	R\$2.678,60
823	274615	10	UNID	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO COR AMARELO		R\$266,83	R\$2.668,30
824		4	UNID	SENSOR DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O CABO ALFAMED SENSE 10		R\$381,25	R\$1.525,00
825		4	UNID	SENSOR DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O CABO CREATIVE MEDICAL SP-20		R\$397,50	R\$1.590,00
826		20	UNID	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZAO 0-15 LPM MACHO AR COMPRIMIDO		R\$178,83	R\$3.576,60
827		20	UNID	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZAO 0-15 LPM MACHO OXIGÊNIO VERDE		R\$203,00	R\$4.060,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

828		2	UNID	MÓDULO DE BATERIA RECARREGÁVEL PARA O EQUIPAMENTO I.ON [LI-ION - 14,4 VDC 4.000 MAH] (CÓDIGO 13933).		R\$1.617,50	R\$3.235,00
829		4	UNID	CR123 3V LITHIUM DURACELL PARA DESFRIBILADOR DEA ZOLL		R\$24,40	R\$97,60
830		1	UNID	BATERIA DE LITHIUM-POLYMER RTFL 803496 STA LI-PO 2200mAH 11.1V 30C RECARREGÁVEL		R\$150,00	R\$150,00
831		4	UNID	BATERIA PARA DEA 3V CR123A		R\$35,11	R\$140,44
832	432468	10	UNID	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO		R\$69,36	R\$693,60
833	432473	3	UNI	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM METAL, INFANTIL, APARELHO PRESSÃO		R\$74,90	R\$224,70
834		20	UNID	BATERIA FLEX RECARREGÁVEL NIMH 2900 Mah PARA LARINGOSCÓPIO		R\$125,00	R\$2.500,00
835		2	UNID	BATERIA PARA VENTILADOR LEISTUNG. Bateria Pack Li-íons 11,1V 13,2Ah. ESPECIFICAÇÕES: BATERIA RECARREGÁVEL Li+/Li+. TENSÃO NOMINAL 10,8 - 11,1 VCC. MODELO PPLI - 111/13,2 AH. VIDA ÚTIL 300/500 CICLOS DE CARGA		R\$2.389,23	R\$4.778,46
836		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA ADULTO 2.500ML APROVADO PELA ANVISA		R\$153,75	R\$7.687,50
837		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA INFANTIL APROVADO PELA ANVISA		R\$102,00	R\$5.100,00
838		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA NEO NATAL APROVADO PELA ANVISA		R\$104,50	R\$5.225,00
				<b>TOTAL DO LOTE 07</b>			<b>R\$696.781,92</b>
				<b>LOTE 8 - UTILITÁRIOS</b>			
839		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 8,5 LITROS		R\$50,00	R\$500,00
840		5	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 15 LITROS		R\$70,00	R\$350,00
841		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 37 LITROS		R\$80,00	R\$800,00
842		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 34 LITROS		R\$75,00	R\$750,00
843		2.000	UNID	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR		R\$0,44	R\$880,00
844		2.000	UNID	SACO P/ RESÍDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100L		R\$0,49	R\$980,00
845		2.000	UNID	SACO P/ RESÍDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 30L		R\$0,58	R\$1.160,00
846		2.000	UNID	SACO P/ RESÍDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 60L		R\$0,60	R\$1.200,00
847		2.000	UNID	SACO P/ RESÍDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 100L		R\$0,54	R\$1.080,00
848		200	UNID	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1LT		R\$10,00	R\$2.000,00
849		500	UNID	SACO P/ RESÍDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30L		R\$0,47	R\$235,00
850		200	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA PALITO 1.5W APROVADO PELA ANVISA		R\$4,38	R\$876,00
851		200	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1.5W APROVADO PELA ANVISA		R\$2,75	R\$550,00
852		50	UNIDADE	PILHA RECARREGÁVEL TIPO C MÉDIA 4.500MHA LR14		R\$52,20	R\$2.610,00
853		3.500	PACOTE C/ 1000 UNID	PAPEL TOALHA		R\$11,25	R\$39.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

854		20	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 3			R\$4,20	R\$84,00
855		200	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 6			R\$5,25	R\$1.050,00
856		50	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 8			R\$7,40	R\$370,00
857		50	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 9			R\$7,75	R\$387,50
858		10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 68 LITROS. MEDIDAS: 631 X 441 X 331 MM. COMPATÍVEL COM A MARCA SANREMO.			R\$102,30	R\$1.023,00
859		5	UNID	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 36 LITROS. DIMENSÕES DO PRODUTO 48,7L X 33,6W X 33,1H CENTÍMETROS. COMPATÍVEL COM A MARCA SANREMO.			R\$98,00	R\$490,00
860		50	UNID	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO 180 KG VIDRO TEMPERADO. VISOR DE LCD. ACOMPANHA BATERIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 180KG. VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA			R\$56,00	R\$2.800,00
				<b>TOTAL DO LOTE 08</b>			<b>R\$59.550,50</b>	
				<b>LOTE 9 - DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES</b>				
861	427338	70	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL\, TIPO FORMATO:ANATÔMICO\, TAMANHO:PEQUENO\, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL\, ABAS ANTIVAZAMENTO\, FAIXA AJUSTÁVEL\, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS\, TIPO USUÁRIO:ADULTO\, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			R\$22,00	R\$1.540,00
862	358132	176	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL\, TIPO FORMATO:ANATÔMICO\, TAMANHO:GRANDE\, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL\, ABAS ANTIVAZAMENTO\, FAIXA AJUSTÁVEL\, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS\,REUTILIZÁVEIS\, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			R\$30,00	R\$5.280,00
863	358131	170	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL\, TIPO FORMATO:ANATÔMICO\, TAMANHO:MÉDIO\, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL\, ABAS ANTIVAZAMENTO\, FAIXA AJUSTÁVEL\, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS\, TIPO USUÁRIO:ADULTO\, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO			R\$25,00	R\$4.250,00
864		165	PACOTE C/ 10	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO JUVENIL COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.			R\$24,75	R\$4.083,75
865	360501	1.250	PACOTE C/ 8	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO			R\$19,20	R\$24.000,00
866	380597	1.250	PACOTE C/ 8	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL,			R\$27,20	R\$34.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO			
867	358100	250	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL		R\$9,50	R\$2.375,00
868	425353	200	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO		R\$21,00	R\$4.200,00
869	425355	30	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO		R\$13,20	R\$396,00
870	460706	200	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:DIURNO		R\$13,00	R\$2.600,00
871		400	PACOTE C/ 12	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG COM ABSORÇÃO DE 12 HORAS, CANAIS DE GEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS		R\$10,80	R\$4.320,00
872		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE M PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
873		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE G PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
874		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE XG PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
875		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE M PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
876		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE G PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
877		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE XG PACOTE COM 10 UNID		R\$37,38	R\$186,90
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>							<b>R\$88.166,15</b>
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$5.680.731,28</b>

### 1 - OBJETO

**1.1** - Constitui objeto deste Termo de Referência o *Registro de Preços com vistas à eventual Aquisição de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para atender as necessidades do Município*, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

### 2 - ITENS E QUANTITATIVOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

**2.1** - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

## 3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

**3.1** - O Material deverá ser entregue na Sede do **Município de Belo Campo-Ba**;

**a)** A entregar dos materiais solicitados num prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação, na Sede do **Município de Belo Campo-Ba**, independentemente da quantidade da solicitação;

**b)** As Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

**Endereço de E-mail:** \_\_\_\_\_

**Fac-Simile:** \_\_\_\_\_

**3.2** - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

**3.3** - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

## 4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material, conforme exigências do Edital.

## 5 - PRAZOS

**5.1** - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**5.2** - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuado na sede do **Município de Belo Campo-Ba**, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

## 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1** - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

**6.1.1** - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;

**6.1.2** - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

**6.1.3** - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**6.1.4** - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

**7.1.1** - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**7.1.2** - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 009/2025** e na Ata de Registro de Preços;

**7.1.3** - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

### **8 - PENALIDADES**

**8.1** - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas da Lei nº 14.133/21.

**9 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Eu, ..... abaixo assinado, representante da empresa ..... declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, e assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos itens 01 a 09 relacionadas acima e todas as demais condições prevista no presente Edital de Licitação e ainda cumprir todas as normas regulamentares para a sua prestação.

....., ..... de ..... de .....

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**CARIMBO DE CNPJ E DADOS DA EMPRESA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**

#### **ANEXO II**

#### **MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ..... , nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

#### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, representada neste ato por **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**, instaurada pelo Município de Belo Campo-Ba, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, representada neste ato por **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

### ANEXO V - MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ...../20.....  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ...../20.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, naquele Município, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.237.333/0001-43**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr.(a) ..... , brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº ..... , emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº ..... , com endereço na ..... , doravante denominado **PREFEITURA**, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº XXXXXX, Processo Administrativo nº XXXXXX, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024, as especificações técnicas constantes do Processo Administrativo descrito, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ..... , de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					

- 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

<b>EMPRESA FORNECEDORA</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

ENDERECO		
CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	ENDERECO ELETRÔNICO:	
REPRESENTANTE		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

### 3. DO CADASTRO RESERVA.

**3.1.** Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

**3.2.** As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Obs.: Não havendo fornecedores no cadastro de reservas, deverá ser suprimido o item acima.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

**4.1.** Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

**5.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**6.1.** Não será admitida em hipótese alguma, a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 7. DA VALIDADE DA ATA.

**7.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir de, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ tendo validade até \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais das contratações, do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 9. DA DIVULGAÇÃO.

**9.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**9.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### **10. DO FORO.**

**10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Belo Campo-Ba, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**PREFEITURA**

---

**FORNECEDOR**

### **TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**

#### **ANEXO VI**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico n° 009/2025**, declaro, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ n°** \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, como representante devidamente constituído da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARO** que inexiste impedimento legal contra a da empresa **[RAZÃO SOCIAL]** para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, representada neste ato por **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025**, instaurado pelo Município de **Belo Campo-Ba**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

### ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA** E A EMPRESA  
..... NOS  
TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.333/0001-43 com Sede na Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Fidelis Pereira Reis**, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., representada neste ato por o(a) Sr(a). ....., com registro de identidade nº ..... e cadastro no CPF nº ....., doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 009/2025** e **Ata de Registro de Preços nº .....** resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para atender as necessidades do Município**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 009/2025** e na **Ata de Registro de Preços nº .....**

**Parágrafo Único** - Passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas, às especificações constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, **Ata de Registro de Preços nº .....**, **Processo Administrativo nº .....** e Termo de Referência.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer ....., conforme a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, nos prazos e formas estabelecidas no Termo de Referência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento/Abastecimento.

2.2. A execução contratual será realizada em conformidade as especificações contidas nesse instrumento, bem como nas especificações abarcadas no Termo de Referência.

2.3. A entrega do objeto licitado será na sede do município de Belo Campo-Ba de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local indicado na Ordem de Compras.

2.4. Os produtos de que trata o presente contrato serão recebidos de acordo os critérios abaixo:

- a) Provisoriamente, no prazo de 15(quinze) dias pela Comissão ou empregado encarregado para este fim, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- b) Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após certificado de que os produtos foram entregues de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, mediante Termo Circunstaciado de Recebimento Definitivo.

2.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**2.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**2.7.** O objeto desse contrato deverá cumprir integralmente, todas as normas, métodos e especificações do INMETRO, estar de acordo com as normas da ABNT, no que couber e demais requisitos e normas que o serviço requer;

**2.8.** Garantia, manutenção e assistência técnica (se o caso couber):

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

**3.1.** Este contrato terá vigência de ..... (.....) meses com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1.** Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ ..... (.....), estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes, mão-de-obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**4.2.** O pagamento será realizado em conformidade com o Termo de Referência;

**4.2.1.** Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

**4.2.2.** Os preços unitários poderão sofrer correção, mediante solicitação da CONTRATADA, somente após 01 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta, com base na variação acumulada no período pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

**4.2.2.1.** Na falta ou impedimento da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), substituir-se-á por outro índice que o Governo venha a fixar para tal fim, ou, à falta destes, pelo índice que reflita a variação ponderada dos custos;

**4.2.3.** O prazo para resposta aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 20 (dez) dias úteis;

**4.2.4.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

**4.2.5.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** É vedada a subcontratação total do objeto deste contrato, sendo admitida a subcontratação parcial, a associação com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, desde que sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e não haja prejuízo à execução do objeto, contando com a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**5.2.** Na hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual;

**5.3.** A subcontratação parcial será no limite de até 20% (vinte por cento) da parcela e do valor total do objeto desse contrato;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**5.4.** A contratada deverá apresentar a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas Termo de Referência e nas normas que regem este Contrato;

**6.2.** Substituir os produtos, às suas expensas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada à existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometa a sua integridade;

**6.2.1.** os bens rejeitados serão substituídos no prazo e na forma descritos no Termo de Referência;

**6.3.** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

**6.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto contratado;

**6.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.6.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;

**6.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**6.8.** Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

**6.9.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.10.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme alterações contidas no art. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/ 2021;

**6.11.** As embalagens individuais devem conter escrita, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO";

**6.12.** Entregar o REGISTRO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA dos itens conforme a marca que foi apresentada em sua proposta, para todos os Medicamentos que forem entregues à contratada.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;

**7.2.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes ao fornecimento citado na cláusula primeira e que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

**7.3.** Realizar o pagamento à CONTRATADA pela prestação de serviço objeto deste contrato;

**7.4.** Rejeitar os produtos que não satisfazer os padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência e desse instrumento;

**7.5.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento;

**7.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado especialmente designado;

**7.7.** Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

**7.8.** Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**8.1.** Competirá ao órgão da CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, desta fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**8.1.1.** A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência ao CONTRATANTE;

**8.1.1.1.** O modelo de gestão do contrato além das especificações contidas nesse instrumento, estão em conformidade com os critérios contidos no Termo de Referência;

**8.2.** O representante da CONTRATANTE deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

**8.2.1.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

**8.2.2.** O (s) fiscal (s) do contrato, que será designado mediante portaria, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**8.2.3.** O fiscal do contrato poderá ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA quaisquer ônus das leis trabalhistas e previdenciárias bem como qualquer outra que tal fato imponha;

**8.2.4.** Ademais, mediante nomeação e publicação em portaria, serão especialmente designados colaboradores vinculados a CONTRATANTE para atuarem como gestor e fiscal com o escopo de acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará a aplicação das sanções, constantes do Termo de Referência em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**10.1.** A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do processo licitatório e em seus anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**11.1.** Integram o presente contrato, como se nele estivessem na integra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

**13.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação específica do Orçamento da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007, de 11 de Janeiro de 2024, e vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº ..... e seus anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA.**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Elegem o Foro da Comarca de Belo Campo-Ba, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais especial que seja.

E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo - que também o assinam - para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Campo-Ba, ..... de ..... de .....

.....  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
Empresa Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

**1.** \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF:**

**2.** \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

### ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

#### 1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO:

O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para atender as necessidades do Município**, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades assistenciais e operacionais dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo/BA. Estes serviços são prestados na Unidade Hospitalar, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e na Farmácia Básica, conforme especificações, condições e quantidades estimadas neste Termo de Referência e seus anexos.

#### 1.1. Estimativas de consumos:

ITEM	CÓDIGO BR	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA N° 344/98</b>						
1	268378	20	AMP.	ALFENTANILA CONCENTRAÇÃO:0,544 INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORIDRATO, MG/ML,	R\$18,37 R\$367,40
2	267512	210.000	COMP.	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG		R\$0,19 R\$39.900,00
3	268396	50	AMP	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$28,19 R\$1.409,50
4	270140	73.000	COMP.	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG		R\$0,25 R\$18.250,00
5	270138	500	AMP.	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,26 R\$1.130,00
6	268994	65.000	COMP.	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG		R\$0,58 R\$37.700,00
7	272454	1.500	FRASCO	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL		R\$10,80 R\$16.200,00
8	267618	200.000	COMP.	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG		R\$0,97 R\$194.000,00
9	267621	130.000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG		R\$0,72 R\$93.600,00
10	468947	5.000	COMP.	CARBONATO DE LÍTIO, CONCENTRAÇÃO:450 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$1,21 R\$6.050,00
11	282313	100	COMP.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG		R\$0,32 R\$32,00
12	272166	100	COMP.	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG		R\$0,15 R\$15,00
13	267522	60.000	COMP.	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG		R\$1,00 R\$60.000,00
14	270118	23.500	COMP.	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG		R\$0,17 R\$3.995,00
15	270119	220.000	COMP.	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG		R\$0,22 R\$48.400,00
16	270120	4.500	FRASCO	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS		R\$3,31 R\$14.895,00
17	268129	1.000	COMP.	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:100 MG		R\$1,16 R\$1.160,00
18	268130	50	FRASCO	LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL		R\$11,19 R\$559,50
19	272329	50	AMP.	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$3,03 R\$151,50
20	396853	50	FRAS.	TETRACAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	CLORIDRATO,	R\$9,55 R\$477,50
21	267638	80.000	COMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG		R\$0,39 R\$31.200,00
22	267635	16.000	COMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG		R\$0,39 R\$6.240,00
23	273266	500	COMP.	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG		R\$6,22 R\$3.110,00
24	405898	100	COMP.	DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:50 MG\, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$25,14 R\$2.514,00
25	405899	100	COMP.	DESVENLAFAXINA\, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO\, CONCENTRAÇÃO:100 MG\, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$6,85 R\$685,00
26	268069	500	AMP.	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,07 R\$1.035,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

27	267197	40.000	COMP.	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	R\$0,10	R\$4.000,00
28	267194	1.500	AMP.	DIAZEPAM\, DOSAGEM:5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,04	R\$1.560,00
29	267195	20.000	COMP.	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	R\$0,08	R\$1.600,00
30	291770	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	R\$1,14	R\$114,00
31	291772	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:15 MG	R\$1,87	R\$187,00
32	291771	100	COMP.	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	R\$1,17	R\$117,00
33	270116	50	AMP.	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$15,92	R\$796,00
34	267657	290.000	COMP.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	R\$0,31	R\$89.900,00
35	267107	2.000	AMP.	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,85	R\$5.700,00
36	267660	74.000	COMP.	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	R\$0,25	R\$18.500,00
37	300725	200	AMP.	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,35	R\$470,00
38	300723	1.000	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	R\$4,60	R\$4.600,00
39	424712	1.000	AMP.	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 ML)	R\$3,04	R\$3.040,00
40	424712	500	AMP.	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML)	R\$6,54	R\$3.270,00
41	271118	50	AMP.	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$5,78	R\$289,00
42	273009	300.000	COMP.	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	R\$0,13	R\$39.000,00
43	268510	50	AMP	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$9,36	R\$468,00
44	267669	57.000	COMP.	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	R\$0,30	R\$17.100,00
45	292194	900	AMP.	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,96	R\$7.164,00
46	292196	1.500	AMP.	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,53	R\$3.795,00
47	268469	30	FRASCO 240ML	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIO	R\$284,14	R\$8.524,20
48		550	AMP. 2ML	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$20,36	R\$11.198,00
49	270114	20	AMP. 10ML	CETAMINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:50 MG/ML\, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$66,69	R\$1.333,80
50	268481	500	AMP. 10ML	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$12,60	R\$6.300,00
51	268481	1.000	AMP. 3ML	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$5,15	R\$5.150,00
52	294536	100	COMP.	MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG	R\$1,54	R\$154,00
53	271392	50	COMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	R\$0,80	R\$40,00
54	304872	300	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$5,70	R\$1.710,00
55	420599	50	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,57	R\$378,50
56	304871	350	AMP.	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$3,47	R\$1.214,50
57	272326	100	AMP.	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,33	R\$733,00
58	273457	100	AMP.	NEOSTIGMINA METILSULFATO\, DOSAGEM:0,5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,46	R\$146,00
59	271606	30.000	CAPS.	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	R\$0,35	R\$10.500,00
60	271610	30.000	CAPS.	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	R\$0,62	R\$18.600,00
61	273940	100	COMP.	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	R\$0,49	R\$49,00
62	270907	500	COMP.	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	R\$0,56	R\$280,00
63	275478	100	COMP.	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG	R\$0,53	R\$53,00
64	300988	10	FRASCO	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	R\$10,79	R\$107,90
65	300989	30	FRASCO	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	R\$18,60	R\$558,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

66	388712	3.000	COMP.	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	R\$0,74	R\$2.220,00
67	305935	80	AMP. 20ML	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	R\$15,85	R\$1.268,00
68	305936	50	AMP. 50ML	PROPOFOL, DOSAGEM:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	R\$77,95	R\$3.897,50
69	272839	92.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	R\$0,19	R\$17.480,00
70	284106	1.100	FRAS.	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	R\$15,75	R\$17.325,00
71	268149	120.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	R\$0,18	R\$21.600,00
72	284105	116.000	COMP.	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	R\$0,31	R\$35.960,00
73		10	FRASCO	RITALINA GOTAS	R\$87,50	R\$875,00
74	272320	1.000	COMP.	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	R\$1,01	R\$1.010,00
75	272364	30.000	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG	R\$1,33	R\$39.900,00
76	272365	75.000	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	R\$0,25	R\$18.750,00
77	272363	500	COMP.	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:100MG	R\$1,59	R\$795,00
78	278260	20	AMP.	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$28,43	R\$568,60
79	292382	3.000	AMP.	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,13	R\$6.390,00
80	328529	50.000	CAPS.	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	R\$0,32	R\$16.000,00
81	328532	2.000	FRAS.	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	R\$4,93	R\$9.860,00
82	328530	100.000	COMP.	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG	R\$0,17	R\$17.000,00
83	272382	100	COMP.	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	R\$0,99	R\$99,00
84	470429	100	COMP.	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	R\$1,86	R\$186,00
85	308877	50	AMP. 250ML	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTE	R\$422,49	R\$21.124,50
86	268442	80	AMP.	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$19,31	R\$1.544,80
87	290168	50	AMP.	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$25,39	R\$1.269,50
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$1.086.899,20</b>

### LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

88	327566	2.000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$4,95	R\$9.900,00
89	278281	60	AMP	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$10,62	R\$637,20
90	268255	600	AMP	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,30	R\$1.380,00
91	268381	200	AMP	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$4,08	R\$816,00
92	292402	50	AMP	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,59	R\$129,50
93	268207	100	AMP	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	R\$4,08	R\$408,00
94	442727	100	AMP	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$3,65	R\$365,00
95	268214	300	AMP	ATROFOPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,34	R\$402,00
96	270612	5.000	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	R\$8,85	R\$44.250,00
97	270613	100	FRS/AMP.	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	R\$9,00	R\$900,00
98	276097	200	AMP.	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,08	R\$416,00
99	269958	1.500	AMP	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$1,97	R\$2.955,00
100	270621	7.000	AMP.	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$4,14	R\$28.980,00
101	267282	4.000	AMP	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,16	R\$8.640,00
102	460699	1.000	FRAS/AMP	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	R\$6,55	R\$6.550,00
103	442693	500	FRAS/AMP	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,64	R\$3.820,00
104	339846	300	FRAS/AMP	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	R\$17,29	R\$5.187,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

105	450890	6.000	FRAS/AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$10,23	R\$61.380,00
106	448844	4.500	AMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	R\$4,34	R\$19.530,00
107	448845	10.000	AMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,05	R\$20.500,00
108	340167	600	AMP	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,86	R\$1.116,00
109	292418	1.000	AMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 100)	R\$21,71	R\$21.710,00
110	292418	500	AMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BOLSA 200)	R\$42,69	R\$21.345,00
111	292419	1.500	AMP.	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$4,60	R\$6.900,00
112	340206	200	AMP	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$7,27	R\$1.454,00
113	267574	800	AMP.	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (10ML)	R\$0,42	R\$336,00
119	268236	400	AMP.	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO (10ML)	R\$0,43	R\$172,00
120	335100	50	AMP	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	R\$5,91	R\$295,50
121	335099	50	AMP	CLORANFENICOL, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	R\$3,41	R\$170,50
122	267162	400	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$0,46	R\$184,00
123	267161	600	AMP.	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$0,48	R\$288,00
124	449100	200	AMP	COMPLEXO B + VITAMINA C + FRUTOSE AMP 10ML	R\$4,59	R\$918,00
125	270096	100	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$18,52	R\$1.852,00
126	270095	500	AMP	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$5,25	R\$2.625,00
127	271710	200	AMP	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$2,54	R\$508,00
128	272091	8.000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,70	R\$13.600,00
129	276283	50	AMP	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$6,84	R\$342,00
130	300733	1.000	AMP	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (1 ML)	R\$2,16	R\$2.160,00
131	292427	10.000	AMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL (2,5ML)	R\$3,69	R\$36.900,00
132	271003	8.000	AMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,27	R\$10.160,00
133	272217	20	AMP	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$19,63	R\$392,64
134	272334	400	AMP	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,91	R\$764,00
135	268252	25.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,54	R\$63.500,00
136	268446	100	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$8,80	R\$880,00
137	268960	100	AMP.	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$3,67	R\$367,00
138	448982	100	SERINGA 0,2ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,	R\$12,36	R\$1.236,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PREENCHIDA	1:SERINGA		
139	448982	500	SERINGA 0,4ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$18,22	R\$9.110,00
140	448982	600	SERINGA 0,6ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$21,18	R\$12.708,00
141	448982	500	SERINGA 0,8ML	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		R\$22,92	R\$11.460,00
142	274149	100	AMP.	ERTAPENEM SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$263,25	R\$26.325,00
143	272198	150	AMP.	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$1,94	R\$291,00
144	271116	30	AMP.	FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL		R\$12,50	R\$375,00
145	267666	3.000	AMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,70	R\$5.100,00
146	268256	800	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,68	R\$1.344,00
147	269759	700	AMP	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,40	R\$980,00
148	270019	150	AMP.	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$2,41	R\$361,50
149	267540	1.000	AMP	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,50	R\$500,00
150	267541	2.500	AMP 10ML	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,88	R\$2.200,00
151	272796	10	AMP 5ML	HEPARINA INJ 5.000UI		R\$19,65	R\$196,50
152	272796	2.000	AMP	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$10,03	R\$20.060,00
153	268115	1.000	AMP	HIDRALAZINA 20MG INJ		R\$6,09	R\$6.090,00
154	270220	1.000	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$3,45	R\$3.450,00
155	270219	1.500	AMP	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$5,90	R\$8.850,00
156	342258	50	FRS/AMP.	IMIPEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		R\$24,85	R\$1.242,50
157	448984	30	AMP.	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), CONCENTRAÇÃO:150 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$263,29	R\$7.898,70
158	448711	10	UNIDADE	HILANO\, COMPOSIÇÃO:G-F 20, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-ARTICULAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERINGA PREENCHIDA		R\$1.102,72	R\$11.027,20
159	271157	100	FRASCO	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$22,96	R\$2.296,00
160	271154	100	FRASCO	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL		R\$23,59	R\$2.359,00
161	332985	500	AMP.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$21,33	R\$10.665,00
162	269843	800	FRAS/AMP	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL (20ML)		R\$5,11	R\$4.088,00
163	269852	250	FRAS/AMP	LIDOCAINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CLORIDRATO, DOSAGEM:2% + EPINEFRINA, 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$6,46	R\$1.615,00
164	268264	200	AMP	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,99	R\$398,00
165	268488	3.000	AMP.	MEROOPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		R\$26,11	R\$78.330,00
166	273457	50	AMP	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$1,47	R\$73,50
167	267310	2.500	AMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,63	R\$1.575,00
168	345259	200	AMP	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA		R\$22,61	R\$4.522,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		
169	268498	1.500	AMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$5,21	R\$7.815,00
170	268970	75	AMP	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$36,60	R\$2.745,00
171	273719	75	AMP	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	R\$15,70	R\$1.177,50
172	442584	500	AMP	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$6,31	R\$3.155,00
173	268277	400	AMP	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,21	R\$884,00
174	268160	1.200	AMP.	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	R\$18,94	R\$22.728,00
175	305751	6.000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,58	R\$15.480,00
176	268504	3.000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$6,98	R\$20.940,00
177	268513	2.000	FRS/AMP.	OXACILINA INJETAVEL 500 MG	R\$2,38	R\$4.760,00
178	600706	5.000	AMP.	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,76	R\$13.800,00
179	270614	150	AMP	BENZILPENICILINA\, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA\, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI\, USO:INJETÁVEL	R\$4,90	R\$735,00
180	271725	2.000	AMP.	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$24,46	R\$48.920,00
181	275121	100	AMP.	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$4,33	R\$433,00
182	267735	50	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,46	R\$73,00
183	448616	500	AMP.	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$13,09	R\$6.545,00
184	269818	80	AMP	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$1,89	R\$151,20
185	268442	100	AMP	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	R\$19,30	R\$1.930,00
186	272343	800	AMP	TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$8,03	R\$6.424,00
187	268540	1.500	FRS/AMP.	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	R\$6,09	R\$9.135,00
188	271687	8.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	R\$1,43	R\$11.440,00
189	292399	400	AMP	FITOMENADIONA\, DOSAGEM:10 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$2,16	R\$864,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$822.946,94</b>	

### LOTE 03 - MEDICAMENTOS DE VIAS DIVERSAS E COSMÉTICOS TÓPICOS

191	268202	300	COMP.	ACARBOSE, DOSAGEM:50 MG	R\$0,95	R\$285,00
192	434473	30	BISNAGA	TRIACINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA :PASTA ORAL	R\$4,12	R\$123,60
193	270558	200	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPEACETILCISTEÍNA 20 MG/ML-XAROPE	R\$9,47	R\$1.894,00
194	355786	150	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	R\$9,97	R\$1.495,50
195	268370	4.000	COMP.	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	R\$0,27	R\$1.080,00
196	268375	10	CREME	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	R\$2,56	R\$25,60
197	267502	95.000	COMP.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	R\$0,04	R\$3.800,00
198	271691	50	COMP.	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG	R\$0,18	R\$9,00
199	271689	10	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	R\$1,84	R\$18,40
200	267503	30.000	COMP.	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	R\$0,17	R\$5.100,00
201	278489	50	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	R\$5,54	R\$277,00
202	271670	50	COMP.	ÁCIDO MEFENÂMICO, DOSAGEM:500 MG	R\$0,39	R\$19,50
203	278338	50	COMP.	ACIDO TRANEXAMICO, DOSAGEM:250 MG	R\$2,10	R\$105,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

204	267507	1.500	FRASCO	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	R\$1,30	R\$1.950,00
205	459822	3.000	COMP.	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$0,42	R\$1.260,00
206	452622	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 12,5 MG	R\$3,16	R\$316,00
207	438957	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 12,5 MG	R\$1,74	R\$174,00
208	452623	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 12,5 MG	R\$10,75	R\$1.075,00
209	269462	3.000	COMP.	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	R\$0,30	R\$900,00
210	446264	1.500	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	R\$2,59	R\$3.885,00
211	446263	1.500	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	R\$2,74	R\$4.110,00
212	267510	8.000	COMP.	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	R\$0,51	R\$4.080,00
213	448841	3.000	FRASCO	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$15,35	R\$46.050,00
214	271111	2.000	FRASCO	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	R\$4,23	R\$8.460,00
215	271217	12.000	COMP.	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	R\$2,69	R\$32.280,00
216	271089	25.000	COMP.	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	R\$0,28	R\$7.000,00
217	448843	50	FRASCO	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$5,16	R\$258,00
218	267515	500	COMP.	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	R\$0,58	R\$290,00
219	268896	70.000	COMP.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	R\$0,11	R\$7.700,00
220	272434	60.000	COMP.	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	R\$0,12	R\$7.200,00
221	267516	60.000	COMP.	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	R\$0,06	R\$3.600,00
222	267517	70.000	COMP.	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	R\$0,08	R\$5.600,00
223	272043	1.000	COMP.	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	R\$0,35	R\$350,00
224	272044	1.000	COMP.	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG	R\$0,28	R\$280,00
225	267140	5.000	COMP.	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	R\$1,38	R\$6.900,00
226	268949	3.000	FRASCO 15 ml	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	R\$7,70	R\$23.100,00
227	445797	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:200 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	R\$47,87	R\$1.436,10
228	466172	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	R\$33,59	R\$1.007,70
229	267589	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM:400MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	R\$46,43	R\$1.392,90
230	267582	30	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	R\$23,69	R\$710,70
231	269603	50	COMP.	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	R\$0,17	R\$8,50
232	268331	600	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	R\$1,34	R\$804,00
233	396471	200	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	R\$5,47	R\$1.094,00
234	269955	450	FRASCO	BROMOPRIDA 1MG/ML 120 MIL	R\$9,06	R\$4.077,00
235	452913	500	FRASCO	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	R\$11,58	R\$5.790,00
236	266707	2.300	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL,	R\$16,46	R\$37.858,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA		
237	270620	9.000	COMP.	ESCOLARINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	R\$0,48	R\$4.320,00
238	270622	1.000	FRASCO	ESCOLARINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	R\$7,16	R\$7.160,00
239	268084	100	COMP.	CABERGOLINA, DOSAGEM:0,5 MG	R\$7,47	R\$747,00
240	267613	20.000	COMP.	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	R\$0,04	R\$800,00
241	449010	400	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	R\$3,23	R\$1.292,00
242	449011	400	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	R\$3,69	R\$1.476,00
243	448608	50	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 1500 MG + 400 UI	R\$0,13	R\$6,50
244	448610	100.000	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	R\$0,22	R\$22.000,00
245	327766	3.000	COMP.	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 1500 MG + 200 UI	R\$0,16	R\$480,00
246		30	COMP.	CARBONATO DE MAGNÉSIO 250MG	R\$0,33	R\$9,90
247	305428	50	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	R\$22,19	R\$1.109,50
248	348073	5	POTE	CARVÃO ATIVADO	R\$34,71	R\$173,55
249	434505	50	COMP.	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	R\$1,23	R\$61,50
250	267564	35.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM 12,5 MG	R\$0,16	R\$5.600,00
251	267567	55.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:25 MG	R\$0,26	R\$14.300,00
252	267566	10.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	R\$0,15	R\$1.500,00
253	267565	40.000	COMP.	CARVERDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	R\$0,13	R\$5.200,00
254	331555	2.400	FRASCO	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	R\$7,91	R\$18.984,00
255	267625	27.000	COMP.	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	R\$0,58	R\$15.660,00
256	267151	30	COMP.	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	R\$0,34	R\$10,20
257	308736	100	BISNAGA	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	R\$4,49	R\$449,00
258	268422	400	COMP.	CETOPROFENO, DOSAGEM:50 MG	R\$0,52	R\$208,00
259	267628	5.900	COMP.	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	R\$0,39	R\$2.301,00
260	267629	4.500	COMP.	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	R\$0,31	R\$1.395,00
261	267632	20.000	COMP.	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	R\$0,30	R\$6.000,00
262	375387	50	FRASCO	COLÍRIO (SOLUÇÃO ESTERIL CONTENDO POLIETILENOGLICOL 400, PROPYLENOGLICOL, HIDROXIPROPILGUAR, SARBITAL, AMINOMETILPROPANOL, ÁCIDO BÓRICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, POLYQUAD (POLIQUATÉRNIO-1) 0,001% DE CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. PODE CONTER ÁCIDO CLORÍDRICO E/OU HIDRÓXIDODE SÓDIO PARA AJUSTAR O PH.	R\$49,47	R\$2.473,50
263	268439	6.000	CAPS.	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	R\$2,95	R\$17.700,00
264	272045	15.000	COMP.	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	R\$0,60	R\$9.000,00
265	345638	5	FRASCO	CLORANFENICOL COLIRIO 10 ML	R\$8,39	R\$41,95
266	268236	30	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	R\$0,43	R\$12,90
267	272580	30	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$30,07	R\$902,10
268	272328	50	FRASCO	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	R\$30,36	R\$1.518,00
269	272093	5.000	COMP.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	R\$0,08	R\$400,00
270	466524	30	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	R\$2,96	R\$88,80
271	432908	150	COMP.	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	R\$7,38	R\$1.107,00
272	441621	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO,	R\$4,52	R\$452,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:AÇÃO PROLONGADA		
273	437837	100	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 10 MG	R\$5,40	R\$540,00
274	478655	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/1000MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$5,19	R\$519,00
275	477746	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (10MG/500MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$11,95	R\$1.195,00
276	441621	100	COMP.	DAPAGLIFLOZINA+CLORIDRADO DE METFORMINA (5MG/1000MG) COMPROMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	R\$4,52	R\$452,00
277	267644	100	COMP.	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,5 MG	R\$1,22	R\$122,00
278	269388	5.000	COMP.	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	R\$0,38	R\$1.900,00
279	267643	500	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 10 GR	R\$1,45	R\$725,00
280	268243	100	FRASCO	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	R\$2,67	R\$267,00
281	267645	9.000	COMP.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	R\$0,12	R\$1.080,00
282	298454	2.500	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE	R\$1,92	R\$4.800,00
283	352319	100	FRASCO	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	R\$3,87	R\$387,00
284	271000	100	COMP.	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRI MIDO	R\$0,14	R\$14,00
285	267647	8.000	COMP.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRI MIDO	R\$0,18	R\$1.440,00
286	272335	50	FRASCO	DIMENIDRANATO 25MG/ML + PIROXIDINA 5MG/ML 30 ML	R\$4,94	R\$247,00
287	272333	100	COMP.	DIMENIDRANATO 50MG + PIROXIDINA 10MG	R\$0,90	R\$90,00
288	267203	12.000	COMP.	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	R\$0,34	R\$4.080,00
289	267205	3.750	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	R\$1,19	R\$4.462,50
290	267206	50	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	R\$4,32	R\$216,00
817	268493	1.000	COMP.	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	R\$0,14	R\$140,00
818	268495	2.000	COMP.	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:4 MG	R\$0,41	R\$820,00
819	437078	100	COMP.	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	R\$6,12	R\$612,00
820	434874	100	COMP.	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	R\$3,32	R\$332,00
821	267652	217.000	COMP.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	R\$0,08	R\$17.360,00
822	267650	30.000	COMP.	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	R\$0,33	R\$9.900,00
823	269998	50	FRASCO	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	R\$5,83	R\$291,50
824	269996	100	CAPS.	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	R\$3,26	R\$326,00
825	267283	8.000	COMP.	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	R\$0,56	R\$4.480,00
826	343494	100	COMP.	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRI MIDO	R\$3,96	R\$396,00
827	267653	75.000	COMP.	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	R\$0,21	R\$15.750,00
828	267328	100	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	R\$6,05	R\$605,00
829	449026	100	CX	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO:100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$11,25	R\$1.125,00
830	267662	5.000	COMP.	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	R\$0,59	R\$2.950,00
831	332788	10	UNID.	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL	R\$104,67	R\$1.046,70
832	436777	10	UNID	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 500 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ PARA INALAÇÃO	R\$117,73	R\$1.177,30
833	266706	400	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	R\$10,58	R\$4.232,00
834	403131	100	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO	R\$23,12	R\$2.312,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COM VÁLVULA DOSIFICADORA		
835	452914	500	FRAS.	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY	R\$17,17	R\$8.585,00
836	449187	10	SACHES	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3 G, FORMA FARMACÊUTICA:GRANULADO	R\$34,95	R\$349,50
837	267663	22.000	COMP.	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	R\$0,08	R\$1.760,00
838	405997	10	FRASCO	BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$119,51	R\$1.195,10
839	271848	10	FRASCO	BIMATOPROSTA, DOSAGEM:0,3 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$51,07	R\$510,70
840	267671	12.900	COMP.	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	R\$0,08	R\$1.032,00
841	442754	216.000	COMP.	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$0,31	R\$66.960,00
842	442755	100.000	COMP.	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$0,87	R\$87.000,00
843	269622	10	FRASCO	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER 250ML	R\$7,68	R\$76,80
323	268185	10	UNID	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSITÓRIO INFANTIL	R\$1,45	R\$14,50
324	268186	10	UND.	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO:SUPOSITÓRIO ADULTO	R\$2,24	R\$22,40
325	433940	1.160	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	R\$2,66	R\$3.085,60
326		10	FRASCO	HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO COM 85GR CADA.	R\$157,35	R\$1.573,50
327	471162	100	FRASCO	SOLUÇÃO USO MÉDICO TIPO:À BASE DE BIGUANIDA (PHMB), CONCENTRAÇÃO:0,1%, APLICAÇÃO:USO TÓPICO X Unidade Fornecimento: FRASCO - 350ML	R\$76,88	R\$7.688,00
328	267674	160.000	COMP.	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	R\$0,08	R\$12.800,00
329	340783	500	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$2,95	R\$1.475,00
330	267676	45.000	COMP.	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	R\$0,31	R\$13.950,00
331	294643	3.300	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$1,91	R\$6.303,00
332	332755	50	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$3,34	R\$167,00
333	273400	7.500	COMP.	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	R\$0,20	R\$1.500,00
334	273395	500	COMP.	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	R\$0,31	R\$155,00
335	268861	100	COMP.	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	R\$1,27	R\$127,00
336	376767	4.500	COMP.	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	R\$0,89	R\$4.005,00
337	270495	10	POMADA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	R\$13,94	R\$139,40
338	383750	600	FRASCO	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	R\$6,94	R\$4.164,00
339	270129	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	R\$2,06	R\$6.180,00
340	270130	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25 MG	R\$0,81	R\$2.430,00
341	433280	18.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENZERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	R\$1,16	R\$20.880,00
342	270126	3.000	COMP.	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENZERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	R\$1,81	R\$5.430,00
343	305270	3.000	COMP.	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	R\$0,99	R\$2.970,00
344	437283	500	COMP.	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	R\$6,95	R\$3.475,00
345	268956	500	CARTELAS	LEVONORGESTREL, DOSAGEM:0,75 MG	R\$3,03	R\$1.515,00
346	271109	5.000	CARTELAS	LEVONORGESTREL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, DOSAGEM:0,25MG + 0,05MG	R\$0,61	R\$3.050,00
347	448804	10.000	CARTELAS	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG	R\$0,83	R\$8.300,00
348	268125	15.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	R\$0,17	R\$2.550,00
349	268124	13.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	R\$0,15	R\$1.950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

350	268859	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG	R\$0,50	R\$2.500,00
351	268123	20.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	R\$0,17	R\$3.400,00
352	438280	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:62,5 MCG	R\$0,38	R\$1.900,00
353	296649	5.000	COMP.	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG	R\$0,60	R\$3.000,00
354	269846	720	TUBO	LIDOCAYNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	R\$3,31	R\$2.383,20
355	273466	10.000	COMP.	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	R\$0,14	R\$1.400,00
356	273467	1.500	FRASCO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	R\$3,26	R\$4.890,00
357	268856	150.000	COMP.	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	R\$0,13	R\$19.500,00
358	272582	100	FRASCO	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$7,16	R\$716,00
359	272581	200	FRASCO	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$3,83	R\$766,00
360	267692	1.440	COMP.	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	R\$0,41	R\$590,40
361	267694	600	FRASCO	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	R\$1,75	R\$1.050,00
362	398702	2.500	AMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$12,61	R\$31.525,00
363	398703	2.000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	R\$23,97	R\$47.940,00
364	267690	80.000	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	R\$0,13	R\$10.400,00
365	267691	150.000	COMP.	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	R\$0,17	R\$25.500,00
366	267689	29.000	COMP.	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	R\$0,74	R\$21.460,00
367	267688	22.000	COMP.	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	R\$2,37	R\$52.140,00
368	267312	5.000	COMP.	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	R\$0,13	R\$650,00
369	267311	300	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	R\$1,37	R\$411,00
370	372335	15.000	TUBO	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APlicador	R\$5,89	R\$88.350,00
371	267717	14.000	COMP.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	R\$0,34	R\$4.760,00
372	268499	6.000	COMP.	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG	R\$0,68	R\$4.080,00
373	394856	50	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$6,92	R\$346,00
374	448576	100	COMP.	MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO:DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:180 MG	R\$4,53	R\$453,00
375	268286	50	TUBO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	R\$6,38	R\$319,00
376	268162	3.000	TUBO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	R\$24,17	R\$72.510,00
377	273167	1.000	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	R\$2,54	R\$2.540,00
378	273166	1.000	BISNAGA	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	R\$3,04	R\$3.040,00
379	267729	15.000	COMP.	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	R\$0,18	R\$2.700,00
380	273710	100	COMP.	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	R\$0,25	R\$25,00
381	270007	100	COMP.	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	R\$0,46	R\$46,00
382	267378	100	FRASCO 50ML	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	R\$4,66	R\$466,00
383	266788	500	TUBO 60G	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	R\$5,05	R\$2.525,00
384	268273	300	COMP.	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	R\$0,30	R\$90,00
385	268274	10	POTE	NITROFURAL, DOSAGEM:2 MG/G, APRESENTAÇÃO:POMADA	R\$26,74	R\$267,40
386	448808	3.000	COMP.	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO:0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	R\$2,63	R\$7.890,00
387	270846	500	AMP	NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG /ML	R\$13,30	R\$6.650,00
388	268851	100	COMP.	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	R\$0,46	R\$46,00
389	348002	30	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS	R\$12,54	R\$376,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA.		
390	267768	60.000	COMP.	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	R\$0,19	R\$11.400,00
391	233632	100	FRASCO	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	R\$2,97	R\$297,00
392	267712	80.000	COMP.	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	R\$0,21	R\$16.800,00
393	401411	10	TUBO	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	R\$2,97	R\$29,70
394	267777	2.500	FRASCO	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	R\$1,17	R\$2.925,00
395	267778	35.000	COMP.	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	R\$0,26	R\$9.100,00
396	267779	100	COMP.	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MG	R\$0,33	R\$33,00
397	274648	10	UND	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CÁL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%	R\$6,16	R\$61,60
398	327699	1.000	COMP.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	R\$0,28	R\$280,00
399	363597	1.500	FRASCO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	R\$3,35	R\$5.025,00
400	366861	10	TUBO	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TÓPICO	R\$9,71	R\$97,10
401	275124	100	COMP.	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:800 MG	R\$0,92	R\$92,00
402	449106	100	FRASCO	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO:DE VITAMINAS:VITS: B1, B2, B3, B5, B12, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAL: FE, FORMA FARMACÊUTICA:1:SUSPENSÃO ORAL	R\$4,48	R\$448,00
403	440604	1.000	COMP.	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO:VITAMINAS A\, B1\, B2\, B5\, B6\, B12\, C\, D3\, E\, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS:MINERAIS: COBRE E ZINCO\, ADICIONAL:ÁCIDO FÓLICO	R\$0,89	R\$890,00
404	448595	2.500	FRASCO	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	R\$4,46	R\$11.150,00
405	267743	35.000	COMP.	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	R\$1,61	R\$56.350,00
406	267741	13.000	COMP.	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	R\$0,37	R\$4.810,00
407	267772	25.000	COMP.	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	R\$0,08	R\$2.000,00
408	405895	200	FRASCO	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE ÓLEO	R\$10,89	R\$2.178,00
409	405888	1.000	FRASCO	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA	R\$17,80	R\$17.800,00
410	267736	100	COMP.	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	R\$0,31	R\$31,00
411	394103	100	COMP.	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	R\$4,78	R\$478,00
412	412092	100	COMP.	RIVAROXABANA CONCENTRAÇÃO:15 MG	R\$4,29	R\$429,00
413	412091	100	COMP.	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	R\$5,05	R\$505,00
414	446105	12.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	R\$1,71	R\$20.520,00
415	268302	50	COMP.	SALBUTAMOL, DOSAGEM:2 MG	R\$4,19	R\$209,50
416	440199	5	BISNAGA	ESCINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO\, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G + 50 MG/G\, FORMA FARMACEUTICA:GEL TÓPICO	R\$10,00	R\$50,00
417	268299	100	COMP.	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	R\$1,28	R\$128,00
418	412963	8.000	COMP.	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	R\$0,53	R\$4.240,00
419	412965	1.000	FRASCO	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	R\$1,37	R\$1.370,00
420	267747	130.000	COMP.	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	R\$0,24	R\$31.200,00
421	267745	75.000	COMP.	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	R\$0,50	R\$37.500,00
422	276658	15.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$1,10	R\$16.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

423	276656	28.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$0,56	R\$15.680,00
424	276657	20.000	COMP.	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$0,71	R\$14.200,00
425		500	COMP.	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG - COMPRIMIDO	R\$0,45	R\$225,00
426	308882	5.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	R\$0,23	R\$1.150,00
427	308883	1.000	COMP.	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:800MG + 160MG	R\$0,59	R\$590,00
428	308884	300	FRASCO 50ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	R\$4,17	R\$1.251,00
429	268153	300	COMP.	SULFASSALAZINA, DOSAGEM:500 MG	R\$2,94	R\$882,00
430	272089	30	BISNAGA 50G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\, DOSAGEM:1%\, INDICAÇÃO:CREME	R\$13,53	R\$405,90
431	272089	50	POTE 400G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\, DOSAGEM:1%\, INDICAÇÃO:CREME	R\$33,54	R\$1.677,00
432	272088	30	BISNAGA 50G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO\, DOSAGEM:1% + 0,4%\, INDICAÇÃO:CREME	R\$16,10	R\$483,00
433	272088	50	POTE 400G	SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO\, DOSAGEM:1% + 0,4%\, INDICAÇÃO:CREME	R\$34,09	R\$1.704,50
434	294887	2.000	FRASCO	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	R\$10,99	R\$21.980,00
435	268303	200	FRASCO 10ML	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	R\$13,13	R\$2.626,00
436	292344	65.000	COMP.	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	R\$0,15	R\$9.750,00
437	292345	500	FRASCO	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	R\$1,31	R\$655,00
438	332468	50	FRASCO	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	R\$2,88	R\$144,00
439	268005	30	FRASCO	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$19,00	R\$570,00
440	268352	30	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO	R\$24,71	R\$741,30
441	272341	10.000	COMP.	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	R\$0,28	R\$2.800,00
442	279269	6.000	COMP.	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	R\$0,31	R\$1.860,00
443	442729	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:2.000 UI	R\$3,65	R\$365,00
444	431097	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI	R\$2,07	R\$207,00
445	431098	100	COMP.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI	R\$4,18	R\$418,00
446	267732	10	FRASCO 5ML	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$10,66	R\$106,60
				<b>TOTAL DO LOTE 03</b>		<b>R\$1.514.928,80</b>
				<b>LOTE 04 - INSUMOS</b>		
447	434278	5	LT	ÁCIDO ACÉTICO\, CONCENTRAÇÃO :A 5%\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO AQUOSA	R\$17,20	R\$86,00
444	348807	350	PCT	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	R\$4,16	R\$1.456,00
445	276839	1.400	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	R\$11,25	R\$15.750,00
446	277319	50	LT	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	R\$5,47	R\$273,50
447	315056	15.000	AMP. 10ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	R\$0,46	R\$6.900,00
448	352317	3.000	AMP 100ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	R\$3,83	R\$11.490,00
449	352317	2.000	FRASCO 500ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	R\$5,19	R\$10.380,00
450		5	UNID	AGULHA DE BIOPSIA COM DISPARADORES ALPHA CORE E BARD.	R\$209,75	R\$1.048,75
451	439812	450.000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO	R\$0,09	R\$40.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL X		
452	439811	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$8,93	R\$2.679,00
453	439804	500	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$10,38	R\$5.190,00
454	439808	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL X	R\$8,11	R\$2.433,00
455	439805	700	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI	R\$6,79	R\$4.753,00
456	439799	400	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$8,67	R\$3.468,00
457	439809	200	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$8,33	R\$1.666,00
458	439807	300	CX C/100	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$9,45	R\$2.835,00
459	389218	250	UNID	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$6,68	R\$1.670,00
460	389941	200	UNID	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL	R\$6,70	R\$1.340,00
	390122	100	UNID	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ PERIDURAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA,	R\$8,45	R\$845,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				DIMENSÃO:17 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA CURVA TUOHY\, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO\, COMPONENTE II:C/ ALETAS\, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK\, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL		
461	269941	1.800	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	R\$6,64	R\$11.952,00
462	269941	500	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	R\$6,64	R\$3.320,00
463	269943	3.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70;GL), APRESENTAÇÃO:GEL	R\$9,93	R\$29.790,00
464	364582	150	250 ML	IODO, CONCENTRAÇÃO:1%, FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	R\$12,82	R\$1.923,00
465	346633	2.000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:MÍNIMO DE 99,5;GL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFE	R\$8,67	R\$17.340,00
466	279726	400	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$11,85	R\$4.740,00
467	448246	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$5,36	R\$268,00
468	448249	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$7,19	R\$359,50
469	448248	50	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (1,0M)	R\$8,31	R\$415,50
470	448248	30	PCT	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (1,8 M)	R\$1,17	R\$35,10
471	279887	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	R\$3,23	R\$323,00
472	279894	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:120 ML	R\$2,18	R\$218,00
473	279893	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	R\$3,07	R\$307,00
474	279888	100	UNID	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO	R\$3,56	R\$356,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:120 ML		
475	447065	200	UNID	MATERIAL HOSPITALAR\, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL\, COMPONENTES:PLÁSTICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$1,23	R\$246,00
476		5	GALÃO 5KG	CAL SODADA	R\$230,00	R\$1.150,00
477	269878	50	LT	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	R\$11,86	R\$593,00
478	296990	20	FRASCO 50 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	R\$1,66	R\$33,20
479	296990	20	FRASCO 50 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA	R\$1,66	R\$33,20
480	269876	100	LT	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	R\$17,35	R\$1.735,00
481	456004	20	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE X	R\$19,14	R\$382,80
482	456008	10	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:G- GRANDE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE	R\$12,28	R\$122,80
483	456005	30	UNID	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL\, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE\, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO\, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO\, OCCIPITAL E ESTERNAL\, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR\, TIPO FECHO:VELCRO COM 5 CM\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM METAL\, RADIOTRASPARENTE X	R\$11,76	R\$352,80
484	455910	30	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO P	R\$14,38	R\$431,40
485		5	UNID	COLAR CERVICAL COM MATERIAL: 100% POLIFORMIO; COM SUPORTE PARA MANDÍBULA E OCCIPITAL EM PLÁSTICO RÍGIDO; FECHOS ADERENTES E SEM ORIFÍCIO. TAMANHO PEDIÁTRICO	R\$52,75	R\$263,75
486		2	UNID	COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO:RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES:JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FERIDOS.	R\$472,20	R\$944,40
487		100	UNID	EQUIPO B BRAUN PARA BOMBA INFUSORA	R\$91,45	R\$9.145,00
488		100	UNID	EQUIPO B BRAUN PARA BOMBA INFUSORA FOTOSSENSIVEL	R\$93,75	R\$9.375,00
489		300	UNID	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC- FOTOSSENSIVEL	R\$54,15	R\$16.245,00
490		300	UNID	EQUIPO SAMTRONIC PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC	R\$58,13	R\$17.439,00
491	276877	400	UNID	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA A 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$3,17	R\$1.268,00
492	437091	5	LT	ETER ETÍLICO 1000 ML	R\$32,91	R\$164,55
493	479615	50	UNID	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO:P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO:HMEF,	R\$8,25	R\$412,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				TIPO:TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA:HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE:CONEXÕES PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL:C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, TAM		
494	443871	20	FR	FORMALDEIDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA	R\$29,03	R\$580,60
495		50	UNID	GELOX 100ML	R\$11,25	R\$562,50
496		50	UNID	GELOX 200ML	R\$14,25	R\$712,50
497		50	UNID	GELOX 300ML	R\$15,00	R\$750,00
498		70	UNID	GELOX 400ML	R\$16,25	R\$1.137,50
499	269883	2	LITRO	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO:COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS	R\$31,89	R\$63,78
500	268265	10	FRAS.	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	R\$3,58	R\$35,80
501		5	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE + TIRANTES INFANTIL	R\$247,35	R\$1.236,75
502	360783	5	UNID	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE + TIRANTES ADULTO	R\$93,33	R\$466,65
503	327212	3	LT	LUGOL FORTE 5% (SOLUÇÃO)	R\$121,62	R\$364,86
504	453771	10	PACOTE	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA - CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO CONECTOR AZUL COM BRANCO) MARCA:FUTURA/ REF: F7959PW/CM	R\$535,00	R\$5.350,00
505		10	UNID	PÁS ADESIVAS ELETRODO ADULTO DEA- CPR-D-PADZ-ZOLL	R\$1.113,75	R\$11.137,50
506		10	PACOTE	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ION INSTRAMED.	R\$1.375,00	R\$13.750,00
507	453772	3	PACOTE	PÁS ADESIVA MULTIFUNCIONAL PEDIÁTRICO 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ION INSTRAMED.	R\$540,99	R\$1.622,97
508		30	UNID	PROTETOR FACIAL COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES. UTILIZADO PARA USO HOSPITALAR EM TEMPOS DE COVID-19. MASCARA FACIAL PADRÃO RDC N° 356, COM 24CM DE LARGURA POR 40CM DE ALTURA.	R\$73,00	R\$2.190,00
509	437091	3	LT	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO:35%	R\$32,91	R\$98,73
510	299675	150	FRAS.	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	R\$6,59	R\$988,50
511	398705	120	FRAS.	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	R\$8,36	R\$1.003,20
512	398706	120	FRAS.	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	R\$7,01	R\$841,20
513		10	UNID	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO. CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.	R\$164,88	R\$1.648,80
514	268236	20.000	AMP 100ML	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIPIO ATIVO:0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA	R\$3,15	R\$63.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				FECHADO		
515	268236	12.000	AMP 250ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	R\$3,47	R\$41.640,00
516	268236	25.000	AMP 500ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	R\$4,22	R\$105.500,00
517	268236	250	AMP 1000ML	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	R\$5,88	R\$1.470,00
518	366913	500	AMP 250ML	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	R\$3,65	R\$1.825,00
519	366913	500	AMP 500ML	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	R\$4,23	R\$2.115,00
520	267544	200	AMP 500ML	GLICOSE, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS FECHADO CONCENTRAÇÃO:10%, INJETÁVEL, ADICIONAIS:SISTEMA	R\$13,89	R\$2.778,00
521	270092	500	AMP 100ML	GLICOSE, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS FECHADO CONCENTRAÇÃO:5%, INJETÁVEL, ADICIONAIS:SISTEMA	R\$2,59	R\$1.295,00
522	270092	2.000	AMP 250ML	GLICOSE, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS FECHADO CONCENTRAÇÃO:5%, INJETÁVEL, ADICIONAIS:SISTEMA	R\$3,60	R\$7.200,00
523	270092	4.000	AMP 500ML	GLICOSE, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS FECHADO CONCENTRAÇÃO:5%, INJETÁVEL, ADICIONAIS:SISTEMA	R\$4,21	R\$16.840,00
524	303292	8.000	AMP 500ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	R\$5,00	R\$40.000,00
525	303292	500	AMP 250ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	R\$5,15	R\$2.575,00
526	352192	500	AMP 500ML	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	R\$5,93	R\$2.965,00
527	268076	200	AMP. 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$1,49	R\$298,00
528	268075	200	AMP. 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:5%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$6,38	R\$1.276,00
533	431301	30	FRAS.	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	R\$26,56	R\$796,80
				<b>TOTAL DO LOTE 04</b>		<b>R\$582.563,39</b>
				<b>LOTE 05 - INSUMOS</b>		
534	444356	2.500	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM <sup>2</sup> , EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$5,30	R\$13.250,00
535	444366	2.500	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$10,77	R\$26.925,00
536	444372	2.000	PACOTE C/12 UNID	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$14,38	R\$28.760,00
537	444609	1.000	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	R\$2,98	R\$2.980,00
538	444613	1.000	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	R\$4,15	R\$4.150,00
539	444614	500	UNID	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	R\$6,89	R\$3.445,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

540	604955	100	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	R\$0,14	R\$14,00
541		10	PACOTE	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 90	R\$40,00	R\$400,00
542	477268	20	PACOTE	BOLSA SUR FIT PLUS DRENÁVEL OPACA 70 MM 10UN -BOLSA COLETORA DRENÁVEL PARA COLO/ILEOSTOMIA, COM FLANGE PARA FIXAÇÃO NA BASE ADESIVA DO SISTEMA SUR-FIT® PLUS E SUR-FIT® PLUS TECNOLOGIA MOLDÁVEL, CONFECIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS ANTI-ODOR, QUE CONFEREM MACIEZ E REDUÇÃO DE RUÍDOS.	R\$9,83	R\$196,60
543	422499	1.500	UNID	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS\, MATERIAL:EVA\, APLICAÇÃO:PARA BIOPROCESSAMENTO\, CAPACIDADE:2000 ML\, COMPOSIÇÃO:3 VIAS, C/ CONECTORES\, OUTROS COMPONENTES:FILTRO\, SENSORES\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,ATÓXICA\,APIROGÊNICA	R\$3,57	R\$5.355,00
544	363482	100	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$5,02	R\$502,00
545	363485	1.000	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$8,06	R\$8.060,00
546	363484	100	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$4,07	R\$407,00
547	437163	10	UNID	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:1,5, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:ENCAIXE P/ DESCONEXÃO AGULHAS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	R\$3,14	R\$31,40
548	269974	500	PCT 500 UNID	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:10 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	R\$20,00	R\$10.000,00
549	443022	100	PACOTE C/ 50 UNID	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL	R\$32,96	R\$3.296,00
550	427150	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO N° 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,37	R\$67,40
551	422817	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO N° 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,51	R\$70,20
552	422820	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO N° 4,	R\$3,38	R\$67,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL		
553	422818	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO N° 5, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,64	R\$72,80
554	422816	20	UNID	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO N° 6, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,71	R\$74,20
555		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 07, descartavel	R\$5,38	R\$107,60
556		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 09, descartavel	R\$5,38	R\$107,60
557		20	UNID	CANULA, de guedel, nº 08, descartavel	R\$5,38	R\$107,60
	455932	20	UNID	CATETER PARA ANESTESIA\, USO:EPIDURAL CONTÍNUA\, MATERIAL:POLÍMERO RADIOPACO\, CALIBRE:CERCA DE 18 G\, ADICIONAIS:MARCAS DE PROFUNDIDADE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$59,48	R\$1.189,60
558	437181	4	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	R\$100,00	R\$400,00
559	437182	4	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$86,00	R\$344,00
560	437183	5	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	R\$120,00	R\$600,00
561	437184	35	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	R\$85,46	R\$2.991,10
562	437185	150	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$66,47	R\$9.970,50
563	437186	70	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$85,49	R\$5.984,30
564	445302	1	CX C/ 100 UNID	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:26 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,	R\$40,00	R\$40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CONNECTOR:CONNECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S		
565	445199	200	UNID	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO\, APLICAÇÃO:P/ ANESTESIA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:C/ NO MÍNIMO : AGULHA PONTA TUOHY 18G\, COMPONENTES:C/ CATETER EPIDURAL EM NYLON\, FILTRO 0,2 MICRA\, OUTROS COMPONENTES:SERINGAS E 1 C/ PERDA RESISTÊNCIA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$339,49	R\$67.898,00
566	390122	200	UNID	AGULHA ANESTÉSICA\, APLICAÇÃO:P/ PERIDURAL\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CENTIMETRADA\, DIMENSÃO:17 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA CURVA TUOHY\, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO\, COMPONENTE II:C/ ALETAS\, CONNECTOR UNIVERSAL:CONNECTOR LUER LOCK\, CÔNICO E TRANSPARENTE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$8,45	R\$1.690,00
567	603973	30	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, TIPO ADAPTADOR:COMPATÍVEL C/ POLISSONÓGRAFO	R\$1,17	R\$35,10
568	282235	30	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	R\$2,78	R\$83,40
569	395230	500	UNID	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	R\$1,13	R\$565,00
570	487020	2	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$54,42	R\$108,84
571	487026	3	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	R\$113,25	R\$339,75
572	487034	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 2, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉ	R\$50,38	R\$251,90
573	486999	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 26 MM,	R\$55,92	R\$279,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRE		
574	602410	8	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$110,13	R\$881,04
575	281623	2	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$133,44	R\$266,88
576	486995	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$154,87	R\$309,74
577	487024	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$177,79	R\$355,58
578	481025	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 90 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 50 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$166,58	R\$333,16
579	487003	1	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:3-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$166,58	R\$166,58
580	487027	2	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 50 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$166,58	R\$333,16
581	486994	1	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAçãO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$166,58	R\$166,58
582	486971	1	CX C/24	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL	R\$121,22	R\$121,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

			UNID	FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, LAÇADO\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 150 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROBUSTA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		
583	486972	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	R\$111,20	R\$111,20
584	486985	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	R\$116,88	R\$116,88
585	486959	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$117,65	R\$117,65
586	486952	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 22 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APR	R\$120,67	R\$120,67
587	486995	2	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:4-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$176,60	R\$353,20
588	486977	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	R\$120,00	R\$120,00
589	486986	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$86,36	R\$86,36
590	486969	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:2-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO	R\$123,95	R\$123,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA ROBUSTA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		
591	486973	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$102,85	R\$102,85
592	486985	1	CX C/ 24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES\, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\, DIÂMETRO FIO:Nº 1\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$151,68	R\$151,68
593	454793	15	UNID	CINTO USO MÉDICO, MATERIAL:POLIAMIDA, TIPO:TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO:PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO:AJUSTÁVEL EM VELCRO	R\$50,02	R\$750,30
594	481452	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,92	R\$96,00
595	481454	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO, DIÂMETRO:CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,89	R\$94,50
596	484428	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:SILICONE\, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO\, DIÂMETRO:CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,92	R\$96,00
597	481455	50	UNID	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL\, CARACTERÍSTICA:AUTOADESIVO\, DIÂMETRO:CERCA DE 35 MM\, ESTERILIDADE:USO ÚNICO\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,90	R\$95,00
598	436309	200	UNID	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,35	R\$70,00
599	436312	200	UNID	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$0,51	R\$102,00
600	269971	5.000	PACOTE C/ 500 UNID	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	R\$15,98	R\$79.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

601	438519	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,85	R\$192,50
602	438522	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$4,58	R\$229,00
603	440501	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$5,60	R\$280,00
604	440502	50	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$5,60	R\$280,00
605	438473	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$7,13	R\$71,30
606	438474	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$8,13	R\$81,30
607	438467	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$6,97	R\$69,70
608	438475	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$6,68	R\$66,80
609	438469	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$9,73	R\$97,30
610	438476	10	UNID	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:40 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$7,49	R\$74,90
611	461243	5.000	UNID	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	R\$0,50	R\$2.500,00
612	386129	100	UNID	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$1,50	R\$150,00
613	386126	20.000	UNID	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MACROGOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$1,01	R\$20.200,00
614	386123	1.500	UNID	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO,	R\$2,58	R\$3.870,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				MATERIAL:PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO\, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO\, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL		
615	610251	10	UNID	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$0,96	R\$9,60
616	286037	5.000	UNID	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCDERAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EM BALAGEM INDIVIDUAL	R\$4,41	R\$22.050,00
617	437863	1.500	UNID	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR, 4,5MT	R\$5,27	R\$7.905,00
618	453693	3.000	UNID	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	R\$6,02	R\$18.060,00
619	438974	1.000	UNID	FITA HOSPITALAR\, TIPO:IMPERMEÁVEL\, MATERIAL:DORSO EM PAPEL CREPADO\, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM\, TIPO USO:USO ÚNICO	R\$3,47	R\$3.470,00
620	332343	500	UNID	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30MT	R\$6,33	R\$3.165,00
621	437868	1.500	UNID	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HPOALERGÊNICO, COR:COM COR 4,5MT	R\$6,27	R\$9.405,00
622		30	UNID	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM DE TORAX COM EXTENSÃO 500 ML	R\$55,83	R\$1.674,90
623		30	UNID	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM DE TORAX COM EXTENSÃO 1000 ML	R\$70,75	R\$2.122,50
624	445572	10	UNID	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	R\$12,12	R\$121,20
625	475840	60	UNID 5KG	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$22,92	R\$1.375,20
626	459697	3.000	UNID	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR\, VIAS:2 VIAS\, MATERIAL:POLÍMERO\, COMPRIMENTO:CERCA 60 CM\, CALIBRE:CERCA 12 FRENCH\, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP\, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP\, TIPO USO:ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$0,73	R\$2.190,00
627		10	UNID	INTRA-CATH ADULTO 16 G- 12 AMARELO 785903/384903 CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES CATETER EM BIOMATERIAL VIALON.	R\$134,44	R\$1.344,40
628		5	UNID	INTRA-CATH CATETER VENOSO CENTRAL PED NEONATAL 22 G- 8 AZUL BD CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES CATETER EM BIOMATERIAL VIALON.	R\$134,44	R\$672,20
629		50	UNID	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	R\$22,50	R\$1.125,00
630		50	UNID	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	R\$22,50	R\$1.125,00
631	478683	15	UNID	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL\, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2\, MATERIAL:PLÁSTICO\, ADICIONAL:C/ CONECTOR\, VOLUME:CERCA DE 2,0	R\$202,82	R\$3.042,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				L\,\, TAMANHOS:ADULTO\,\, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\,\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL		
632	478682	10	UNID	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL\,\, TIPO:RESERVATÓRIO DE O2\,\, MATERIAL:PLÁSTICO\,\, ADICIONAL:C/ CONECTOR\,\, VOLUME:CERCA DE 1\,,0 L\,\, TAMANHOS:INFANTIL\,\, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA\,\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	R\$127,89	R\$1.278,90
633		5	PACOTE C/ 100 UNID	LACRE PARA MALOTE NUMERADO 16 CM	R\$8,00	R\$40,00
634	445299	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\,\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,\, TAMANHO:Nº 10\,\, TIPO:DESCARTÁVEL\,\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$34,13	R\$170,65
635	445300	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\,\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,\, TAMANHO:Nº 11\,\, TIPO:DESCARTÁVEL\,\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$29,37	R\$146,85
636	361076	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\,\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,\, TAMANHO:Nº 12\,\, TIPO:DESCARTÁVEL\,\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$29,06	R\$145,30
637	366903	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\,\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,\, TAMANHO:Nº 15\,\, TIPO:DESCARTÁVEL\,\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$31,59	R\$157,95
638	361077	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$28,23	R\$141,15
639	299242	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI\,\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,\, TAMANHO:Nº 21\,\, TIPO:DESCARTÁVEL\,\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$24,59	R\$122,95
640	242918	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$30,44	R\$152,20
641	361078	5	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$27,10	R\$135,50
642	366902	60	CX C/ 100UNID	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$29,47	R\$1.768,20
643	409705	10.000	UNID	LÂMINA LABORATÓRIO\,\, MATERIAL:VIDRO\,\, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM\,\, TIPO :LAPIDADA\,\, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	R\$1,93	R\$19.300,00
644		200	CX C/ 50 UNID	LAMINA PARA MICROSCOPIA	R\$255,00	R\$51.000,00
645	303151	500	CX C/ 100 UNID	LANCETA\,\, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL\,\,PONTA AFIADA\,\,TRIFACETADA\,\, USO:DESCARTÁVEL\,\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL\,\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,30	R\$1.650,00
646		50	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DE SILICONE M CX C/ 100 LUVAS	R\$62,50	R\$3.125,00
647	405575	50	CX C/ 100 UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	R\$23,24	R\$1.162,00
648	405574	50	CX C/ 100 UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO,	R\$28,52	R\$1.426,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO		
649	269894	1.000	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA	R\$29,75	R\$29.750,00
650	269892	800	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA	R\$29,75	R\$23.800,00
651	269893	2.500	CX C/ 100UNID	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	R\$24,39	R\$60.975,00
652	269839	2.000	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$1,42	R\$2.840,00
653	269838	2.500	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	R\$1,44	R\$3.600,00
654	276340	1.000	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	R\$2,06	R\$2.060,00
655	269947	500	UNID	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LATEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	R\$1,41	R\$705,00
656	319690	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	R\$14,31	R\$715,50
657	319688	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	R\$8,45	R\$422,50
658	445963	50	UNID	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM	R\$7,48	R\$374,00
659	407756	50	UNID	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	R\$7,10	R\$355,00
660	485312	1.500	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, CAIXA C 50 UNID.	R\$7,41	R\$11.115,00
661	485530	500	UNID	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRES VEDAÇÃO ANATÔMICA	R\$1,22	R\$610,00
662	485531	50	UNID	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA,	R\$2,21	R\$110,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRES VEDAÇÃO		
663	454574	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	R\$18,14	R\$907,00
664	454575	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	R\$13,25	R\$662,50
665	454554	50	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6	R\$17,00	R\$850,00
666	454555	30	UNID	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/	R\$14,54	R\$436,20
667	451032	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 1\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$35,94	R\$359,40
668	451033	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$39,18	R\$391,80
669	451034	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 3\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$45,28	R\$452,80
670	451035	20	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 4\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$47,47	R\$949,40
671	451036	15	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 5\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$46,26	R\$693,90
672	451092	10	UNID	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC ARAMADO\, TAMANHO :Nº 6\, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\, ESTERILIDADE :ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$56,95	R\$569,50
673	487456	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\, LAÇADO\, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 120 CM\, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO\, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO	R\$52,90	R\$264,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				AGULHA:CERCA DE 40 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL		
674	487461	3	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 40 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$64,70	R\$194,10
675		5	CX C/24 UNID	FIO NYLON 1 MONOF. 45CM C/ AG 3/8 CIR. C/24	R\$69,11	R\$345,55
676	487453	15	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:2-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$45,11	R\$676,65
677	487443	50	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:3-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$49,17	R\$2.458,50
678	487429	25	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM,	R\$57,88	R\$1.447,00
679	487416	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:5-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$53,90	R\$269,50
680	487408	5	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO\,, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:6-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 20 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$58,60	R\$293,00
681		5	CX C/24 UNID	FIO LINHO 0 C/AGULHA 75CM 3/8 CIR. CIL. 3,0 CM C/24	R\$87,50	R\$437,50
682		5	CX C/24 UNID	FIO LINHO 1 C/AGULHA 75CM 3/8 CIR. CIL. 3,0 CM C/24	R\$87,50	R\$437,50
683	487656	4	CX C/24 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:LINHO BRANCO\,, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR\,, DIÂMETRO FIO:2-0\,, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM\,, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO\,, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA\,, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 30 MM\,, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$87,50	R\$350,00
684	487162	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO\,, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA VIOLETA\,, MODELO	R\$87,89	R\$263,67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0\, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM\, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO\, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM\, ESTERILIDADE: ESTÉRIL\, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
685	487374	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: N° 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: E	R\$87,89	R\$263,67
686	487363	3	CX C/36 UNID	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: ÁC. POLIGLICÓLICO VIOLETA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: ES	R\$87,89	R\$263,67
687	362345	15	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIA,	R\$7,11	R\$106,65
688	466527	1.000	UNID	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL: PAPEL CREPADO\, COMPOSIÇÃO: 2 <sup>a</sup> GERAÇÃO\, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2\, APRESENTAÇÃO: FOLHA\, Tamanho: CERCA DE 100 X 100 CM\, TIPO USO: USO ÚNICO	R\$1,23	R\$1.230,00
689	456905	10	CX	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\, MATERIAL: PAPEL CREPADO\, COMPOSIÇÃO: 1 <sup>a</sup> GERAÇÃO\, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2\, APRESENTAÇÃO: FOLHA\, Tamanho: CERCA DE 60 X 60 CM\, TIPO USO: USO ÚNICO	R\$92,44	R\$924,40
690	442386	20	RL 100M	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, Tamanho: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	R\$124,92	R\$2.498,40
691	481791	2.000	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO: 1:EM ROLO	R\$9,57	R\$19.140,00
692	446031	3	RL	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250 MM, AUTO-SELANTE, COM INDICADOR	R\$104,00	R\$312,00
693	356509	500	UNID	PRESERVATIVO FEMININO, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 17 CM, ESPESSURA: ESPESSURA DE 0,041 A 0,061 MM, COMPONENTES: ARGOLA FLEXÍVEL INTERNA E EXTERNA AMBOS OS LADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONIZADA, SEM ODOR E MACIO, RESIST	R\$13,16	R\$6.580,00
694	325431	500	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA: LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO: C/ RES	R\$5,22	R\$2.610,00
695	377023	1.500	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM,	R\$11,80	R\$17.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM		
696	436854	3.000	UNID	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL	R\$4,72	R\$14.160,00
697	437168	500	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,02	R\$510,00
698	437170	4.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,58	R\$2.320,00
699	437171	8.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,49	R\$3.920,00
700	437169	1.000	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,83	R\$830,00
701	437343	200	UN	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$2,09	R\$418,00
702	439626	40.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,34	R\$13.600,00
703	439627	50.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,51	R\$25.500,00
704	439625	50.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,19	R\$9.500,00
705	439624	40.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,22	R\$8.800,00
706	443468	60.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	R\$0,25	R\$15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				APRESENTAÇÃO:		
707	439688	500	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,36	R\$180,00
708	439629	500	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,79	R\$895,00
709	444392	2.000	UNID	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO	R\$0,30	R\$600,00
710	283987	50	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 4	R\$0,61	R\$30,50
711	279760	100	UND.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 6	R\$0,63	R\$63,00
712	279763	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 8	R\$0,67	R\$67,00
713	279765	200	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	R\$0,68	R\$136,00
714	279764	200	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12	R\$0,65	R\$130,00
715	279761	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	R\$0,66	R\$66,00
716	279762	150	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16	R\$0,73	R\$109,50
717	283986	100	UNID	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18	R\$0,77	R\$77,00
718	436040	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2	R\$4,01	R\$200,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

				VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCART		
719	436009	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$3,55	R\$355,00
720	436002	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$3,65	R\$365,00
721	436007	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$3,12	R\$936,00
722	436003	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$3,45	R\$1.035,00
723	436010	300	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$3,42	R\$1.026,00
724	436077	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$2,78	R\$139,00
725	436836	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,41	R\$170,50
726	436016	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$6,38	R\$319,00
727	436015	50	UNID	SONDA TRATO URINARIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$4,74	R\$237,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

728	436012	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$4,77	R\$238,50
729	436018	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	R\$6,18	R\$309,00
730	438394	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PE	R\$8,37	R\$83,70
731		20	UNID	SONDA NASOENTÉRICA ADULTO 14	R\$250,00	R\$5.000,00
732	435897	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 6, COMPRIMENTO:CERCA 60 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, P	R\$8,83	R\$88,30
733	435899	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS:RADIOPACA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$9,85	R\$98,50
734	437216	30	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$1,08	R\$32,40
735	435906	30	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,95	R\$28,50
736	435907	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$1,07	R\$85,60
737	435908	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,98	R\$78,40
738	435909	150	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	R\$1,09	R\$163,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CALIBRE:Nº 16, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI		
739	435910	100	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	R\$1,19	R\$119,00
740	435911	80	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	R\$1,30	R\$104,00
741	438396	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,71	R\$14,20
742	438397	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,72	R\$14,40
743	438398	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,79	R\$15,80
744	438399	20	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$0,92	R\$18,40
745	438400	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$1,08	R\$10,80
746	435931	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	R\$1,42	R\$14,20
747	435932	10	UNID	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDU	R\$1,37	R\$13,70
748	439069	50	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,	R\$1,05	R\$52,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E		
749	435970	30	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:URETRAL\, MATERIAL:POLIURETANO\, CALIBRE:6 FRENCH\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\, ADICIONAIS:LUBRIFICADA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,73	R\$21,90
750	438409	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$0,60	R\$60,00
751	436042	1.500	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$0,60	R\$900,00
752	435986	10.000	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$1,21	R\$12.100,00
753	435982	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$0,64	R\$64,00
754	435985	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$0,72	R\$72,00
755	435983	100	UNID	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	R\$0,72	R\$72,00
756	452238	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 55 X 8 CM	R\$9,49	R\$474,50
757	452239	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 65 X 10 CM	R\$10,50	R\$525,00
758	452240	50	UNID	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM	R\$13,00	R\$650,00
759	428621	300	PACOTE C/ 100 UNID	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA,	R\$13,00	R\$3.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				UNISSEX		
760	451230	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	R\$5,39	R\$107,80
761	451317	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	R\$4,56	R\$91,20
762	451381	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	R\$5,97	R\$119,40
763	451382	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	R\$5,40	R\$270,00
764	451246	30	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE	R\$4,77	R\$143,10
765	451255	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	R\$4,21	R\$210,50
766	451251	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	R\$5,97	R\$298,50
767	451256	30	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	R\$5,28	R\$158,40
768	451254	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	R\$7,22	R\$144,40
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$807.135,38</b>
<b>LOTE 6 - CURATIVOS</b>						
769	484925	100	UN	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:FRASCO C/ GEL, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROGEL, COMPONENTE 2:C/ ALGINATO,	R\$21,18	R\$2.118,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				COMPONENTES 5:C/ AGE\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL X Unidade Fornecimento: 85 MG UNIDADE - X		
770	484854	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:FITA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALGINATO\, COMPONENTE 2:C/ CMC\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 2,5 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$33,65	R\$3.365,00
771	432576	100	ROLO	COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:ALGODÃO\, LARGURA:CERCA DE 15 CM\, COMPRIMENTO:CERCA DE 15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPREGNADO COM POLIEXAMETILENO BIGUANIDA	R\$12,32	R\$1.232,00
772	396709	100	UN	COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:RAYON\, LARGURA:7,50 CM\, COMPRIMENTO:15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR	R\$5,08	R\$508,00
773	477877	50	UN	BOTA DE UNNA\, MATERIAL:MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO\, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES\, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM X 9 M\, EMBALAGEM:EM ROLO\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\, TIPO USO:ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$21,25	R\$1.062,50
774	484903	50	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROFIBRA (CMC)\, COMPONENTE 1:C/ PELÍCULA E ESPUMA PU\, COMPONENTE 3:C/ SILICONE\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$52,00	R\$2.600,00
775	603324	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:MALHA / GAZE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CMC E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS\, COMPONENTE 1:C/ POLIÉSTER\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 15 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$25,64	R\$2.564,00
776	485635	100	UN	BANDAGEM\, MATERIAL:ESPUMA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 CM X 3 M\, ESPESSURA:CERCA DE 0,3 A 0,5 CM\, COR:C/ COR\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	R\$5,90	R\$590,00
777	484821	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA C/ BORDA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$25,00	R\$2.500,00
778	485057	100	UN	CURATIVO / COBERTURA\, APLICAÇÃO:P/ FERIDA\, ASPECTO FÍSICO:PLACA\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE CARVÃO ATIVADO\, COMPONENTE 4:C/ PRATA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$14,00	R\$1.400,00
779	410026	50	UN	FILME LABORATÓRIO\, MATERIAL:PELÍCULA TRANSPARENTE\, ADICIONAL: HIDROFÓBICA\, ADERENTE\, MOLDÁVEL\, APLICAÇÃO:PARA VEDAÇÃO\, DIMENSÕES:10 CM X 2M	R\$76,39	R\$3.819,50
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$21.759,00</b>
<b>LOTE 7 - DISPOSITIVOS MÉDICOS</b>						
<b>APARELHOS</b>						
780	415929	10	UNID	NEBULIZADOR\, TIPO:MOTOR MÍNIMO 1/10 HP\, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE\, ACESSÓRIOS:4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN	R\$372,64	R\$3.726,40
781	425771	10	UNID	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZ HALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3	R\$351,10	R\$3.511,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO:CABO META		
782	445596	10	UNID	LARINGOSCÓPIO\, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA\, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS\, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO\, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL\, TAMANHO CABO:ADULTO\, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	R\$1.865,00	R\$18.650,00
783		50	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA COM SENSOR EXTERNO E ALARME, APLICAÇÃO: GELADEIRA	R\$73,83	R\$3.691,50
784	435801	100	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIDA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$14,14	R\$1.414,00
785	456412	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O\, TAMANHOS:ADULTO	R\$184,12	R\$1.841,20
786	456408	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2,0 L\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O\, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC\, TAMANHOS:ADULTO	R\$138,42	R\$1.384,20
787	456410	10	UNID	REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O\, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC\, TAMANHOS:INFANTIL	R\$132,01	R\$1.320,10
788	441991	2	UNID	OXÍMETRO USO MÉDICO\, TIPO:PULSO\, FAIXA MEDIDA SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIDA PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 32 H\, ALIMENTAÇÃO:PILHA\, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	R\$508,91	R\$1.017,82
789		2	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PM-60 C/ SENSOR DE OXIMETRIA RECARREGÁVEL	R\$587,50	R\$1.175,00
790		50	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DIGITAL	R\$200,00	R\$10.000,00
791	441987	2	UNID	OXÍMETRO USO MÉDICO\, TIPO:MESA\, FAIXA MEDIDA SATURAÇÃO 1:0 A 100%\, FAIXA MEDIDA PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM\, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 8 H\, ALIMENTAÇÃO:BATERIA\, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	R\$2.100,00	R\$4.200,00
792	435416	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO\, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:ADULTO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPAS\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	R\$9,11	R\$91,10
793	435418	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÉNIO\, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:ADULTO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPAS\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	R\$9,40	R\$94,00
794	435419	10	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\,	R\$8,64	R\$86,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				MODELO:MICRONEBULIZADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO\, TIPO MÁSCARA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:INFANTIL\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 10 ML\, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES\, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL		
795		10	UNID	MICRO NEBULIZADOR ADUL. I - 205/IVD	R\$55,00	R\$550,00
796		10	UNID	MICRO NEBULIZADOR INF. I - 205/IVD	R\$55,00	R\$550,00
797	479749	1.500	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,42	R\$2.130,00
798	479744	3.000	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,11	R\$3.330,00
799	479747	1.500	UNID	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$1,40	R\$2.100,00
800	438922	50	UNID	ESTETOSCÓPIO\, TIPO:BIAURICULAR\, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC\, HASTE:HASTE AÇO INOX\, TUBO:TUBO "Y" PVC\, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA\, TAMANHO:ADULTO	R\$24,50	R\$1.225,00
801	438927	10	UNID	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE:HASTE ALUMÍNIO, TUBO:TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO:PEDÍATRICO	R\$24,07	R\$240,70
802	456413	10	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	R\$167,17	R\$1.671,70
803	456412	10	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS:ADULTO	R\$184,12	R\$1.841,20
804	456414	2	UNID	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	R\$154,44	R\$308,88
805	456399	10	UNID	AMBU REANIMADOR MANUAL COM TRAQUEIA ADULTO COM TRAQUEIA COMPLETO	R\$184,22	R\$1.842,20
806	603457	100	UNID	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS	R\$1,38	R\$138,00
807	432468	130	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	R\$80,32	R\$10.441,60
808	432474	5	UNID	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	R\$72,58	R\$362,90
809	389556	200	UNID	APARELHO. P/ DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ON	R\$50,62	R\$10.124,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				CALL PLUS.		
810		100	UNID	APARELHO P/ DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA GHD-FAD COMPATIVEL COM A MARCA MEDISIGN	R\$112,50	R\$11.250,00
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
811	411867	3	UNID	MACA DE RESGATE\, MATERIAL:POLIETILENO\, TIPO:PRANCHA\, TAMANHO:ADULTO\, LARGURA:CERCA DE 0,40 M\, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 250 KG\, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA\, COMPONENTES 01:CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	R\$392,34	R\$1.177,02
812	454905	20	UNID	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIDA:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À	R\$602,36	R\$12.047,20
813	459169	10	UNID	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES\, APLICAÇÃO:OXIGÊNIO TIPO VENTURI\, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO\, VOLUME:CERCA DE 500 ML\, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL\, COMPONENTES:COM FLUXÔMETRO\, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO\, CONEXÕES:COM CONECTORES	R\$105,27	R\$1.052,70
814	459170	10	UNID	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES\, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI\, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO\, VOLUME:CERCA DE 500 ML\, TIPO USO:ESTERILIZÁVEL\, COMPONENTES:COM FLUXÔMETRO\, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO\, CONEXÕES:COM CONECTORES	R\$113,61	R\$1.136,10
<b>INSUMOS DE DIAGNÓSTICOS E IMPLANTÁVEIS</b>						
815		10.000	CX C/50 UNID	FITA DE GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS	R\$45,00	R\$450.000,00
816	356905	5.000	UNID	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	R\$3,56	R\$17.800,00
816	297746	500	UND	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) COBRE MODELO T 380MM3	R\$96,00	R\$48.000,00
<b>COMPONENTES</b>						
817		10	UNIDADE	TOMADA TRIPLA COM VÁLVULA DE IMPACTO PARA OXIGÊNIO	R\$159,00	R\$1.590,00
818	435413	50	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:UMIDIFICADOR\, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 250 ML\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CONNECTOR METAL C/ROSCA\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	R\$15,10	R\$755,00
819	435411	50	UNID	MATERIAL GASOTERAPIA\, MODELO:UMIDIFICADOR\, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO\, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO\, C/ TAMPA\, VOLUME:CERCA DE 250 ML\, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	R\$19,51	R\$975,50
820		20	UNID	VALVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:1 MAMÔMETRO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, TIPO ROSCA:PARA OXIGÊNIO	R\$682,50	R\$13.650,00
821	280855	10	UNID	VÁLVULA, TIPO:REGULADORA, APLICAÇÃO:REDE DE AR COMPRIMIDO	R\$235,87	R\$2.358,70
822	280854	10	UNID	VÁLVULA, TIPO:REGULADORA, APLICAÇÃO:REDE DE OXIGÊNIO	R\$267,86	R\$2.678,60
823	274615	10	UNID	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO COR AMARELO	R\$266,83	R\$2.668,30
824		4	UNID	SENSOR DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O CABO ALFAMED SENSE 10	R\$381,25	R\$1.525,00
825		4	UNID	SENSOR DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O CABO CREATIVE MEDICAL SP-20	R\$397,50	R\$1.590,00
826		20	UNID	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZAO 0-15 LPM MACHO AR COMPRIMIDO	R\$178,83	R\$3.576,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

827		20	UNID	FLUXOMETRO MEDIDOR DE VAZAO 0-15 LPM MACHO OXIGÊNIO VERDE	R\$203,00	R\$4.060,00
828		2	UNID	MÓDULO DE BATERIA RECARREGÁVEL PARA O EQUIPAMENTO I.ON [LI-ION - 14,4 VDC 4.000 MAH] (CÓDIGO 13933).	R\$1.617,50	R\$3.235,00
829		4	UNID	CR123 3V LITHIUM DURACELL PARA DESFRIBILADOR DEA ZOLL	R\$24,40	R\$97,60
830		1	UNID	BATERIA DE LITHIUM-POLYMER RTFL 803496 STA LI-PO 2200mAH 11,1V 30C RECARREGÁVEL	R\$150,00	R\$150,00
831		4	UNID	BATERIA PARA DEA 3V CR123A	R\$35,11	R\$140,44
832	432468	10	UNID	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO	R\$69,36	R\$693,60
833	432473	3	UNI	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM METAL, INFANTIL, APARELHO PRESSÃO	R\$74,90	R\$224,70
834		20	UNID	BATERIA FLEX RECARREGÁVEL NIMH 2900 Mah PARA LARINGOSCÓPIO	R\$125,00	R\$2.500,00
835		2	UNID	BATERIA PARA VENTILADOR LEISTUNG. Bateria Pack Li-íons 11,1V 13,2Ah. ESPECIFICAÇÕES: BATERIA RECARREGÁVEL Li+/Li+. TENSÃO NOMINAL 10,8 - 11,1 VCC. MODELO PPLI - 111/13,2 AH. VIDA ÚTIL 300/500 CICLOS DE CARGA	R\$2.389,23	R\$4.778,46
836		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA ADULTO 2.500ML APROVADO PELA ANVISA	R\$153,75	R\$7.687,50
837		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA INFANTIL APROVADO PELA ANVISA	R\$102,00	R\$5.100,00
838		50	UNID	BOLSA RESERVATÓRIA PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA NEO NATAL APROVADO PELA ANVISA	R\$104,50	R\$5.225,00
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>R\$696.781,92</b>	
<b>LOTE 8 - UTILITÁRIOS</b>						
839		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 8,5 LITROS	R\$50,00	R\$500,00
840		5	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 15 LITROS	R\$70,00	R\$350,00
841		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 37 LITROS	R\$80,00	R\$800,00
842		10	UNID	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO 34 LITROS	R\$75,00	R\$750,00
843		2.000	UNID	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$0,44	R\$880,00
844		2.000	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100L	R\$0,49	R\$980,00
845		2.000	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 30L	R\$0,58	R\$1.160,00
846		2.000	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 60L	R\$0,60	R\$1.200,00
847		2.000	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE PRETO 100L	R\$0,54	R\$1.080,00
848		200	UNID	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1LT	R\$10,00	R\$2.000,00
849		500	UNID	SACO P/ RESIDUO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30L	R\$0,47	R\$235,00
850		200	UNIDADE	PILHA ALCALINA AA PALITO 1.5W APROVADO PELA ANVISA	R\$4,38	R\$876,00
851		200	UNIDADE	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1.5W APROVADO PELA ANVISA	R\$2,75	R\$550,00
852		50	UNIDADE	PILHA RECARREGÁVEL TIPO C MÉDIA 4.500MHA LR14	R\$52,20	R\$2.610,00
853		3.500	PACOTE C/ 1000 UNID	PAPEL TOALHA	R\$11,25	R\$39.375,00
854		20	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 3	R\$4,20	R\$84,00
855		200	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 6	R\$5,25	R\$1.050,00
856		50	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 8	R\$7,40	R\$370,00
857		50	UNID	GAVETA BIN PLÁSTICA NÚMERO 9	R\$7,75	R\$387,50
858		10	UNID	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 68 LITROS. MEDIDAS: 631 X 441 X 331 MM. COMPATÍVEL COM A MARCA SANREMO.	R\$102,30	R\$1.023,00
859		5	UNID	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 36 LITROS. DIMENSÕES DO PRODUTO 48,7L X 33,6W X	R\$98,00	R\$490,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				33,1H CENTÍMETROS. COMPATÍVEL COM A MARCA SANREMO.		
860		50	UNID	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO 180 KG VIDRO TEMPERADO. VISOR DE LCD. ACOMPANHA BATERIA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 180KG. VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA	R\$56,00	R\$2.800,00
				<b>TOTAL DO LOTE 08</b>		
				<b>LOTE 9 - DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES</b>		
861	427338	70	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	R\$22,00	R\$1.540,00
862	358132	176	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	R\$30,00	R\$5.280,00
863	358131	170	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	R\$25,00	R\$4.250,00
864		165	PACOTE C/ 10	FRALDA DE USO ADULTO TAMANHO JUVENIL COM ATÉ 10H DE PROTEÇÃO TOTAL. COM FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES E SUPERABSORVENTES QUE AJUDAM A DISTRIBUIR MELHOR A URINA E DIMINUIR O RETORNO. COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA. COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR.	R\$24,75	R\$4.083,75
865	360501	1.250	PACOTE C/ 8	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO	R\$19,20	R\$24.000,00
866	380597	1.250	PACOTE C/ 8	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	R\$27,20	R\$34.000,00
867	358100	250	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL	R\$9,50	R\$2.375,00
868	425353	200	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	R\$21,00	R\$4.200,00
869	425355	30	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS	R\$13,20	R\$396,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

				ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO		
870	460706	200	PACOTE C/ 10	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:DIURNO	R\$13,00	R\$2.600,00
871		400	PACOTE C/ 12	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG COM ABSORÇÃO DE 12 HORAS, CANAIS DE GEL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS	R\$10,80	R\$4.320,00
872		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE M PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
873		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE G PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
874		5	PACOTE C/ 10	CALCINHA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE XG PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
875		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE M PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
876		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE G PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
877		5	PACOTE C/ 10	CUECA DESCARTÁVEL SPECIAL CARE XG PACOTE COM 10 UNID	R\$37,38	R\$186,90
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>R\$88.166,15</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$5.680.731,28</b>

**1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal eletrônico de realização da sessão pública de licitação e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

**1.3.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo. A estimativa de preços foi obtida, prioritariamente, por meio de pesquisa no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que estabelece diretrizes para a pesquisa de preços de bens e serviços. Para os itens que não foram encontrados no BPS, as cotações foram realizadas junto a no mínimo 03 (três) fornecedores do ramo, garantindo a pesquisa de mercado adequada. Todos os itens cotados com base no BPS possuem o código "**CÓDIGO BR**" na planilha de custos.

**1.4.** O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme consta nos documentos de planejamento da contratação.

**1.5.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência definida em cada instrumento contratual, observando o prazo da Ata.

**1.6.** O fornecimento de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) é enquadrado como necessidade contínua e permanente da Administração para o atendimento das demandas assistenciais dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo/BA. A vigência plurianual da Ata de Registro de Preços é considerada mais vantajosa, conforme o Estudo Técnico Preliminar, pois permite um planejamento de longo prazo para o abastecimento desses materiais essenciais, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL E CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

**2.1. Base Legal:** O presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021, especificadamente seu inciso I, do art. 28, e demais legislações aplicáveis.

**2.2. Procedimento e Classificação:** O procedimento observado obedece ao disposto no Art. 18 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021, que trata das fases da licitação. Os Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) a serem adquiridos, em sua maioria, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Isso se justifica pelo fato de que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório (tais como composição, dimensões, certificações, prazo de validade, embalagem), não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público. Para os materiais e medicamentos mais específicos, as especificações técnicas detalhadas, incluindo a obrigatoriedade de registro na ANVISA ou outras certificações (ex: INMETRO para aparelhos), garantirão a qualidade e o atendimento às necessidades dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo/BA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

**3.1.** O objetivo da presente contratação é o cumprimento das funções institucionais do município, que visa o atendimento do interesse público, garantindo o abastecimento contínuo e qualificado de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) para os serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo/BA, conforme consta pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar.

**3.2.** O objeto da contratação está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Belo Campo-BA, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência e nos estudos técnicos preliminares. Especificamente, está alinhado com o Plano Municipal de Saúde de Belo Campo/BA e as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o adequado funcionamento da Rede Municipal de Saúde.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação fundamenta-se nas necessidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, conforme extrato das partes que constam neste Termo de Referência.

**4.2.** A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantir a estrutura organizacional e o pleno funcionamento dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Campo-BA, assegurando o atendimento eficiente e eficaz dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Unidades de Saúde da Família, no Centro de Saúde (ambulatorial e emergencial) e no Centro de Reabilitação, primando pela elevada produtividade, pela economicidade, pela qualidade e celeridade na prestação dos serviços de saúde. O fornecimento adequado e oportuno dos itens licitados é crucial para o atendimento nas unidades de saúde (consultas, procedimentos básicos).

**4.3.** A disponibilização de Medicamentos e Material Penso (médico-hospitalar) pelo Município de Belo Campo destaca-se como uma obrigação inafastável do poder público, alicerçada na necessidade de assegurar o direito fundamental à saúde para toda a população, conforme preconiza a Constituição Federal em seus artigos 6º e 196, e a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).

**4.4.** É imprescindível que o Município de Belo Campo estruture e mantenha uma rede de saúde capaz de prestar atendimento integral, o que inclui não só a oferta de consultas e procedimentos, mas também o acesso contínuo e suficiente a todos os itens listados no objeto, essenciais para o tratamento dos usuários do SUS em todos os níveis de atenção à saúde.

**4.5.** A indisponibilidade de quaisquer dos itens listados no objeto compromete gravemente a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população nas unidades de saúde de Belo Campo, podendo acarretar riscos à saúde dos pacientes, agravamento de quadros clínicos, interrupção de tratamentos essenciais e dificuldades na realização de procedimentos. Tais insumos são indispensáveis para o funcionamento cotidiano das unidades de saúde e para a realização de procedimentos clínicos.

**4.6.** A contratação de empresa(s) para o abastecimento eventual e futuro de todos os itens do objeto visa assegurar o funcionamento adequado das unidades de saúde e almoxarifados da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo e a elevação dos indicadores de saúde no município.

**4.7.** Busca-se também alcançar maior eficiência operacional por meio da otimização dos processos de aquisição, logística e distribuição, garantindo que os itens essenciais estejam disponíveis nos locais e momentos adequados para atender às necessidades dos pacientes e das diversas unidades de saúde de Belo Campo, reduzindo perdas, desperdícios e custos operacionais.

**4.8.** Outro resultado esperado é a sustentabilidade financeira da gestão pública, por meio da aquisição dos insumos em condições economicamente vantajosas, com observância dos princípios da administração pública e do uso racional dos recursos disponíveis, garantindo o melhor custo-benefício para a aquisição dos itens necessários ao atendimento da população de Belo Campo em todas as suas necessidades de saúde.

**4.9.** A conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes, especialmente as da ANVISA e de outros órgãos competentes para cada tipo de material (ex: INMETRO para aparelhos, RDC da ANVISA para produtos para saúde), é fundamental para assegurar a segurança, qualidade e eficácia dos produtos fornecidos, garantindo que o atendimento prestado à população esteja em consonância com os padrões técnicos exigidos pelos órgãos de controle.

**4.10.** Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento da capacidade de resposta do município de Belo Campo em diversas situações de atendimento, desde o atendimento básico nas USFs.

**4.11.** Diante disso, a disponibilização de todos os itens listados no objeto pelo Município de Belo Campo é não apenas plenamente justificada, mas mandatória, diante do compromisso constitucional com a saúde enquanto direito fundamental, representando o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e a materialização da missão institucional do ente municipal em garantir o acesso universal, igualitário e de qualidade aos serviços de saúde em todas as suas esferas de atuação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

**4.12.** Por fim, visa-se promover a equidade no acesso aos materiais e insumos essenciais, assegurando que todos os cidadãos de Belo Campo, independentemente do local de atendimento ou condição social, tenham acesso a um atendimento digno e igualitário no sistema público de saúde, abrangendo todas as necessidades identificadas.

**4.13.** O objeto da contratação está previsto nos instrumentos de planejamento da Secretaria de Saúde de Belo Campo-BA, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência e nos estudos técnicos preliminares.

**4.14.** A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade e com base no histórico de consumo de todos os itens em cada uma das unidades de saúde de Belo Campo, considerando as demandas específicas de cada tipo de atendimento.

**4.15.** Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens, em razão da necessidade de contratações frequentes para atender as demandas contínuas das diversas unidades de saúde, com maior celeridade e transparência, sendo conveniente a compra de bens em razão de não ser possível definir o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Pública Municipal ao longo da vigência da Ata.

### 5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

**5.1.** Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, sempre que técnica e economicamente viável. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de gerenciar vários contratos em comparação com as vantagens da redução de custos obtida com a divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**5.2.** Em vista disso, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação em Belo Campo, com a divisão do objeto em lotes distintos, considerando a natureza dos itens, a similaridade de uso, e as necessidades específicas dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde.

**5.3.** A organização em lotes facilitará o gerenciamento dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, permitindo um acompanhamento mais específico do fornecimento de cada tipo de item e a responsabilização de fornecedores especializados em cada área.

**5.4.** A realização da licitação por lotes, agrupando itens com características semelhantes ou destinados a finalidades específicas dentro dos serviços de saúde de Belo Campo, ampliará a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas especializadas em determinados segmentos (ex: medicamentos, materiais de penso, instrumentais).

**5.5.** O agrupamento de itens em lotes permitirá a obtenção de melhores condições comerciais e preços mais vantajosos para a Administração de Belo Campo, em cada segmento específico de produtos, otimizando os recursos públicos destinados à saúde.

**5.6.** A divisão em lotes também pode contribuir para a segurança do abastecimento em Belo Campo, evitando a dependência de um único fornecedor para toda a gama de materiais e mitigando o risco de desabastecimento em caso de problemas com um fornecedor específico.

**5.7.** Portanto, a aquisição em lotes é a estratégia mais adequada para esta licitação, promovendo a eficiência, a economicidade, a ampliação da competição e a segurança do abastecimento da Rede Municipal de Saúde, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**6.1.** São requisitos da contratação:

**a) Prazo de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento pelo município.

**b) Modalidade de Solicitação:** Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade e a solicitação formal de cada unidade da Rede Municipal de Saúde.

**c) Local de Entrega:** Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços em Belo Campo: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (para posterior distribuição), Unidades de Saúde da Família, e Centro de Saúde, conforme indicado em cada Autorização de Fornecimento. A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais nos locais designados, sem custos adicionais para o município.

**d) Condições de Entrega e Documentação:** Os itens deverão ser entregues em perfeita condição, acompanhados da respectiva nota fiscal contendo: marca, fabricante, modelo, procedência, número de lote, prazo de validade (quando aplicável) e, quando aplicável, número de registro ou declaração de isenção de registro na ANVISA ou outros órgãos competentes (ex: INMETRO para aparelhos), e demais informações pertinentes ao objeto. Para aparelhos, deverão ser fornecidos manuais em português e certificado de garantia.

**e) Manuais e Documentação Complementar:** Sempre que necessário (equipamentos), os itens deverão vir acompanhados de manual do usuário/bula em língua portuguesa. Para equipamentos, também deverão ser fornecidos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

diagramas e informações técnicas para instalação e manutenção, quando aplicável.

**f) Resolução de Não Conformidades:** Em caso de defeito, avarias, inconsistências, validade inferior à exigida ou outras não conformidades, o item deverá ser substituído, reparado ou corrigido, às expensas da contratada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis (para itens de consumo) e em prazo a ser definido para aparelhos, a contar da notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

**g) Comunicação de Impossibilidade de Cumprimento:** O fornecedor deverá comunicar à contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que possam impossibilitar o cumprimento do prazo previsto para entrega, mediante comprovação formal.

**h) Manutenção das Condições de Habilitação:** Durante a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**i) Sustentabilidade Ambiental:** Os itens e suas embalagens deverão, sempre que tecnicamente e economicamente viável, observar os critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos em normas vigentes e aplicáveis.

**j) Abrangência dos Preços Propostos:** Os valores propostos para cada lote deverão incluir todos os custos operacionais (frete, embalagem, carga, descarga, entrega nos diversos locais da Rede Municipal de Saúde, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucro e quaisquer outros custos diretos ou indiretos), sendo que o preço unitário ofertado para cada item dentro do lote será o preço máximo a ser pago pela administração.

**k) Verificação no Recebimento:** Será realizada a conferência dos itens no ato da entrega por servidor designado pela unidade recebedora, para verificar a conformidade com as especificações, quantidades e qualidades estabelecidas na Autorização de Fornecimento e neste Termo de Referência. Em caso de não conformidade, os itens poderão ser rejeitados.

**l) Condição para Pagamento:** O pagamento à empresa contratada será efetuado somente após o recebimento definitivo dos itens, mediante termo de recebimento atestado pelo setor competente, e a verificação da conformidade dos materiais com as especificações e condições estabelecidas.

**m) Prazo de Validade (Itens > 24 meses):** Para os itens com prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total a partir da data de fabricação, no momento da entrega.

**n) Prazo de Validade (Itens <= 24 meses):** Para os itens com prazo de validade igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total a partir da data de fabricação, no momento da entrega. Não serão aceitos itens com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega, exceto em situações excepcionais, devidamente justificadas pela contratada e aceitas pela fiscalização do contrato, considerando a urgência e a necessidade do item para o atendimento aos pacientes.

**o) Embalagem e Proteção:** Os materiais deverão ser entregues embalados adequadamente para transporte e armazenamento, garantindo a sua integridade e conservação até o recebimento final nas unidades de saúde, de acordo com as especificações do fabricante e as normas sanitárias vigentes. As embalagens deverão conter informações claras sobre o produto (nome, lote, validade) e ser adequadas para o armazenamento nas condições das USFs de Belo Campo. Para aparelhos, a embalagem deverá garantir a proteção contra danos durante o transporte.

**p) Conformidade Legal:** A contratada deverá seguir todas as normas e legislações vigentes relacionadas ao fornecimento, transporte e manuseio dos itens, incluindo as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (BPD&A), quando aplicáveis aos produtos licitados, garantindo a qualidade e a segurança dos mesmos. Para aparelhos, a contratada deverá observar as normas técnicas específicas para transporte e instalação, quando aplicável.

**q) Registro e Certificação:** Para os medicamentos injetáveis, deverá ser fornecida a bula em língua portuguesa, conforme a legislação da ANVISA, no momento da entrega, para fins de conferência das especificações técnicas e orientações de uso. A ausência da bula ou a sua não conformidade com o produto entregue poderá ser motivo de rejeição do item. Para os equipamentos, deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em português. Para outros insumos, deverão ser fornecidas as fichas de segurança (FISPQ) em português, quando aplicável.

**r) Bula/Manual/FISPQ:** Para os medicamentos injetáveis, deverá ser fornecida a bula em língua portuguesa, conforme a legislação da ANVISA, no momento da entrega, para fins de conferência das especificações técnicas e orientações de uso. A ausência da bula ou a sua não conformidade com o produto entregue poderá ser motivo de rejeição do item. Para os equipamentos, deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em português. Para outros insumos, deverão ser fornecidas as fichas de segurança (FISPQ) em português, quando aplicável.

**s) Bula/Manual/FISPQ:** Para os medicamentos injetáveis, deverá ser fornecida a bula em língua portuguesa, conforme a legislação da ANVISA, no momento da entrega, para fins de conferência das especificações técnicas e orientações de uso. A ausência da bula ou a sua não conformidade com o produto entregue poderá ser motivo de rejeição do item. Para os equipamentos, deverão ser fornecidos manuais de operação e manutenção em português. Para outros insumos, deverão ser fornecidas as fichas de segurança (FISPQ) em português, quando aplicável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

- t) Medicamentos Injetáveis com Dispositivos de Segurança:** Os medicamentos injetáveis, quando apresentados em seringas preenchidas, deverão possuir dispositivos de segurança que atendam à Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) do Ministério do Trabalho e Emprego, visando à segurança dos profissionais de saúde.
- u) AFE/AE ANVISA:** A licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e a Autorização Especial (AE) da empresa (distribuidora e/ou fabricante), quando aplicável aos itens licitados, emitidas pela ANVISA, comprovando a regularidade para exercer as atividades relacionadas ao objeto da licitação. Para outros tipos de materiais (medicamentos, equipamentos, etc.), deverão ser apresentadas as licenças e alvarás de funcionamento pertinentes, emitidos pelos órgãos competentes.
- v) Identificação na Embalagem:** Os materiais deverão ser fornecidos com a identificação clara do item na embalagem secundária (caixa), contendo nome, lote e validade (quando aplicável), a fim de facilitar a rastreabilidade, o controle de estoque e evitar o fracionamento inadequado na entrega. Para equipamentos, a embalagem deverá conter informações sobre o fabricante, modelo e número de série.
- w) Identificação na Embalagem:** Os materiais deverão ser fornecidos com a identificação clara do item na embalagem secundária (caixa), contendo nome, lote e validade (quando aplicável), a fim de facilitar a rastreabilidade, o controle de estoque e evitar o fracionamento inadequado na entrega. Para aparelhos, a embalagem deverá conter informações sobre o fabricante, modelo e número de série.
- x) Fabricação de Materiais de Saúde:** No caso de exercício de atividade de fabricação de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a nota fiscal de entrega dos produtos, os seguintes documentos:
1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador, se for o caso.
  2. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de produto importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, se for o caso.
- y) Legislação Aplicável:** A administração aplicará, na pretensa contratação, às regras da Lei Federal 14.133/2021 e o Código de Defesa do Consumidor, se for o caso.

### 6.2. Indicação de marcas ou modelos:

**6.2.1.** Em regra, não será exigida marca específica para os itens, visando à ampliação da competitividade. No entanto, em casos excepcionais, devidamente justificados pela necessidade de padronização, especificidade técnica ou comprovada superioridade de desempenho, poderá ser indicada marca de referência no Termo de Referência, sem prejuízo da aceitação de outras marcas que atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas.

**6.2.2.** Os modelos serão aqueles descritos na planilha de itens, com suas respectivas especificações técnicas detalhadas.

### 6.3. Da exigência de amostra

**6.3.1.** NÃO SERÃO EXIGIDAS AMOSTRAS

### 6.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

**6.4.1.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

### 6.5. Garantia da proposta

**6.5.1.** Não haverá exigência da garantia da proposta dos [artigos 58 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**6.5.2.** nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 desta Lei](#).

### 6.6. Garantia da contratação

**6.6.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**7.1. Objeto da Contratação:** A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso), destinados ao atendimento das necessidades assistenciais dos pacientes dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Belo Campo/BA, incluindo as Unidades de Saúde da Família (USFs).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

**7.2. Continuidade dos Serviços de Saúde:** A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando o acesso regular e oportuno a todos os itens necessários para o tratamento, a prevenção, o diagnóstico e o suporte em emergências em geral.

**7.3. Solução Proposta:** A solução proposta consiste na formação de um cadastro de fornecedores habilitados a fornecer os itens licitados, de acordo com os lotes estabelecidos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades específicas das unidades de saúde nas USFs. As aquisições serão realizadas de forma descentralizada, por meio de Autorizações de Fornecimento emitidas pela Secretaria ou pelas unidades de saúde, de acordo com o consumo e as necessidades identificadas.

**7.4. Medicamentos:** Os medicamentos a serem adquiridos abrangem aqueles utilizados em procedimentos gerais, conforme as diretrizes do SUS e as necessidades da atenção básica e especializada em saúde.

**7.5. Materiais Médico-Hospitalares:** Os materiais médico-hospitalares incluem todos os insumos necessários para os procedimentos realizados nas unidades de saúde das USFs.

**7.6. Soluções:** As soluções abrangem água destilada, antissépticos, desinfetantes e outros líquidos utilizados em diversos procedimentos e tratamentos.

**7.7. Aparelhos:** Os aparelhos incluem equipamentos necessários para o diagnóstico, tratamento e suporte dos pacientes nas unidades de saúde.

**7.8. Descartáveis:** Os descartáveis compreendem todos os materiais de uso único utilizados nos procedimentos, visando à higiene e à prevenção de infecções.

**7.9. Sondas:** As sondas são essenciais para procedimentos específicos em pacientes.

**7.10. Material Médico Hospitalar (Penso):** O material médico hospitalar (penso) inclui diversos insumos utilizados em curativos e procedimentos em geral.

**7.11. Insumos Diversos:** Os insumos abrangem outros materiais necessários para o funcionamento das unidades de saúde, como luvas, seringas, agulhas, etc.

**7.12. Justificativa do Sistema de Registro de Preços:** A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza da demanda, que é contínua e variável, não sendo possível prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas ao longo do período de vigência da Ata para todos os tipos de itens (Medicamentos e Material Médico-Hospitalar (Penso) para as diversas unidades). Esse sistema permite maior flexibilidade e agilidade nas aquisições, conforme as necessidades específicas de cada unidade de saúde (USFs), evitando estoques excessivos e garantindo o abastecimento oportuno.

**7.13. Fornecimento Parcelado:** O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante a emissão de Autorizações de Fornecimento, especificando os itens, as quantidades e os locais de entrega (USFs), de acordo com as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Para aparelhos, a entrega poderá ser única ou parcelada conforme cronograma específico, com instalação e testes quando necessário.

**7.14. Fiscalização:** A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será realizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanharão o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos produtos entregues, os prazos de fornecimento e, no caso de aparelhos, a instalação e o funcionamento adequado.

**7.15. Importância da Contratação:** A presente contratação é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Belo Campo, assegurando o acesso a todos os itens necessários para o atendimento nas diversas unidades da Rede Municipal de Saúde, incluindo medicamentos, soluções, aparelhos para diagnóstico e tratamento, descartáveis para higiene e segurança, e materiais de penso para curativos.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

**8.1. Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

**8.2. Comunicação de Atraso:** Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a contratada deverá comunicar formalmente o motivo à contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas (para itens de consumo) e com antecedência a ser definida para aparelhos, para análise e eventual aceite da justificativa, sendo que atrasos injustificados estarão sujeitos às penalidades previstas.

**8.3. Prazo de Validade (Itens > 24 meses):** No caso dos itens com prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total a partir da data de fabricação, no momento da entrega.

**8.4. Prazo de Validade (Itens <= 24 meses):** No caso dos itens com prazo de validade igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo total a partir da data de fabricação, no momento da entrega. Não serão aceitos itens com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega, exceto em situações excepcionais, devidamente justificadas pela contratada e aceitas pela fiscalização do contrato,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

considerando a urgência e a necessidade do item para o atendimento aos pacientes.

**8.5. Local de Entrega:** A entrega dos bens será realizada nos seguintes endereços em Belo Campo: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (para posterior distribuição), Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde, conforme indicado em cada Autorização de Fornecimento. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais designados, bem como pela instalação e testes de funcionamento dos aparelhos, quando aplicável, sem custos adicionais para o município.

**8.6. Recebimento do Objeto:** O recebimento do objeto ocorrerá de forma:

- a) **Provisória:** no ato da entrega, pelo servidor responsável, para conferência superficial das quantidades, condições gerais dos materiais e integridade das embalagens. Para aparelhos, o recebimento provisório atestará a entrega do equipamento e poderá ser acompanhado de um checklist inicial.
- b) **Definitiva:** após a conferência detalhada da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência e da Autorização de Fornecimento, realizada por servidor ou comissão designada para este fim, mediante a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. Para anestésicos e materiais controlados, a conferência definitiva incluirá a verificação dos números de lote e dos registros na ANVISA. Para aparelhos, o recebimento definitivo ocorrerá após a instalação (quando aplicável), os testes de funcionamento e a comprovação de que o equipamento atende às especificações técnicas e está em perfeito estado de uso, com a emissão de um termo de aceite técnico.

**8.7. Manutenção da Responsabilidade:** O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de suas responsabilidades quanto à qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, conforme as disposições legais e contratuais, incluindo a garantia dos aparelhos e a responsabilidade por vícios ocultos.

**8.8. Rejeição dos Bens:** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Não conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora.
- b) Avarias, vícios ou defeitos que comprometam a sua qualidade ou utilização. Para aparelhos, a rejeição poderá ocorrer em caso de não funcionamento adequado ou não atendimento às especificações técnicas.
- c) Prazo de validade inferior ao exigido.
- d) Ausência de registro/certificação nos órgãos competentes (quando exigível) ou irregularidade na documentação.
- e) Falta de bula em português (para anestésicos), manual de instruções em português (para aparelhos e outros).
- f) Embalagens danificadas ou inadequadas.
- g) Não atendimento a outras exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**8.9. Substituição de Itens Rejeitados:** Os itens rejeitados deverão ser substituídos, reparados ou corrigidos pela contratada, às suas expensas, nos prazos definidos neste Termo de Referência (48 horas para itens de consumo, prazo a ser definido para aparelhos), a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**8.10. Aceitação de Notas Fiscais:** O recebimento dos bens não implicará na aceitação das notas fiscais, que estarão sujeitas à conferência e aprovação posterior pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**9.1.** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município.

## 10. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS:

**10.1.** O custo total estimado para a presente contratação é de **R\$ 5.680.731,28 (cinco milhões seiscentos e oitenta mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, conforme detalhamento dos preços unitários e totais estimados por lote/item constante no **Anexo I – Planilha de Itens e Estimativa de Preços**, que integra este Termo de Referência.

**10.2.** A estimativa de custo foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas junto ao Banco de Preços em Saúde. Para os itens que não se encontravam nesta base de dados, a estimativa foi complementada por pesquisas de preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo para cada tipo de item, considerando os preços praticados no mercado para os itens especificados, bem como em informações de compras similares realizadas por outros órgãos públicos, buscando as condições mais vantajosas para a Administração. As fontes das pesquisas de preços estão devidamente documentadas no processo administrativo. 1.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações, conforme o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada (alínea “d” do inciso II do



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

*caput* do Art. 124).

- b)** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- c)** Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação (se aplicável e previsto no edital).
- d)** Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação no edital.

### **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1.** Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

### **12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

**12.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **13. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DO CONTRATO.**

**13.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**13.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**13.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**13.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**13.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

**13.6.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**13.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

**13.8.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#).

**13.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**13.10.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**13.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**13.12.** O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**13.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**13.14.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**13.15.** A fiscalização técnica e administrativa poderá ser executada pelo mesmo servidor público designado pela autoridade competente, considerando a realidade local e as condições de execução do objeto do contrato;

**13.16.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**13.17.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**13.18.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**13.19.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**13.20.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**13.21.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**13.22.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **14. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

### **14.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**14.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do procedimento auxiliar de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

### **14.2. FORMA DE FORNECIMENTO**

**14.2.1.** O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

### **14.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**14.3.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **14.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**14.3.1.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);

**14.3.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**14.3.1.1.3.** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem;

**14.3.1.1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**14.3.1.1.5.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**14.3.1.1.6.** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

#### **14.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**14.3.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**14.3.1.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**14.3.1.2.3.** Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

**14.3.1.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita;

**14.3.1.2.5.** Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), e o Fundo de Garantia,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

(FGTS), a Secretaria da Receita Federal;

**14.3.1.2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;
- 2) Deve-se prestar atenção que, a PARTIR DE 20/10/2014,** se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.
- 3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade.** Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
- 4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo Pregoeiro.**

### **14.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**14.3.1.3.1.** Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão cobrir um período de cinco anos e serem expedidas a menos de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta.

**14.3.1.3.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos últimos 2 (dois) anos exercícios sociais. Conforme Art. 69, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

**I -** Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**i - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):**

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**ii - Sociedades limitadas (Ltda.):**

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**iii - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 - Estatuto da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional:**

- por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**iv - Sociedade criada no exercício em curso:**

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**II -** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:

**III -** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

## 14.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**14.3.1.4.1.** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**14.3.1.4.2.** Cópia de inscrição no órgão competente, exemplo: Conselho Regional de Farmácia, para quem se propor a vender Medicamentos;

**14.3.1.4.3.** Alvará de Vigilância Sanitária;

**14.3.1.4.4.** Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Controlados (Licença Especial), Psicotrópicos e Entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos de uso Controlado;

**14.3.1.4.5.** Comprovação de Autorização para Distribuição de Medicamentos Comuns expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes de Medicamentos;

**14.3.1.4.6.** Comprovação de Autorização para Distribuição de Correlatos e Saneantes expedida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante se propuser a concorrer ao(s) lotes que contenham tais linhas de produtos.

## 14.3.1.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**14.3.1.5.1.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**14.3.1.5.2.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

**14.3.1.5.3.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**14.3.1.5.4.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

**14.3.1.5.5.** O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

**14.3.1.5.6.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**14.3.1.5.7.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**14.3.1.5.8.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### 15. DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 15.1.** As medições serão realizadas de acordo com o solicitado pela administração municipal, em decorrência da sua necessidade, nos termos previsto no contrato e o efetivamente entregue à administração;
- 15.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, para que a administração possa realizar a respectiva;
- 15.3.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 15.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o recebimento dos bens.
- 15.5.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 15.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 15.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 15.9.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 15.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 15.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 15.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 15.14.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 15.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 15.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 15.17.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6 / 100)$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 16. DO REAJUSTE.

**16.1.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

**16.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**16.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**16.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**16.5.** Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**16.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**16.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### 17. ALTERAÇÕES DO CONTRATO.

**17.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**17.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17.4.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**17.5.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**17.6.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**17.6.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**17.6.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**17.6.3.** Indenizações e multas.

### 18. EXTINÇÃO DO CONTRATO.

**18.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**18.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**18.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**18.3.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**18.4.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 19. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

- 19.1.** O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
- 19.2.** Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados na legislação;
- 19.3.** A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- 19.4.** Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos na legislação, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - iv. **Multa**:
    - 1. *0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis;*
    - 2. *10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;*
    - 3. *15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e*
    - 4. *1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento).*
  - iv.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - iv.2. *As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.*
- 20.2.1.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 20.2.2.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.2.3.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA**

**20.2.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**20.2.5.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *20 (vinte) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.3.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.4.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**20.5.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**20.6.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**20.7.** O Contratante deverá, no prazo máximo de *30 (trinta) dias* úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEO), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**20.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**20.9.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante;

**20.10.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**20.11.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de *15 (quinze) dias*, contado da comunicação oficial;

**20.12.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

**20.13.** O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados na legislação.

### **21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**21.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**22.1. São obrigações da Contratante:**

**22.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

- 22.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 22.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 22.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 22.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 22.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 23.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 23.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 23.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 23.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 23.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 23.1.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 23.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 23.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 23.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 23.1.9.** Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;
- 23.1.10.** A contratada deverá cumprir integralmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e demais legislações e regulamentações pertinentes à proteção de dados, quanto a todos os dados pessoais a que tiver acesso em razão da futura contratação, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 23.1.11.** A contratada reconhece que os dados pessoais relacionados à saúde dos pacientes da Rede Municipal são considerados dados pessoais sensíveis, conforme o artigo 5º, inciso II, da LGPD, e, portanto, comprometem-se a tratá-los com o mais alto nível de cuidado, diligência e segurança, em conformidade com os princípios da LGPD e as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 23.1.12.** Para os fins deste Termo de Referência, o tratamento de dados pessoais abrange toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 23.1.13.** O tratamento dos dados pessoais somente poderá ocorrer para as finalidades específicas, legítimas e que justificaram seu acesso, explicitamente relacionadas à execução do presente contrato e ao atendimento das necessidades assistenciais da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, inclusive para benefício próprio da contratada ou de terceiros, sem o consentimento específico e informado do titular ou amparo legal.
- 23.1.14.** Todos os dados pessoais tratados pela contratada deverão ser mantidos em sigilo, com acesso restrito apenas aos profissionais da contratada que necessitem dessas informações para a execução dos serviços contratados.
- 23.1.15.** A contratada deverá implementar e manter medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas e comprovadamente eficazes para proteger os dados pessoais, em especial os dados pessoais sensíveis, contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Estas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

medidas deverão ser continuamente revisadas e atualizadas, considerando o estado da técnica e os riscos inerentes ao tratamento dos dados de saúde.

**23.1.16.** A contratada não poderá transferir dados pessoais a terceiros sem a autorização prévia e por escrito do Município, exceto quando exigido por lei ou para a execução do contrato, garantindo que o terceiro receptor demonstre possuir medidas de segurança equivalentes ou superiores às adotadas pela contratada e que o tratamento seja realizado para as mesmas finalidades contratuais.

**23.1.17.** A contratada deverá garantir o atendimento imediato e eficaz aos direitos dos titulares dos dados, incluindo, mas não se limitando a, acesso, correção, exclusão, portabilidade dos dados (na forma regulamentada pela ANPD), informação sobre o uso compartilhado, revogação do consentimento (quando aplicável) e demais direitos previstos na LGPD, fornecendo ao Município os mecanismos e informações necessárias para o cumprimento dessas obrigações.

**23.1.18.** Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, especialmente dados pessoais sensíveis, a contratada deverá notificar imediatamente o Município, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, e adotar todas as medidas necessárias para mitigar os efeitos do incidente, fornecendo todas as informações relevantes sobre o ocorrido e cooperando integralmente com o Município na investigação e na adoção de medidas corretivas e preventivas, bem como no cumprimento das eventuais determinações da ANPD.

**23.1.19.** A contratada deverá permitir e facilitar a realização de auditorias e inspeções pelo Município ou por terceiros por ele designados, a qualquer momento durante a vigência do contrato, para verificar a conformidade com as obrigações de proteção de dados estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável, fornecendo todo o acesso a informações, sistemas e instalações que se façam necessários.

**23.1.20.** A contratada deverá garantir que todos os seus colaboradores, prepostos ou subcontratados envolvidos no tratamento de dados pessoais recebam treinamento adequado e periódico sobre as práticas de proteção de dados, a importância da conformidade com a LGPD, as políticas de segurança da informação do Município (quando aplicável) e as obrigações específicas estabelecidas neste contrato, exigindo o compromisso de confidencialidade e sigilo em relação aos dados tratados.

**23.1.21.** Ao término do contrato, por qualquer motivo, a contratada deverá, de forma segura e comprovável, devolver ao Município ou eliminar todos os dados pessoais tratados em nome do Município, incluindo cópias existentes em seus sistemas e dispositivos, salvo se houver obrigação legal ou regulatória de retenção, devidamente justificada e comunicada ao Município por escrito. Na hipótese de retenção legal, a contratada deverá continuar a garantir a segurança e a proteção dos dados, conforme as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

**23.1.22.** A contratada deverá evidar os melhores esforços para realizar a anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais sensíveis sempre que a finalidade do tratamento permitir e quando tais técnicas puderem reduzir os riscos de identificação dos titulares, seguindo as melhores práticas e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**23.1.23.** A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos, prejuízos, perdas e responsabilizações (administrativas, judiciais, etc.) causados ao Município, aos titulares dos dados ou a terceiros decorrentes do descumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula e na legislação de proteção de dados, obrigando-se a indenizar o Município por todas as despesas e condenações que vier a suportar em decorrência de atos ou omissões da contratada relacionados à proteção de dados pessoais.

**23.1.24.** O Município poderá exigir que a contratada indique um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), nos termos do artigo 41 da LGPD, para atuar como ponto de contato entre a contratada, o Município e os titulares dos dados, além de supervisionar a conformidade com a legislação de proteção de dados e as obrigações contratuais.

## 24. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

**24.1.** As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

**24.1.1.** A vigência da ARP será de 1 (um) ano/12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, renovando-se os quantitativos registrados inicialmente, desde que comprovado o preço vantajoso;

**24.1.2.** É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, conforme disposto no art. 84, § 3º da Lei 14.133/21;

**24.1.2.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

**24.1.3.** Não poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame;

**24.1.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

**24.1.5.** Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da legislação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

aplicável;

**24.1.6.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**24.1.6.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**24.1.6.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**24.1.6.3.** Não aceitar manter seu preço registrado;

**24.1.6.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**24.1.7.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**24.1.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste termo, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**24.1.9.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**24.1.10.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**24.1.10.1.** Por razão de interesse público;

**24.1.10.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**24.1.10.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da legislação aplicável.

## 25. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

### 25.1. Preço máximo aceitável:

**25.1.1.** Os preços unitários e o preço total global propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos na pesquisa de preços realizada no processo administrativo, que constitui o valor de referência (VR).

**25.1.2.** Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao valor de referência, desde que, após a negociação com o licitante, as circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração. A decisão deverá ser formalizada por despacho fundamentado da autoridade competente.

### 25.2. A exequibilidade das propostas:

**25.2.1.** Para fins de julgamento objetivo, constitui presunção relativa de inexequibilidade, à luz do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a proposta cujo valor global final atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

$$VP < (0.70 \times VR) \text{ E } VP < (0.70 \times MP)$$

**Onde:**

**VP - Valor da Proposta:** Valor final da proposta após a fase de lances.

**VR - Valor de Referência:** Valor máximo orçado pela Administração.

**MP - Média das Propostas:** Média aritmética dos valores das propostas válidas após a fase de lances, calculada considerando apenas as propostas finais inferiores ao Valor de Referência (VR) e superiores a 50% de tal valor.

**25.2.2.** Presunção de inexequibilidade só será considerada após a realização de diligência, na qual o licitante terá a oportunidade de demonstrar a viabilidade de seu preço

### 25.3. PROCEDIMENTOS DE DILIGÊNCIA E EXIGÊNCIA DE GARANTIA

**25.3.1.** O prazo para a diligência será de 02 (dois) dias úteis, com encerramento no mesmo horário da abertura do sistema eletrônico. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, desde que a licitante solicite a prorrogação via chat do sistema antes do encerramento do prazo original.

**25.3.2.** Em resposta à diligência, a licitante deverá apresentar, no prazo estabelecido, um dos seguintes conjuntos de documentos:

#### a) Conjunto 1 (Comprovação por Histórico de Preços):

- I. Planilha de custos detalhada, com a indicação dos componentes de formação dos preços.
- II. Notas fiscais de aquisição de produtos similares em períodos anteriores à licitação.

#### b) Conjunto 2 (Comprovação por Prova e Garantia):

- I. Planilha de custos detalhada.
- II. Orçamentos ou propostas de fornecedores atualizados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

**III.** Comprovante de apresentação de garantia de execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta final.

**25.3.3.** A proposta de preços apresentada em resposta à diligência deverá estar realinhada, com os valores de cada item do lote refletindo o percentual de desconto obtido no valor global final. A licitante deverá aplicar o percentual de desconto de forma igual e uniforme em todos os itens, não sendo permitidos descontos desiguais.

**25.3.4.** A garantia de que trata o item **25.3.2, "b"**, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua apresentação, e poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**25.3.5.** A não apresentação de um dos conjuntos de documentos, conforme o caso, no prazo estipulado, resultará na desclassificação sumária da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, passando a ser convocada a próxima licitante.

### **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1.** O Município de Belo Campo/BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**26.2.** Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei nº 14.133/2021.

**26.3.** Fica eleito o foro da Comarca competente para o Município de Belo Campo/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias a execução, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.**

Belo Campo, BA, 17 de Agosto de 2025.

**Fábio Maia Prado**

Secretário Municipal de Saúde



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

## **ESTADO DA BAHIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

#### **ANEXO XI**

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE**

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, representada neste ato por **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

#### ANEXO XII

#### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, representada neste ato por **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

#### ANEXO XIII

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, como representante devidamente constituído da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025** da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n° 009/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico n° 009/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n° 009/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n° 009/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico n° 009/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n° 009/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico n° 009/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

## ANEXO XIV

## CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO ESTADO DA BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

### ANEXO XV

#### DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

Eu, **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, como representante devidamente constituído da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025** da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

## ESTADO DA BAHIA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

#### ANEXO XVI

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DOS DIREITOS TRABALHISTAS NA PROPOSTA DE PREÇOS

Eu, **[NOME REPRESENTANTE]**, **[NACIONALIDADE]**, **[ESTADO CIVIL]**, **[PROFISSÃO]**, inscrito no CPF nº **[CPF]**, como representante devidamente constituído da empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, com endereço **[ENDERECO COMPLETO COM CEP]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025** da Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que a Proposta de Preços apresentada no certame compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e que será de nossa responsabilidade exclusiva e integral o recolhimento de todos os tributos e encargos incidentes, responsabilizando-se, mais, por eventuais indenizações ou pagamentos oriundos de ações judiciais movidas por trabalhadores ou prestadoras de serviço contratados pela candidata para execução do contrato, inclusive subcontratações que eventualmente venham a ser autorizadas pela Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, à sua exclusiva conveniência e sob seus critérios e condições.

Por ser verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Razão Social:

CNPJ:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ